



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

---

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

Prezados Senhores,

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇOS** ao pregão em referência, visando o registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução nesta área, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

---

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Razão Social: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial)**

**Endereço: Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, CEP 69.075-110**

**Cidade: Manaus**

**Estado: Amazonas**

**CNPJ: 81.243.735/0019-77**

**E-mail: [editais.info@positivo.com.br](mailto:editais.info@positivo.com.br) / [contratosgov@positivo.com.br](mailto:contratosgov@positivo.com.br)**

**Fone: (41) 3239-7838 / (41) 3239-7928**

**Dados Bancários:**

Banco: Banco do Brasil Agência 3306-5 / Corporate Paraná Conta Corrente 211.210-8

COMPRASNET	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT. AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3	Computador Modelo III Usuário Comum. <b>Marca: Positivo</b> <b>Modelo: Positivo Master C6200 MiniPro</b> Fabricante: Positivo Tecnologia S.A. Procedência: Nacional (Conforme especificação técnica em anexo.)	UN.	495	R\$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais)	R\$ 2.267.100,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil e cem reais)
9	5	Monitor. <b>Marca: Positivo</b> <b>Modelo: Positivo 24BL550J</b> Fabricante: Positivo Tecnologia S.A. Procedência: Nacional (Conforme especificação técnica em anexo.)	UN.	372	R\$ 1.160,00 (Um mil e cento e sessenta reais)	R\$ 431.520,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais)

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**, conforme art. 6º da Lei nº 10.520/02.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Maria Helena Pereira**  
 Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
 81350 000 | Curitiba - PR  
 +55 41 3316-7700  
 positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
 69075 110 | Manaus - AM  
 +55 92 3183 7900

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<b>Item</b>	: 03
<b>Marca</b>	: POSITIVO
<b>Modelo</b>	: POSITIVO MASTER C6200 MINIPRO
<b>Fabricante</b>	: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
<b>Procedência</b>	: NACIONAL
<b>Quantidade</b>	: 495 (Quatrocentos e noventa e cinco) unidades

Os equipamentos serão fornecidos nas especificações/configurações abaixo:

### Computador Modelo III Usuário Comum

**Processador possui:** Número de núcleos: 4; Nº de threads: 4; Frequência baseada em processador: 3.1 GHz; Cache: 6 MB SmartCache; Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3; **Sistema Operacional:** Windows 10 Pro 64 bits Português; **Memória:** 8GB (1x8 GB), DDR4, 2400 Mhz; **Disco Rígido (HD):** Disco rígido de 1TB 2.5" (7200 RPM); **Portas USB frontais:** 2 (3.0); Portas USB traseiras: 3 (2.0 e 3.0); **Rede:** 10/100/1000; **Placa de vídeo:** com 2 x displayPort, 1x hdmi, 1x VGA (on-board), com fornecimentos de todos os cabos de conexão para atender a necessidade de tela dupla, conforme esclarecimentos. **Teclado:** Layout de acordo com o padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo fabricante do equipamento. **Mouse:** Tecnologia óptica, sem necessidade de dispositivo mecânico (esfera de rolagem) para movimentação do cursor do mouse; Botões de controle, com dispositivo de rolagem do cursor entre os botões; Resolução por hardware de 1.000 (mil) dpi. Padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo Fabricante do equipamento. **Monitor:** LCD/LED de 23,8": LED - AntiGlare, antireflexiva, antiestática e Hard Coating (3H); Tensão/Voltagem: bivolt; O monitor é da mesma marca, padronizado pelo mesmo fornecedor do fabricante da CPU. **Gabinete Modelo SFF (Small Form Factor):** Tipo "mini pc", com indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do microcomputador e de acesso à unidade de disco rígido. Suporte vesa para fixar o gabinete ao monitor. **Dimensões reduzidas:** Largura: 3,4 cm; Profundidade: 17,8 cm; Altura: 17,8 cm; Peso máximo, conforme esclarecimento: 5,26 kg (11,57 lb). **Cor:** Preto; Tensão/Voltagem: bivolt. **Compatibilidade:** É indicado website do fabricante do equipamento (EMPRESA FABRICANTE), para downloads dos respectivos drivers gratuitamente, contendo: os drivers, que forem necessários, para todos os componentes, processador, placa mãe, dispositivos, controladoras, monitor de vídeo, unidades, interfaces e subsistemas, e outros que se fizerem necessários para a configuração do(s) mesmo(s) no(s) Sistemas Operacionais MS - Windows 10 / 8 e 7 Professional 64 bits, todos no idioma Português padrão Brasil. Instalação dos softwares que forem fornecidos adicionalmente, certificações e declarações.

**Garantia de 36 meses a contar do recebimento definitivo.**

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

---

### Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Item** : 05  
**Marca** : POSITIVO  
**Modelo** : POSITIVO 24BL550J  
**Fabricante** : POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
**Procedência** : NACIONAL  
**Quantidade** : 372 (Trezentos e setenta e duas) unidades

Os equipamentos serão fornecidos nas especificações/configurações abaixo:

#### **Monitor**

Tamanho de tela: 23,8 polegadas; Formato de tela: Wide screen; Ajuste de altura e rotação (pivô) 90°; Tipo de tela: LED; Ângulo de Visão Horizontal: 178 graus; Ângulo de Visão Vertical: 178 graus; Resolução: 1920 x 1080 Pixel; Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup>; Tempo de Resposta: 5 ms; Conexões: D-Sub (VGA), HDMI e Displayport, conforme esclarecimentos; Cabos inclusos: D-Sub (VGA), HDMI e DisplayPort, conforme esclarecimentos; Fonte de Alimentação: Bivolt e embutida no corpo do monitor (interna); Cor frontal, traseira e da base: preto; Função suporte de parede: Sim; Pedestal (Base Ajustável): Base removível e inclinável; Certificado Energy Star; Certificado TCO'03 quanto à emissão de radiação.

**Garantia de 36 meses a contar do recebimento definitivo.**

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

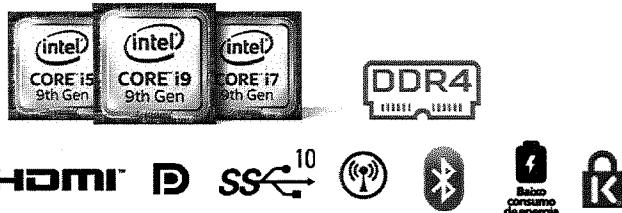
  
**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

# POSITIVO MASTER C6200 MiniPro



Flexibilidade, Performance e Segurança para a sua Empresa

- 8<sup>a</sup> ou 9<sup>a</sup> Geração de Processador Intel®
- Memória DDR4
- Portas USB 3.1 Gen 2 type C\*\*
- Gerenciamento remoto DASH
- Gabinete Tiny PC e Toolless
- Certificações



## POSITIVO EMPRESAS

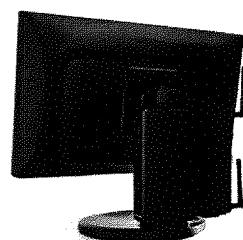
A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

## POSITIVO MASTER

A nova linha de mini-desktops Positivo Master C6200 MiniPro suporta a 8<sup>a</sup> e a 9<sup>a</sup> Geração de processadores Intel® que possui as tecnologias mais modernas e alta performance para melhorar a produtividade das empresas.

Com robustez e usabilidade aperfeiçoadas, a linha conta com gabinete Tiny PC além de periféricos criados especialmente para suportar as exigências de uso em ambientes corporativos. Seu tamanho reduzido foi criado para otimizar o espaço de trabalho sem perder desempenho.

Tenha em sua empresa as tecnologias mais modernas e recentes com economia de energia, eficiência e a qualidade comprovadas pelas principais certificações exigidas pelo mercado.



Imagens meramente ilustrativas



## DESTAQUES

- Intel® Optane™\*\*: Impulsiona sua unidade de armazenamento de HD secundária com o novo recurso de Aceleração de unidade de dados da memória Intel® Optane™;
- Gabinete Tiny PC e toolless: oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete na posição horizontal ou vertical sobre a mesa ou montado junto ao monitor do computador, otimizando ao máximo o espaço da área de trabalho. Possui funcionalidade toolless que não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador e memória);
- DASH 1.2: tecnologia que permite o gerenciamento remoto do equipamento com segurança;
- Conexão Wireless + Bluetooth™ 5.0\*\*: oferece flexibilidade com conexões sem fio Wi-Fi e/ou Bluetooth;
- Portas USB 3.1 Gen 2 type C\*\*: transferência de dados de até 10Gb/s;
- Teclado e mouse robustos: teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos\*\*;
- Chip TPM\*\*: Criptografia de dados através de hardware, garantindo maior privacidade e segurança para a empresa;
- Sensor de intrusão: proteção contra violação do hardware;
- Cooler c/ controle de rotação inteligente: Maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean Time Between Failures);
- Anilha para cadeado e abertura para trava kensington: mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware.
- Fontes dimensionadas para o funcionamento adequado do equipamento, considerando todas as expansões;

## ACOMPANHA TAMBÉM

- Sistema de recuperação (Opções: Eletrônico ou Mídias)

# POSITIVO MASTER C6200 MiniPro



Ultracompacto / 8<sup>a</sup> ou 9<sup>a</sup> Geração de Processadores Intel® / Memória DDR4

Processador	Oitava ou Nona Geração Intel® Família Core™, Pentium® ou Celeron® Soquete LGA 1151 TDP de 35W
Sistema Operacional (opções)	Windows® 10 Pro (64 bits)   Windows® 10 Pro (64 bits) National Academic   Windows® 10 Home (64 bits). Todos em Português-Brasil Distribuições Linux Outras opções sob consulta
Placa-mãe	POS-RIB360EC fabricada pela Positivo <ul style="list-style-type: none"> <li>• BIOS desenvolvida pela Positivo   UEFI versão 2.7</li> <li>• Memória flash ROM de 128Mb (16MB) de acordo com SMBIOS 3.1</li> <li>• Idiomas: Português ou Inglês</li> <li>• Possui a função "Plug &amp; Play"</li> <li>• Conformidade com as diretrizes do NIST SP800-147 para proteção contra ataques maliciosos utilizando criptografia</li> <li>• Permite customização do logo de inicialização (BMP ou JPG)</li> <li>• Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração e senha para proteção de disco rígido</li> <li>• Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente, HDD/SSD, serial, slots de expansão e áudio</li> <li>• Capacidade de boot através de: Unidades de Armazenamento, Unidade Ótica, Adaptador de Rede (WoL/PXE) e interfaces USB. Modos UEFI/Legado</li> <li>• Suporte a ACPI 6.1 com funções de economia de energia</li> <li>• Identificação do fabricante de forma não editável, informações de placa mãe, processador, memória, data/hora (ajustáveis)</li> <li>• Registro de número de série (editável/não-editável opcional) e patrimônio editável (até 20 caracteres)</li> <li>• Função Desktop Management Interface (DMI 3.1) e Common Information Model (CIM)</li> <li>• Suporta atualização remota por meio de software de gerenciamento ou local (ambiente Windows x86/x64)</li> <li>• Gravação de inventário de hardware em memória não volátil</li> <li>• Suporte as tecnologias ASF 2.0, PXE 2.1, S.M.A.R.T., AHCI e NVMe</li> <li>• Monitoramento de temperatura do Sistema</li> </ul>
BIOS/UEFI	Intel® B360 Express Suporta Memória Intel® Optane™ Suporta Tecnologia de Virtualização Intel® para I/O (VT-d) Suporta Tecnologia Intel® Rapid Start Suporta Intel® Boot Guard que ajuda a proteger o BOOT contra vírus e ataques de softwares maliciosos
Memória RAM	2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB <sup>1</sup> DDR4 SDRAM (2666/2400 MHz, Unbuffered, Non-ECC)
Unidade de armazenamento (opções)	Disco Rígido de até 2 TB, SATA III, AHCI, NCQ, S.M.A.R.T, 5400/7200 rpm, 2,5" Disco Híbrido de até 1 TB SATA III, AHCI, NCQ, S.M.A.R.T, 5400 rpm, 2,5" SSD de até 512 GB, SATA III, AHCI, S.M.A.R.T, 2,5" SSD de até 512 GB, SATA III, AHCI, S.M.A.R.T, M.2 2280 SSD de até 512 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Memória Intel Optane de 16GB ou 32GB, NVMe, M.2 2280
Unidade Ótica Externa (opcional)	DVD±RW Slim (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x) Alimentação pela porta USB Conectores do módulo externo: 2x USB 2.0, USB tipo B para alimentação
Gráfico	Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 16 GB <sup>2</sup> Suporte a Microsoft® DirectX 12 e OpenGL 4.5
Áudio	Realtek® ALC233, Áudio de alta definição (High Definition Audio) Alto-falante interno com potência de 2W para reprodução de sons multimídia (opcional)
Rede	Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conformidade com os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab com LED de atividade/velocidade de link</li> <li>• Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP, PXE, CSMA/CD e WMI</li> <li>• Compatível com os padrões DASH 1.2 e VLS-MAN</li> <li>• Conformidade com os padrões IEEE 802.1q, 802.1p, 802.2, 802.1x, 802.3x</li> <li>• Eficiencia de Energia IEEE 802.3az</li> <li>• Auto-negociação IEEE 802.3u, Full-Duplex, configurável totalmente por software, compatível TCP/IP v.4/v.6</li> </ul>
Wireless (opções)	Intel® Dual Band Wireless-AC 3165/3168 802.11 a/b/g/n/ac + Bluetooth™ 4.2, 1x1, M.2 2230 Intel® Dual Band Wireless-AC 9260 802.11 a/b/g/n/ac + Bluetooth™ 5.0, 2x2, M.2 2230
Expansão	1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x PCIe x4/SATA (M.2 2280) para SSD com suporte a AHCI e NVMe 1x SATA III para Unidades de Armazenamento de 2,5"
Portas de Conexão	<b>Traseira:</b> 1x DC in 2x USB 3.1 Gen 1 2x USB 2.0 (1x USB permite alimentação da Unidade Óptica) 1x HDMI 2x Display Port 2x conectores SMA para antena <sup>3</sup> (opcional) 1x VGA ou 1x Serial DB9 (opcional) 1x RJ-45 1x Áudio (Line out)  <b>Frontal:</b> 2x USB 3.1 Gen 1 2x USB 3.1 Gen 2 Type C (com função Always On para carregamento de dispositivos) 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset

# POSITIVO MASTER C6200 MiniPro



Ultracompacto / 8<sup>a</sup> ou 9<sup>a</sup> geração de Processadores Intel® / Memória DDR4

## Positivo POS-UFPG02

- Formato Tiny PC
- Baia interna: 1x 2,5"
- Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador e memória). Não utiliza parafusos recartilhados.
- Botão frontal: Ligá/Desliga
- LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware)
- Sistema de ventilação com fluxo de ar exclusivo frontal-traseira adequado/dimensionado aos componentes internos permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado
- Pés antiderrapantes, fabricado em chapa metálica (frontal plástico), acabamento interno/externo sem cantos vivos e arestas/bordas cortantes

## Gabinete

## Kit VESA POSITIVO 75/100mm (opcional)

Kit para fixação do Gabinete junto ao Monitor (não impede os ajustes de altura, pivot e inclinação do Monitor), parafusos/buchas/acessórios inclusos.

## Fonte de alimentação (opções)

65W, 87% de eficiência (85%@100% de carga), 100-240V (+/-10%) / 50-60Hz (+/-10%) automática  
90W, 88% de eficiência (85%@100% de carga), 100-240V (+/-10%) / 50-60Hz (+/-10%) automática  
90W, 88% de eficiência (85%@100% de carga), PFC Ativo, 100-240V (+/-10%) / 50-60Hz (+/-10%) automática

## Teclado

Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos  
Padrão ABNT2, USB, financeiro

## Mouse

Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI  
Laser, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1200 DPI

## Segurança

Chip de criptografia TPM 2.0 integrado (opcional), Intel® PTT (solução TPM 2.0 por firmware)  
Abertura para trava tipo Kensington  
Limpeza segura dos dados do HDD via BIOS (Conformidade com as diretrizes do NIST SP800-88)  
Anilha para cadeado  
Sensor de intrusão  
Suporte a Computrace<sup>4</sup>

## Gerenciamento

Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2  
Acesso remoto ao POST e BIOS para leitura/gravação, controle remoto do teclado e mouse (KVM) através de interface gráfica, independente do tipo/estado do sistema operacional;  
Gerenciável remotamente mesmo com o equipamento desligado. Permite ligar e desligar o equipamento remotamente, com controle de acesso em horários programados;  
Suporte a inventário de hardware mesmo com o equipamento desligado;  
Inicialização remota a partir de imagem (iso ou img) ou CD/DVD-ROM;

## Diagnóstico (opções)

- Ferramenta de diagnóstico pré-boot de hardware abrangendo testes dos seguintes componentes: CPU, Memória, Unidades de armazenamento, Teclado, Mouse, Vídeo, Interface de rede e componentes da Placa Mãe
- Sistema de diagnóstico de hardware através de LED e beeps
- Solução para recuperação de BIOS corrompido usando um arquivo de recuperação através da unidade principal ou de unidade externa USB. Possui função de verificação de inicialização que permite recuperação automática através da unidade principal

## Softwares Positivo (opções)

Software de gerenciamento para gestão de TI  
Software para atualizações de drivers e BIOS  
Software para gerenciamento e controle do TPM  
Software para criptografia de dados  
Software de backup

## Dimensões (A x L x P)

Gabinete: 34 x 178 x 178 mm | Gabinete + Unidade Ótica: 69 x 178 x 189 mm  
Formato da placa mãe Thin Mini-ITX, componentes de alta qualidade (capacitores sólidos)

## Peso<sup>5</sup>

1,2 kg (Gabinete) | 2,3 kg (Gabinete + Unidade Ótica)

## Cor

Preto (pintura epóxi)

## Documentos e Acessórios (opções)

Cabo de alimentação NBR 14136/02 - 2P+T  
Cabo de Alimentação tipo Y  
Adaptador de tomada padrão antigo para NBR 14136/02  
Guia Rápido e/ou Manual do Usuário  
Mídia de Drivers  
Mídias de Recuperação  
Mouse pad e/ou apoio de pulso para teclado  
Trava/Kit de Segurança para uso em anilha ou abertura tipo kensington para gabinete e monitor  
Cadeado em anilha

Supporte VESA  
Supporte All in One para Tiny PC + Monitor  
Base de apoio para uso do gabinete na vertical  
Cabo USB para alimentação do ODD  
Cabos de vídeo (HDMI, DisplayPort ou VGA)  
Caixas de som  
Adaptadores de vídeo: DP-VGA, DP-DVI, HDMI-DVI ou DP-HDMI  
Cabo de rede  
Adaptador USB Type C para USB Type A

## Certificações/Compatibilidades<sup>6</sup>

Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10® (x64) e Linux  
Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012  
Eficiência Energética: Compatível com Energy Star<sup>3</sup>  
Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24  
Segurança do usuário: IEC 60950  
Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)  
Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS  
Certificado DMI: DMI 2.0

<sup>1</sup> Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.

<sup>2</sup> O modelo do controlador gráfico depende do processador instalado, o valor máximo pode variar de acordo com a memória RAM disponível no sistema e da versão do Sistema Operacional sendo para Windows 10 o máximo alocado é até metade do total de memória RAM do sistema.

<sup>3</sup> As antenas e conectores só acompanham os equipamentos com wireless.

<sup>4</sup> Equipamento preparado para receber a solução Computrace. Para aquisição consulte os termos e condições em <http://lojackabsolute.com/pt-br>.

<sup>5</sup> O peso do equipamento pode variar conforme a configuração final do equipamento.

<sup>6</sup> As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.

Microsoft, Windows e logo Microsoft são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

© 2019 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial do produto dirigida ao mercado. Alterado em 29 de Novembro de 2019. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 29





## Processador Intel® Core™ i3-9100T

Cache de 6M, até 3,70 GHz

### Especificações

Especificações de exportação

#### Essenciais

**Coleção de produtos** 9ª geração de processadores Intel® Core™ i3

**Codinome**

Produtos com denominação anterior Coffee Lake

**Segmento vertical**

Desktop

**Número do processador**

i3-9100T

**Fora do Roadmap**

Não

**Status**

Launched

**Data de introdução**

Q2'19

**Litografia**

14 nm

**Condições de uso**

PC/Client/Tablet

**Preço recomendado para o cliente**

\$122.00

#### Desempenho

**Número de núcleos**

4

**Nº de threads**

4

**Frequência baseada em processador**

3.10 GHz

**Frequência turbo max**

3.70 GHz

**Cache**

6 MB Intel® Smart Cache

**Velocidade do barramento**

8 GT/s

**TDP**

35 W

**Frequência de TDP Configurável - baixo**

2.40 GHz

**TDP Configurável - baixo**

25 W

## Informações complementares

Brasil (Português)



### Opções integradas disponíveis

Não

**Ficha técnica** [Ver agora](#)

## Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	64 GB
Tipos de memória	DDR4-2400
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	37.5 GB/s
Compatibilidade com memória ECC ‡	Sim

## Gráficos de processador

Gráficos do processador †	Gráficos UHD Intel® 630
Frequência da base gráfica	350 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica	1.10 GHz
Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo	64 GB
Suporte para 4K	Yes, at 60Hz
Resolução máxima (HDMI 1.4)‡	4096x2304@24Hz
Resolução máxima (DP)‡	4096x2304@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡	4096x2304@60Hz
Suporte para DirectX*	12
Suporte para OpenGL*	4.5
Intel® Quick Sync Video	Sim
Tecnologia Intel® InTru™ 3D	Sim
Tecnologia de alta definição Intel® Clear Video	Sim
Intel® Clear Video Technology	Sim
Nº de telas suportadas ‡	3
ID do dispositivo	0x3E91

## Opções de expansão

Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express	3.0
Configurações PCI Express ‡	Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4

	Nº máximo de linhas PCI Express	Brasil (Português)		 16	
---	---------------------------------	--------------------	---	--	---

## Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados	FCLGA1151
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica	PCG 2015A (35W)
T JUNCTION	82°C
Tamanho do pacote	37.5mm x 37.5mm

## Tecnologias avançadas

Memória Intel® Optane™ suportada ‡	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡	2.0
Elegibilidade da plataforma Intel® vPro™ ‡	Não
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡	Não
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S direcionada (VT-d) ‡	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) ‡	Sim
Intel® TSX-NI	Não
Intel® 64 ‡	Sim
Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Tecnologia de proteção da identidade Intel® ‡	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP)	Não

## Segurança e confiabilidade

Novas instruções Intel® AES	Sim
Chave Segura	Sim
Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX)	Yes with Intel® ME
Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX)	Sim
Intel® OS Guard	Sim

<input checked="" type="checkbox"/> Intel® Trusted Execution Technology ‡	Brasil (Português) 	 Não	
<input checked="" type="checkbox"/> Bit de desativação de execução ‡		Sim	
<input checked="" type="checkbox"/> Intel® Boot Guard		Sim	

## Pedidos e conformidade

## Produtos compatíveis

## Downloads e software

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins informativos e consistem em Export Control Classification Numbers (ECCN — Número de Classificação de Controle de Exportações) e Harmonized Tariff Schedule (HTS — Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Consulte <http://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading> para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Consulte <http://ipt.intel.com/> para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os valores do processador diferenciam recursos dentro de cada família de processador e não entre famílias diferentes de processador. Consulte <http://www.intel.com/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html> para obter mais detalhes.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site [www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html](http://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html)

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

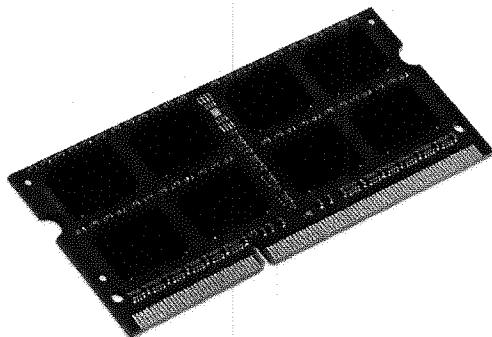
## Informações sobre a empresa

## Nosso compromisso

[Relações com investidores](#)[Brasil \(Português\)](#)[Fale conosco](#)[Sala de imprensa](#)[Mapa do site](#)[Empregos](#)[© Intel Corporation](#)[Termos de uso](#)[\\*Marcas comerciais](#)[Privacidade](#)[Cookies](#)[Transparência da cadeira de fornecimento](#)



Memória confiável para seu notebook ou mini desktop

**DDR4 / 2133 MHz ou 2400 MHz ou 2666 MHz / 4GB, 8GB ou 16GB**

<b>Modelo</b>	DDR4
<b>Padrão</b>	PC 17000 SDRAM DDR4 2133 MHz SODIMM PC 19200 SDRAM DDR4 2400 MHz SODIMM PC 21300 SDRAM DDR4 2666 MHz SODIMM
<b>Descrição</b>	As memórias Positivo Tecnologia PC17000 (DDR4 2133 MHz, clock de 2 x 1066 MHz) ou PC19200 (DDR4 2400 MHz, clock de 2 x 1200 MHz) ou PC21300 (DDR4 2666 MHz, clock de 2 x 1333 MHz) são compostas por módulos DRAM Síncronos, alimentados em 1.2V com chips montados em módulos de 260 pinos, com capacidade de 4096MB, 8192MB ou 16384MB.
<b>Características</b>	Alimentação de 1.2V $\pm 0.06$ V Unbuffered Non-ECC "Data Strobe" bi-direcional Entradas de clock diferenciais CL: 15 a 19 ciclos Arquitetura "Double-Data-Rate-Four" SPD com EEPROM
<b>Fabricante</b>	Positivo Tecnologia S/A



FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES DO HDD de 2,5 polegadas

Versatilidade incrível.  
Confiabilidade inigualável.



A Seagate traz mais de 20 anos de desempenho robusto e confiabilidade aos HDDs de 2,5 polegadas Seagate® BarraCuda®, agora disponíveis com até 5 TB de capacidade.



## Principais vantagens

**O mais amplo portfólio de discos rígidos de 2,5 polegadas** com até 5 TB de capacidade e formatos de 7 mm e 15 mm apropriados para uma variedade de aplicações computacionais.

**O disco rígido de 2,5 polegadas mais fino e leve** com até 2 TB de armazenamento em altura z de 7 mm, promovendo upgrades completamente integrados de notebooks finos e leves e sistemas de formatos menores.

**Taxas de dados rápidas de até 140 MB/s** proporcionam aos usuários finais experiências superiores no uso de PC e transferências de dados mais rápidas.

Os discos rígidos de 2,5 polegadas e altura z de 15 mm fornecem de 3 TB a 5 TB de capacidade, tornando-os **os discos rígidos de 2,5 polegadas de mais alta capacidade** disponíveis para armazenamento externo e tudo em um.

**A altura z de 15 mm possibilita discos para desktop PC tudo em um mais finos** e ajuda a reduzir a geração de calor e a vibração do sistema.

**As configurações de baixa corrente de inicialização** para os discos de 3 TB a 5 TB permitem **o uso em sistemas de baixa corrente legados** como caixas externas USB-2, reduzindo o consumo de energia.

**Os discos de 5 TB podem armazenar mais de 1,25 milhão de músicas ou 600 horas de vídeo HD.<sup>1</sup>**

1 Exemplos de uso quantitativo para disco de 5 TB de capacidade

**BARRACUDA**

ESPECIFICAÇÕES	5 TB	4 TB	3 TB	2 TB	1 TB
<b>Capacidade</b>	5 TB	4 TB	3 TB	2 TB	1 TB
<b>Números de modelos</b>	ST5000LM000	ST4000LM024	ST3000LM024	ST2000LM015	ST1000LM049
<b>Bytes por setor (lógico/físico)</b>	512/4.096	512/4.096	512/4.096	512/4.096	512/4.096
<b>Desempenho</b>					
<b>Interface</b>	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s
<b>taxa de transferência de dados (MB/s)</b>	Até 140	Até 140	Até 140	Até 140	Até 160
<b>Cache (MB)</b>	128	128	128	128	128
<b>Velocidade de rotação (RPM)</b>	5.400	5.400	5.400	5.400	7.200
<b>Confiabilidade/integridade de dados</b>					
<b>Ciclos de carga/descarga</b>	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
<b>Método de repouso da cabeça</b>	Elevação de carga QuietStep™	Elevação de carga QuietStep	Elevação de carga QuietStep	Elevação de carga QuietStep	Elevação de carga QuietStep
<b>Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos</b>	1 por 10E14	1 por 10E14	1 por 10E14	1 por 10E14	1 por 10E14
<b>Garantia limitada (anos)<sup>1</sup></b>	2	2	2	2	5
<b>Gerenciamento de energia</b>					
<b>Corrente de inicialização (+5 V, A)</b>	1,2	1,2	1,2	1,0	1,0
<b>Potência de leitura/gravação, média (W)</b>	1,9/2,1	1,9/2,1	1,9/2,1	1,7/1,8	1,9/1,7
<b>Potência, ocioso, média (W)</b>	1,1	1,1	1,1	0,5	0,7
<b>Ambiente</b>					
<b>Temperatura, em operação (°C)</b>	0°C – 60°C	0°C – 60°C	0°C – 60°C	0°C – 60°C	0°C – 60°C
<b>Temperatura, fora de operação (°C)</b>	-40°C – 70°C	-40°C – 70°C	-40°C – 70°C	-40°C – 70°C	-40°C – 70°C
<b>Impacto, em operação: 2 ms (G)</b>	300	300	300	400	400
<b>Impacto, ocioso: 1 ms (G)</b>	650	650	650	1.000	1.000
<b>Acústica, ocioso, típico (belts — potência do som)</b>	2,6	2,6	2,6	2,2	2,2
<b>Acústica, busca, típico (belts — potência do som)</b>	2,7	2,7	2,7	2,4	2,4
<b>Dimensões</b>					
<b>Altura (mm/pol)</b>	15/0,59	15/0,59	15/0,59	7/0,276	7/0,276
<b>Largura (mm/pol)</b>	69,85 mm/2,75 pol	69,85 mm/2,75 pol	69,85 mm/2,75 pol	69,85 mm/2,75 pol	69,85 mm/2,75 pol
<b>Profundidade (mm/pol)</b>	100,35 mm/3,951 pol	100,35 mm/3,951 pol	100,35 mm/3,951 pol	100,35 mm/3,951 pol	100,35 mm/3,951 pol
<b>Peso (g/lb, máx.)</b>	190 g/0,42 lb	190 g/0,42 lb	190 g/0,42 lb	90 g/0,198 lb	85 g/0,187 lb
<b>Quantidade de unidades por caixa</b>	40	40	40	50	50
<b>Caixas por palete/camada</b>	60/10	60/10	60/10	60/10	60/10
<b>Recursos especiais</b>					
<b>Multi-Tier Caching Technology™</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Sem halogênio</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Conformidade com RoHS</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

1 Produtos com garantia estendida disponíveis. Consulte seu distribuidor para saber detalhes.

**BARRACUDA**

Especificações	1TB	500 GB	500 GB
<b>Capacidade</b>	1 TB	500 GB	500 GB
<b>Números de modelos</b>	ST1000LM048	ST500LM034	ST500LM030
<b>Bytes por setor (lógico/físico)</b>	512/4.096	512/4.096	512/1/4096
<b>Desempenho</b>			
<b>Interface</b>	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s
<b>taxa de transferência de dados (MB/s)</b>	Até 140	Até 160	Até 140
<b>Cache (MB)</b>	128	128	128
<b>Velocidade de rotação (RPM)</b>	5.400	7.200	5.400
<b>Confiabilidade/integridade de dados</b>			
<b>Ciclos de carga/descarga</b>	600.000	600.000	600.000
<b>Método de repouso da cabeça</b>	Elevação de carga QuietStep	Elevação de carga QuietStep	Elevação de carga QuietStep
<b>Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos</b>	1 por 10E14	1 por 10E14	1 por 10E14
<b>Garantia limitada (anos)<sup>1</sup></b>	2	5	2
<b>Gerenciamento de energia</b>			
<b>Corrente de inicialização (+5 V, A)</b>	1,0	1,0	1,0
<b>Potência de leitura/gravação, média (W)</b>	1,6/1,7	1,9/1,7	1,6/1,7
<b>Potência, ocioso, média (W)</b>	0,45	0,7	0,45
<b>Ambiente</b>			
<b>Temperatura, em operação (°C)</b>	0°C – 60°C	0°C – 60°C	0°C – 60°C
<b>Temperatura, fora de operação (°C)</b>	-40°C – 70°C	-40°C – 70°C	-40°C – 70°C
<b>Impacto, em operação: 2 ms (G)</b>	400	400	400
<b>Impacto, ocioso: 1 ms (G)</b>	1.000	1.000	1.000
<b>Acústica, ocioso, típico (belc — potência do som)</b>	2	2,2	2
<b>Acústica, busca, típico (belc — potência do som)</b>	2,2	2,4	2,2
<b>Dimensões</b>			
<b>Altura (mm/pol)</b>	7/0,276	7/0,276	7/0,276
<b>Largura (mm/pol)</b>	69,85 mm/2,75 pol	69,85 mm/2,75 pol	69,85 mm/2,75 pol
<b>Profundidade (mm/pol)</b>	100,35 mm/3,951 pol	100,35 mm/3,951 pol	100,35 mm/3,951 pol
<b>Peso (g/lb, máx.)</b>	90 g/0,198 lb	85 g/0,187 lb	90 g/0,198 lb
<b>Quantidade de unidades por caixa</b>	50	50	50
<b>Caixas por palete/camada</b>	60/10	60/10	60/10
<b>Recursos especiais</b>			
<b>Multi-Tier Caching Technology™</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Sem halogênio</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Conformidade com RoHS</b>	Sim	Sim	Sim

1 Produtos com garantia estendida disponíveis. Consulte seu distribuidor para saber detalhes.

**seagate.com**

© 2019 Seagate Technology LLC. Todos os direitos reservados. Seagate, Seagate Technology e o logotipo Spiral são marcas registradas da Seagate Technology LLC nos Estados Unidos e/ou em outros países. Barracuda, Multi-Tier Caching Technology e QuietStep são marcas comerciais ou registradas da Seagate Technology LLC ou de uma de suas empresas afiliadas nos Estados Unidos e/ou em outros países. Todas as outras marcas comerciais ou registradas pertencem a seus respectivos proprietários. Quando se referem à capacidade de disco, um gigabyte, ou GB, é igual a um bilhão de bytes e um terabyte, ou TB, é igual a um trilhão de bytes. O sistema operacional do seu computador pode usar um padrão diferente de medição e informar uma capacidade mais baixa. Além disso, algumas das capacidades listadas são usadas para formatação e outras funções e, portanto, não estarão disponíveis para armazenamento de dados. Os exemplos quantitativos de uso para várias aplicações têm finalidade ilustrativa. As quantidades reais irão variar de acordo com diversos fatores, incluindo tamanho de arquivo, formato de arquivo, recursos e software. As taxas de dados efetivas podem variar, dependendo do ambiente operacional e de outros fatores. A Seagate reserva-se o direito de alterar, sem notificação, os produtos oferecidos e suas especificações. DS1907.2-1907BR Julho de 2019

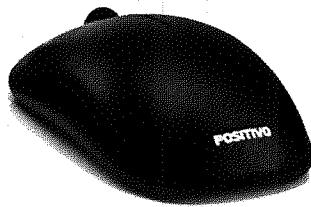


Confortável e silencioso

**107 teclas / Resistente a derramamento de líquidos / Ergonomia**

Modelo	SK-6620
Padrão	ABNT2 (Português Brasil) – NBR 10346/10346
Interface	USB Tipo A
Características	<p>12 teclas de funções on-top</p> <p>Chaves tátteis de membrana</p> <p>Compatível com o modo legado de Boot</p>
Teclas	<p>Total de 107 teclas de perfil baixo (low profile) aspecto quadrado/retangular</p> <p>Tecla Windows (ativação Menu Iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse)</p>
LEDs Indicadores	<p>Indicador de Num Lock</p> <p>Indicador de Caps Lock</p> <p>Indicador de Scroll Lock</p>
Recursos	<p>Resistente a derramamento de líquidos</p> <p>Estrutura robusta prevenindo deformações</p> <p>Suporta 20 milhões de toques</p> <p>Inscrições gravadas a laser ideais para uso contínuo</p> <p>Ajuste de inclinação/altura</p> <p>Plug and Play</p>
Comprimento do cabo	1,8 m
Dimensões	<p>Largura de 471 mm</p> <p>Comprimento de 160 mm</p> <p>Altura de 28 mm</p>
Peso	750 g
Cor	Preto
Compatibilidade	Windows XP, Vista, 7, 8/8.1, 10 e Linux
Segurança	FCC, CE
Fabricante	Positivo Tecnologia S/A



**POSITIVO****MOUSE SM-6620****Versátil com resposta rápida e precisa, funciona sobre qualquer superfície****Óptico (LED) / 1.000 dpi / Ambidestro**

<b>Modelo</b>	SM-6620
<b>Tipo</b>	Óptico (LED)
<b>Interface</b>	USB Tipo A
<b>Botões</b>	3 botões incluindo botão de rolagem (wheel) Entrada P2 3,5 mm para acionadores externos (opcional)
<b>Resolução</b>	1.000 dpi
<b>Força Operacional</b>	Botões (esquerda/direita): 75+25gf Botão wheel: 180+50gf
<b>Configuração</b>	Ambidestra
<b>Recursos</b>	Plug and Play
<b>Comprimento do cabo</b>	1,8 m
<b>Dimensões</b>	Largura de 65 mm Comprimento de 117 mm Altura de 36 mm
<b>Peso</b>	90 g
<b>Cor</b>	Preto
<b>Compatibilidade</b>	Windows XP, Vista, 7, 8/8.1, 10 e Linux
<b>Segurança</b>	FCC, CE
<b>Fabricante</b>	Positivo Tecnologia S/A

# MONITOR POSITIVO 24BL550J



Qualidade Superior de Imagem com Economia de Energia



Imagens meramente ilustrativas

- Imagens excepcionais com a tecnologia LED IPS e resolução Full HD
- Pivot bi-direcional de 90°
- Tela com tratamento antirreflexivo



## TELA IPS LED de 23,8" / Resolução Full HD / Alto Contraste / Plug & Play / HDMI + DP + VGA

Tamanho de Tela	23,8", Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela	LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela	Anti-Glare, Hard Coating 3H
Pixel Pitch	0,2745 mm
Brilho	250 cd/m <sup>2</sup>
Contraste	1.000:1 (Estático)   5.000.000:1 (Dinâmico)
Ângulo de Visão	178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta	5 ms
Resolução Máxima	1920x1080 @ 60Hz
Suporte de cores	16.7 milhões de cores
Frequência de Varredura	30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V)
Vídeo	Analógico, Digital, Plug and Play (DDC2B/DDC2AB)
Alto Falantes	Não
Conector	D-Sub 15 pinos (VGA), Display Port, HDMI, Headphone Out
Recursos	Furação VESA (100 mm x 100 mm); Abertura para trava tipo Kensington; EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo
Tensão	AC 100-240 V (±10%) - 50/60 Hz (automática), fonte interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby)	16 W (Típico) / < 0,3W (standby)
Controles Manuais Digitais OSD – Painel Frontal	Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga Ajustes: Brilho/Contraste/Posição Vertical-Horizontal   LED de equipamento ligado/standby
Ajustes	Apoio da base removível, Inclinação (-5° ~ +35°), Altura (13cm), Pivot bi-direcional de 90°, Swivel (355°)
Dimensões (L x A x P)	Produto: 553,8 x 382,9 x 240 mm (com base)   553,8 x 333,1 x 58,4 mm (sem base) Embalagem: 627 x 178 x 505 mm
Cor	Preto
Peso Líquido / Bruto	5,7 Kg / 7,6 Kg
Acessórios	Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub de 1.8m, Cabo HDMI de 1.8m, Cabo Display Port de 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional) e Manual do Usuário
Certificações	TCO 7.0, UL (cUL), TUV, CB, FCC CLASS B, CE, EPA 7.0, ISO 9241-307, RoHS e REACH



São Paulo, 04 de junho de 2019.

À  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

### DECLARAÇÃO

A **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro I, W 7777, Piracanguá, no Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, CEP 12091-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.166.372/0001-55, declara para os devidos fins que fornece e comercializa o monitor **Modelo 24BL550J** (Projetos Técnicos 24BL550\*\*-\*, 24BL550\*\*\* e 24BL550\*-\*, onde “\*” pode ser de A-Z ou em branco), em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) para a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na Rua João Bettega, nº 5.200, no Município de Curitiba, no Estado de Paraná, CEP 81.350-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, e filial na Rua Javari, nº 1.255, lote 257-B, no Município de Manaus, no Estado de Amazonas, regularmente inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Declara ainda que a **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, está autorizada a comercializar esses produtos com sua logomarca.

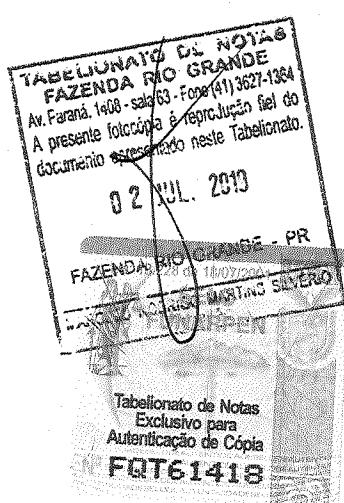
Atenciosamente,



**LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**

Semyeong Jang  
Chief Financial Officer  
oscar.jang@lge.com

Se Myeong Jang - CFO  
RNE G333377-U  
CPF: 239.181.088-13



**13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES**  
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622  
FAX/CONTROLE: (11) 5041-7622 - SEMEATÉCNICA: (11) 5041-7622 - E-MAIL: (11) 5041-7622  
SE: MYEONG JANG (555555)

SÃO PAULO, 05 de Junho de 2019. Em Testimunha da verdade,  
FERNANDA ALICE RODRIGO - FIRMANTE - N.º 0000/050619  
Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 100,00  
S11098AB0670341



This Certificate indicates that the Applicant has satisfied the Intertek requirements for the application of the EPA ENERGY STAR Mark to the model(s) described in the Product(s) Covered section of the referenced Compliance Report when made in accordance with the conditions set forth in the Energy Efficiency Certification Agreement, the Certification Report and the Program Manual. This certificate is issued subject to the Applicant attaining, and remaining in, compliance with any separate EPA ENERGY STAR Program requirements necessary for use of the ENERGY STAR Mark. This document is the property of Intertek Testing Services and is not transferable.

**Company:** LG Electronics, Inc.  
**Address:** No.346,Yaoxin Road Economic & Technical Development Zone Nanjing Jiangsu  
**Country:** China  
**Contact:** Xu Chunhua  
**Phone:** 025-85575570-8215  
**FAX:** 025-85802789  
**Email:** chunhua.xu@lge.com

**OEM name:** LG Electronics, Inc.  
**Address:** No.346,Yaoxin Road Economic & Technical Development Zone Nanjing Jiangsu  
**Country:** China  
**Contact:** Xu Chunhua  
**Phone:** 025-85575570-8215  
**FAX:** 025-85802789  
**Email:** chunhua.xu@lge.com

**3rd-party Report Issuing Office:** Intertek Testing Services Shanghai

**Control Number:** 4007364

**Authorized by:**

  
 for Dean Davidson, Certification Manager

This document supersedes all previous Certificate of Conformity for the noted Report Number.

This Certificate is for the exclusive use of Intertek's Client and is provided pursuant to the agreement between Intertek and its Client. Intertek's responsibility and liability are limited to the terms and conditions of the agreement. Intertek assumes no liability to any party, other than to the Client in accordance with the agreement, for any loss, expense or damage occasioned by the use of this Certificate. Only the Client is authorized to copy or distribute this Certificate. Any use of the Intertek name or one of its marks for the sale or advertisement of the tested material, product or service must first be approved in writing by Intertek. The observations and test results referenced from this Certificate are relevant only to the sample tested.

Intertek Testing Services NA Inc.  
 545 East Algonquin Road, Arlington Heights, IL 60005  
 Telephone 800-345-3851 or 847-439-5667 Fax 312-283-1672  
[www.intertek.com](http://www.intertek.com)

<b>Standard(s):</b> ENERGY STAR® Program Requirements for Displays Version 7.0
<b>Product:</b> Display (LCD Monitor)
<b>Models:</b> 24BK550Y-B(24BK550Y);24BK550Y-W(24BK550Y);24BK550Y-I(24BK550Y),24BL550J-B(24BL550J)





Total Quality. Assured.

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Este certificado indica que o requerente cumpriu os requisitos da Intertek para a aplicação da marca EPA ENERGY STAR no(s) modelo(s) descrito(s) na(s) seção(ões) do(s) produto(s) coberto(s) do(s) relatório(s) de conformidade mencionado(s) quando feito de acordo com as condições definidas no Contrato de Certificação de Eficiência Energética, o Relatório de Certificação e Manual do Programa. Este certificado é emitido sujeito ao Requerente que atinja e permaneça em conformidade com todos os requisitos do Programa EPA ENERGY STAR separados necessários para o uso da marca ENERGY STAR. Este documento é propriedade do Intertek Testing Services e não é transferível.

Companhia: LG Electronics, Inc.  
No.346,Yaoxin Road Economic &  
Endereço: Technical Development Zone Nanjing  
Jiangsu  
País: China  
Contato: Xu Chunhua  
Telefone: 025-85575570-8215  
FAX: 025-85802789  
Email: chunhua.xu@lge.com

Nome OEM: LG Electronics, Inc.  
No.346,Yaoxin Road Economic &  
Endereço: Technical Development Zone Nanjing  
Jiangsu  
País: China  
Contato: Xu Chunhua  
Telefone: 025-85575570-8215  
FAX: 025-85802789  
Email: chunhua.xu@lge.com

Escritório de emissão de relatórios de terceiros: Intertek Testing Services Shanghai

Número de controle: 4007364 Autorizado por:

por Dean Davidson, Gerente de Certificação

Este documento substitui todos os Certificados de Conformidade anteriores para o Número do relatório anotado.

Este certificado é para uso exclusivo do cliente da Intertek e é fornecido de acordo com o contrato entre a Intertek e seu cliente. A responsabilidade e a responsabilidade da Intertek estão limitadas aos termos e condições do contrato. A Intertek não assume nenhuma responsabilidade por nenhuma parte, exceto pelo Cliente, de acordo com o contrato, por qualquer perda, despesa ou dano causado pelo uso deste Certificado. Somente o cliente está autorizado a copiar ou distribuir este certificado. Qualquer uso do nome Intertek ou de uma de suas marcas na venda ou publicidade do material, produto ou serviço testado deve primeiro ser aprovado por escrito pela Intertek. As observações e os resultados dos testes mencionados neste certificado são relevantes apenas para a amostra testada.

Intertek Testing Services NA Inc.  
545 East Algonquin Road, Arlington Heights, IL 60005  
Telefone 800-345-3851 ou 847-439-5667 Fax 312-283-1672  
[www.intertek.com](http://www.intertek.com)

Padrão (s):	Requisitos de Programa ENERGY STAR® para monitores Versão 7.0
Produto:	Display (Monitor LCD)
Modelos:	24BK550Y-B (24BK550Y); 24BK550Y-W (24BK550Y); 24BK550Y-I (24BK550Y), 24BL550J-B (24BL550J)



MARCA	NOME DE VENDAS	CERTIFICADO EM	VÁLIDO ATÉ
LG	24BL550J	30/08/2018	2020-08-30
LG	24BL550J-B	30/08/2018	2020-08-30
LG	24BL550J-P	30/08/2018	2020-08-30
LG	24BL550J-W	30/08/2018	2020-08-30
LG	24BK550Y	07/08/2018	2020-12-13
LG	24BK550Y-B	07/08/2018	2020-12-13
LG	24BK550Y-P	07/08/2018	2020-12-13
LG	24BK550Y-W	07/08/2018	2020-12-13

## Para produtos sustentáveis de TI

A TCO Certified é a certificação de sustentabilidade líder mundial em produtos de TI. Nossos critérios abrangentes foram projetados para gerar responsabilidade social e ambiental ao longo do ciclo de vida do produto. Abrangendo 11 categorias de produtos, incluindo computadores, dispositivos móveis, produtos de exibição e produtos de data center, a conformidade é verificada independentemente, antes e depois da certificação.

Junte-se a nós no progresso do desenvolvimento de produtos de TI sustentáveis.

### Entrar em contato

✉ Contate-Nos

### Links Úteis

Sobre a certificação TCO

🐦 Twitter

Visão geral dos critérios

⬇ Facebook

Por que usar na compra?

⬇ LinkedIn

Por que certificar seus produtos?

### Ficar atualizado

↗ Assine nossos boletins

Documentos de certificação

Política de integridade

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

**DECLARAÇÃO**

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que:

- Possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, contemplando reposição de peças e mão de obra, com atendimento em Porto Velho/RO. O início do período da garantia será contado a partir do recebimento definitivo do equipamento.
- Dispõe de Central de Atendimento (**0800 644 6591**) para suporte técnico e abertura dos chamados técnicos.
- Para todos os acionamentos será fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados estarão disponíveis para download no web-site <https://www.meupositivo.com.br/setor-publico/suporte-tecnico/drivers> do fornecedor do equipamento.
- Os bens são constituídos, em parte, por material atóxico ou biodegradável, em conformidade com as normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Os bens são acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e utilizam material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, com base na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), e das NBRs publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas que tratam sobre resíduos sólidos.

- Possui assistência técnica própria com técnico residente, apto a prestar os serviços de garantia  
Porto Velho/RO:

<b>Razão Social</b>	Positivo Tecnologia S.A.
<b>Endereço</b>	Rua Joao Bettega, 5200 - CIC
<b>Cidade</b>	Curitiba
<b>UF</b>	Paraná
<b>CEP</b>	81350-000
<b>CNPJ</b>	81.243.735/0001-48
<b>Resp. Técnico</b>	Ozéas do Nascimento Feitosa
<b>Telefone</b>	(69) 9990-0874
<b>Celular</b>	(69) 9990-0874
<b>E-mail</b>	ozeasn@positivo.com.br

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

  
Maria Helena Pereira

Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

À

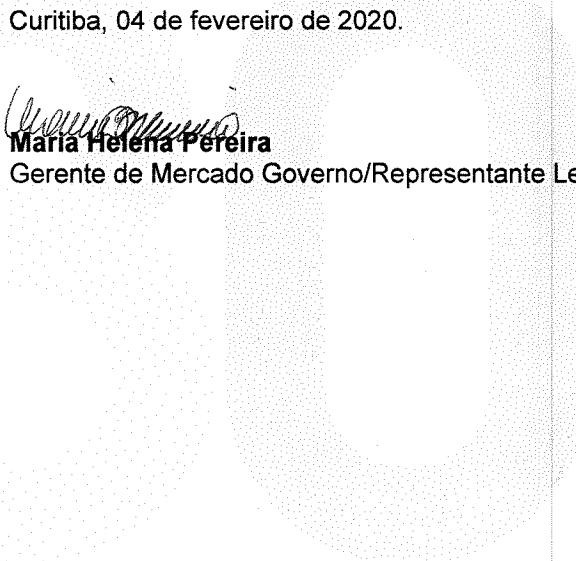
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

**DECLARAÇÃO**

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que conhece, aceita, se submete e atende plenamente todos os requisitos e as cláusulas do Edital e seus anexos, bem como, esclarecimentos adicionais se for o caso.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

**Razão Social** : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial)  
**Endereço** : Rua Javari, 1255 Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM CEP 69075-110  
**CNPJ** : 81.243.735/0019-77  
**Inscrição Estadual** : 06.200.590-1      **Inscrição Municipal** : 12231501  
**E-mail** : [editais.info@positivo.com.br](mailto:editais.info@positivo.com.br)  
**Site** : [www.positivotecnologia.com.br](http://www.positivotecnologia.com.br)

## DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

**Endereço** : Rua João Bettega, 5200 - CIC, Curitiba - PR, 81.350-000

## DADOS BANCÁRIOS

**Titular** : Positivo Tecnologia  
**Banco** : Banco do Brasil **Nº do Banco** : 001  
**Agência** : 3306-5 / Corporate Paraná **Conta Corrente** : 211.210-8

## DADOS PARA CONTATO

**Acompanhamento de Resultados** : **Lilyan Denyse G. C. Christo** – [lcosta@positivo.com.br](mailto:lcosta@positivo.com.br)  
Tel: (41) 3239-7928

**Contratos** **Cristiane Baldan** – Tel: (41) 3312-3677 (41) 3312-3670  
[contratosgov@positivo.com.br](mailto:contratosgov@positivo.com.br)

**Entregas** : **Jucilene Kulik – Coordenadora de Administração de Vendas Governo**  
Tel: (41) 3312-3633 - [ikulik@positivo.com.br](mailto:ikulik@positivo.com.br)

**Pagamentos** : Ketlyn Alessi Stival – Analista de Contas a Receber  
Tel: (41) 3312-3650 - ketlynps@positivo.com.br

**Garantia de equipamentos : Ane Leise Santos – Gerente de Serviços**  
Tel: (41) 3220-7002 - [anca@positivo.com.br](mailto:anca@positivo.com.br)

**DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO**

**Nome** : Alberto Manoel Custódio      **Cargo:** : Representante Comercial  
**RG** : 1.846.112/SSP MG      **CPF** : 510.378.076-34  
**Telefone** : (69) 98111-7758

### **CONDIÇÕES GERAIS**

#### **PRAZO DE ENTREGA**

: **30 (trinta) dias** após a retirada ou recebimento da nota de empenho, conforme edital.

#### **VALIDADE DA PROPOSTA**

: **60 (sessenta) dias**, conforme art. 6º da Lei nº 10.520/02.

#### **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE : PREÇOS**

**12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme edital.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

: **Até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente, conforme edital.

#### **GARANTIA**

: **36 (trinta e seis) meses on-site**, contemplando reposição de peças e mão de obra, com atendimento em Porto Velho/RO. O início do período da garantia será contado a partir do recebimento definitivo do equipamento. O atendimento será realizado on-site (no local) em até 2 dias úteis após diagnóstico realizado de forma remota, conforme edital.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**CPF / CNPJ:** 81.243.735/0019-77**LIMPAR****Data da consulta:** 04/03/2020 10:32:04**Data da última atualização:** 03/03/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

-  Menu principal (/?pEncPastId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0alXmc-9CKW0TYmATI\_5NXdVIVIbkYUCfVWLGogl\_RyQ5ddIKcF6u\_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExIUL0mQm43QU4L)
-  Fornecedores (/?pEncPastId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N\_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)
-  Impedidos de Litar

# Impedimentos

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual

[Excel](#)[PDF](#)

Procurar: 81.243.735/0019-77

[Publicado !\[\]\(79590a370fd576bc4ea1423639c518eb\_img.jpg\)](#)[CPF / CNPJ !\[\]\(7c3d2608a7a555c07f6aa454ffa411df\_img.jpg\)](#)[Nome / Razão Social !\[\]\(a30b5314efefb0416f322d92d9011828\_img.jpg\)](#)

Nenhum registro encontrado

Mostrando de 0 à 0 de 0 registros (filtrado do total de 124 registros)

[Anterior](#) [Próxima](#)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.243.735/0019-77

Razão Social: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/09/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2020

FGTS Validade: 23/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2020

Receita Municipal Validade: 20/05/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO  
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

---

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

Prezados Senhores,

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, apresenta seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ao pregão em referência, visando o registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução nesta área, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	81.243.735/0019-77
Razão Social:	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado
	Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade: 13/07/2020
FGTS	Validade: 14/02/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 14/07/2020

- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 15/02/2020
Receita Municipal	Validade: 06/03/2020

- V - Qualificação Técnica

- VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020
----------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ: 81.243.735/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:34:31 do dia 15/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2020.

Código de controle da certidão: **E3D6.A102.8FDC.D6AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 50487798**  
**Data: 16/01/2020**  
**Hora: 09:32:45**  
**Válida até: 15/02/2020**

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

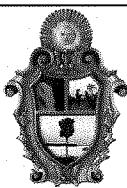
**C.N.P.J: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

**Inscrição: 06.200.590-1 - Situação: Ativo**

**CNAE: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento**



## **PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº \_\_\_\_\_

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE : POSITIVO TECNOLOGIA S/A  
ENDEREÇO : RUA JAVARI, Nº: 1255, CEP: 69075110  
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I COMPLEMENTO: LOTE 257-B  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 12231501  
CNPJ/CPF : 81243735001977**

Declaro que, para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

## Tributos

07/12/2019

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 06/03/2020**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



## VALIDAÇÃO

CND N°214293/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **BE2.A2D.F98.410**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 07/12/2019

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.243.735/0019-77

**Razão Social:** POSITIVO TECNOLOGIA SA

**Endereço:** R JAVARI 1255 LOTE 257B / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2020 a 14/02/2020

**Certificação Número:** 2020011602424586024583

Informação obtida em 16/01/2020 08:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
81.243.735/0019-77  
FILIAL

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/08/2015

NOME EMPRESARIAL  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTO  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática  
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
58.11-5-00 - Edição de livros  
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO  
R JAVARI

NÚMERO  
1255

COMPLEMENTO  
LOTE 257-B

CEP  
69.075-110

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO INDUSTRIAL I

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FISCAL@POSITIVO.COM.BR

MUNICÍPIO  
MANAUS

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

TELEFONE  
(41) 3316-7700

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 09:40:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.243.735/0019-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
NOME EMPRESARIAL <b>POSITIVO TECNOLOGIA S.A.</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>				
LOGRADOURO <b>R JAVARI</b>		NÚMERO <b>1255</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 257-B</b>	
CEP <b>69.075-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>		UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@POSITIVO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3316-7700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2020** às **09:40:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 <p>GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</p>		<p>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA JAVARI, NRO 1255, LOTE 257-B, DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS/AM, CEP69.075.110</p>	
<p><b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b></p>			
INSCRIÇÃO 06.200.590-1	C.N.P.J 81.243.735/0019-77	VIA 20	ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, desde 04/03/2008
<p>RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL POSITIVO TECNOLOGIA S.A.</p>		<p>OBSERVAÇÃO Bens Finais (Art. 13 da Lei nº 2.826/03)</p>	
<p>NOME FANTASIA</p>		<p>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO </p>	
REGIME Normal	CADASTRAMENTO 04/03/2008	EMISSÃO 04/09/2019	VALIDADE 04/09/2021
<p><b>APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS</b></p>			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.243.735/0001-48

Certidão nº: 1471452/2020

Expedição: 17/01/2020, às 10:02:32

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# POSITIVO

## DIRETORIA DA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**HÉLIO BRUCK ROTENBERG**  
*DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA.*  
RG 1.217.176-5/PR  
CPF 428.804.249-68

**MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**  
*DIRETORA VICE PRESIDENTE DE MERCADO GOVERNO E CONTAS  
ESTRATÉGICAS.*  
RG 1.673.216-8/PR  
CPF 450.779.329-72

**ALVARO LUIS CRUZ**  
*DIRETOR VICE PRESIDENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL.*  
RG 12.363.100-2 SSP/PR  
CPF 073.420.358-66

**PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO**  
*VICE PRESIDENTE DE FINANÇAS*  
RG 10.234.373-5 SSP/PR  
CPF: 970.295.219-00

### Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC  
81530 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316 7700  
[www.positivotecnologia.com.br](http://www.positivotecnologia.com.br)

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7890

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.243.735/0001-48  
NOME EMPRESARIAL: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 389.000.000,00 (Trezentos e oitenta e nove milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HELIOS BRUCK ROTENBERG
Qualificação:	16-Presidente

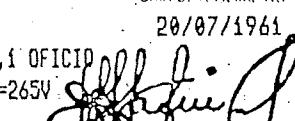
Nome/Nome Empresarial:	MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS
Qualificação:	10-Diretor

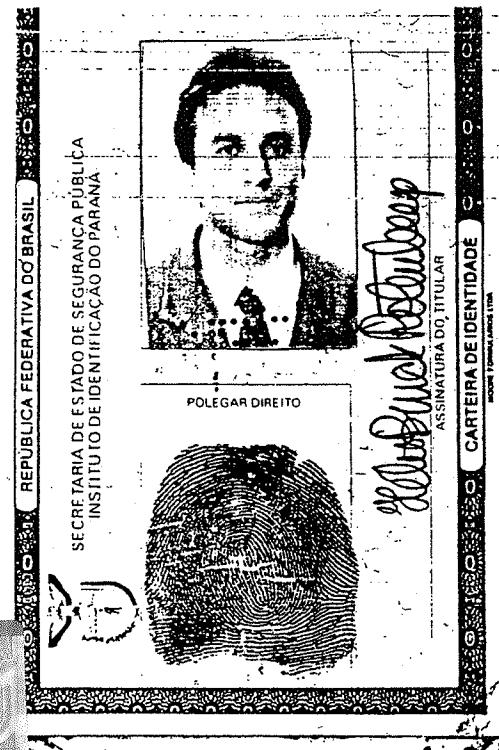
Nome/Nome Empresarial:	ALVARO LUIS CRUZ
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO
Qualificação:	10-Diretor

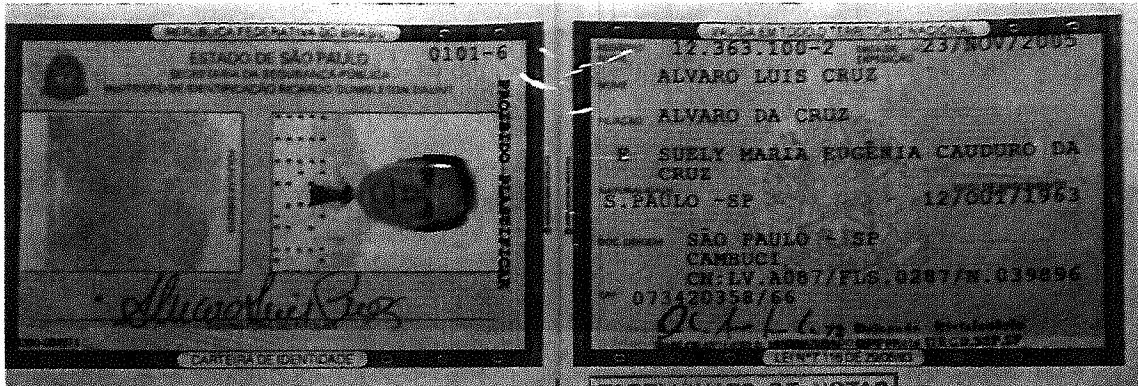
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

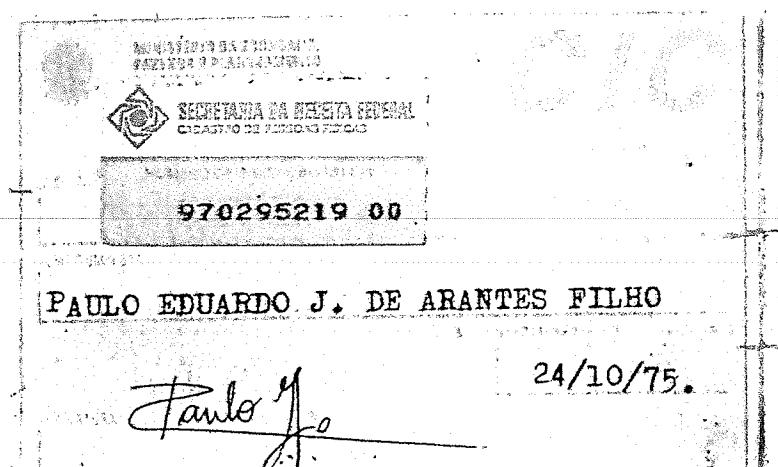
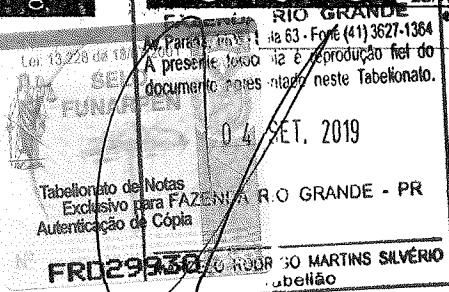
Emitido no dia 14/06/2019 às 16:36 (data e hora de Brasília).

REGISTRO GERAL	1.217.176-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/02/1994
NAME	HELIOS BRÜCK ROTENBERG		
FILIAÇÃO	JULIO MORTCHE ROTENBERG FRIDA BRUCK ROTENBERG		
NATURALIDADE	CURITIBA/PR.		
DOC. ORIGEM	COMARCA=CURITIBA/PR, 1º OFICIO		
C. NASC	3725, LIVRO=309, FOLHA=265V	20/07/1961	
CPF	428.804.249-68		
CURITIBA - PR.			
ASSINATURA DO DIFÍCIO: Douglas Haquim			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			









04/03/93

MANO A MANO A FLASH  
SOCIEDAD ANÓNIMA  
0921210-5



**TABELIONATO DE NOTAS  
FAZENDA RIO GRANDE**  
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1564  
A presente fotocópia é reprodução fiel do  
documento apresentado neste Tabelionato.

06 AGO 2019

FAZENDA RIO GRANDE - PR

1.º 13.226 de 16/07/2001

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO  
Tabelião

FQZ47453

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**1246941659**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
6110420-8  
SESP PR

**CPF**  
021.075.919-46

**DATA NASCIMENTO**  
16/04/1977

**PAI**  
ANTONIO CARLOS PEREIRA

**MÃE**  
MARIA CORDELIA AUXILIADORA COSER PEREIRA

**DOC. IDENT.**  
01603161905

**VALIDADE**  
15/01/2021

**1º HABILITAÇÃO**  
10/09/1996

**NOTAS**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
CURITIBA, PR

**DATA EMISSÃO**  
16/01/2016

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
18876642551  
PR910337514

**DET.RAN. PR (PARANÁ)**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**RG: 6.110.420-8**

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Lei 13.226 de 16/07/2001 Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1564  
A presente fotocópia é reprodução fiel do  
documento apresentado neste Tabelionato.

06 AGO 2019

FAZENDA RIO GRANDE - PR

SELO  
FUNARPE

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REGISTRO GERAL: 6.110.420-8**

**DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2016**

**NOME: MARIA HELENA PEREIRA**

**FILIAÇÃO: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA  
MARIA CORDELIA AUXILIADORA COSER PEREIRA**

**NATURALIDADE: VITÓRIA/ES**

**DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1977**

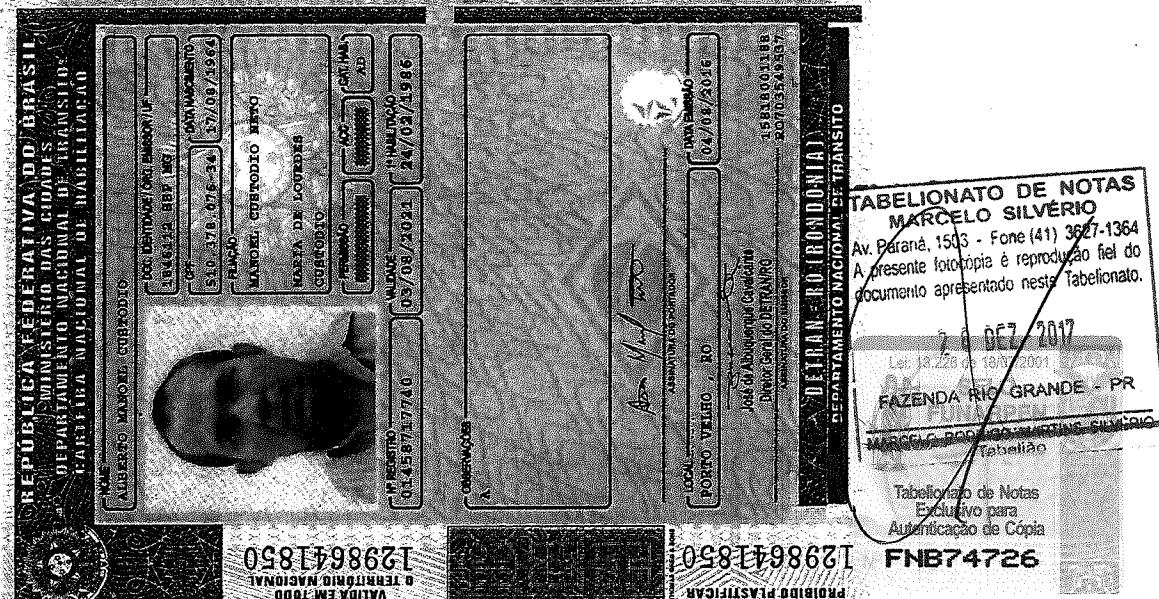
**DOC. ORIGEM: COMARCA=VITÓRIA/ES, VILA VELHA  
C.NASC=3190, LIVRO=65A, FOLHA=161**

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHOLOTO

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FQZ47452



**TABELIONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVÉRIO**

Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do  
documento apresentado neste Tabelionato.

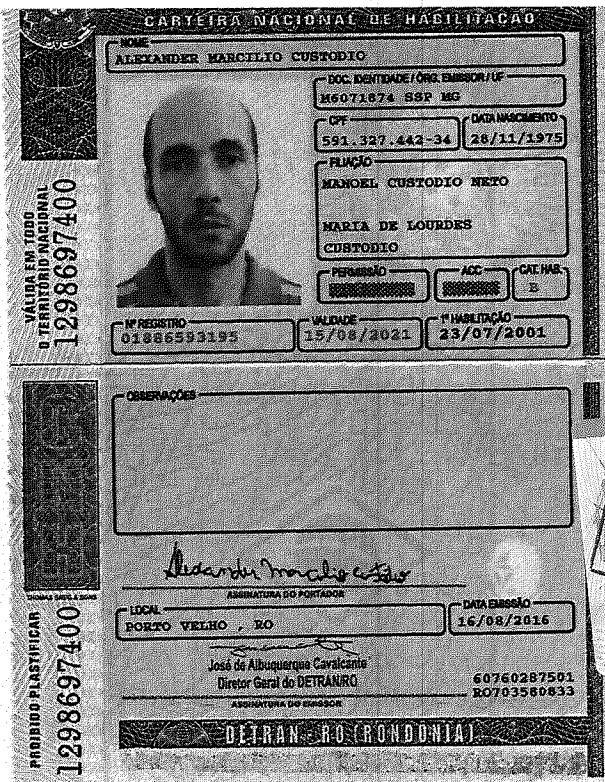
7-07-2017  
Let. 13.228 de 18/07/2001

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO PARDO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FNB74726**



**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME: 81.243.735/0001-48

NIRE 41.300.071.977

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia"), na Rua João Bettega, nº 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**2. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Anúncios de convocação publicados nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), nos jornais Estado de São Paulo (pg. B05 e B09), Metrópole Jornal PR (pg. 03 e 04) e no Diário Oficial do Paraná (pg. 36 e 44) nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.

Os documentos exigidos nos termos da regulamentação aplicável foram igualmente divulgados ao mercado, por meio dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* de relação com investidores da Companhia.

**3. PRESENÇAS:** Presentes acionistas representando 74,8% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**4. MESA:** Presidente: Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho  
Secretária: Lorenza Martinez Guimaraes Gloger

**5. RECEBIMENTO DE VOTOS:** as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da LSA.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia com o objetivo de (a) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia previsto no parágrafo 3º, artigo 5º do estatuto social da Companhia, (b) aprimorar a redação das matérias de competência do Conselho de Administração previstas nos itens (viii) e (x) do artigo 14 do

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

estatuto social da Companhia e (c) aprimorar a redação do parágrafo 4º do artigo 25 do estatuto social da Companhia; e (ii) dispensar a aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária prevista no atual artigo 42 do estatuto social da Companhia para acionistas e investidores que adquirirem ações no âmbito de uma eventual oferta pública de distribuição primária subsequente da Companhia.

**7. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e daqueles expressamente indicados, quando aplicável:

- (i) Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados 94,5% dos votos a favor, 2,5% de votos contrários e 3,0% de abstenções, a reforma do estatuto social da Companhia (e sua respectiva consolidação para refletir os ajustes deliberados abaixo, nos termos do Anexo I à presente ata) para (a) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias; (b) aprimorar a redação das matérias de competência do Conselho de Administração previstas nos itens (viii) e (x) do artigo 14 do estatuto social da Companhia; e (c) aprimorar a redação do parágrafo 4º do artigo 25 do estatuto social da Companhia.
- (ii) Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados 94,5% dos votos a favor, 2,5% de votos contrários e 3,0% de abstenções – tendo em vista que a Companhia, conforme divulgado em fato relevante divulgado em 13 de setembro de 2019, considera realizar uma oferta pública subsequente de distribuição primária de ações de emissão da Companhia ("Oferta") e de forma a não limitar a alocação de ações da Companhia em referida Oferta – a dispensa da obrigação de lançar a oferta pública de aquisição de ações, prevista no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a qualquer acionista ou investidor que atinja ou adquira participação acionária na Companhia até 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo, as ações em tesouraria, em decorrência da subscrição primária de ações na Oferta. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. Fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

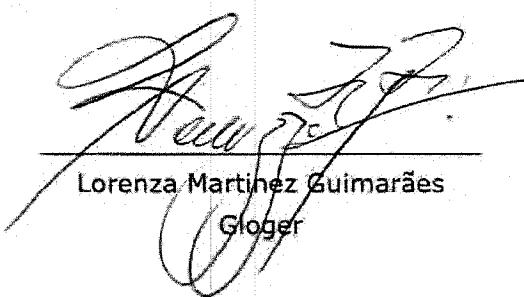
Companhia. Uma vez ultrapassado, por qualquer acionista ou investidor, o respectivo percentual de ações da Companhia que detinha imediatamente após a conclusão da Oferta, aplicar-se-á integralmente o disposto no artigo 42 e seus parágrafos a tal acionista ou investidor para quaisquer acréscimos de participação acionária. Para os Acionistas Originais, conforme definidos no parágrafo décimo terceiro do estatuto social da Companhia, continuará a aplicar-se o disposto no referido parágrafo décimo terceiro em caso de acréscimo de participação acionária. A dispensa aqui aprovada aplica-se exclusivamente à Oferta. Em caso de não realização da Oferta, a dispensa da obrigação de lançar a oferta pública de aquisição de ações prevista no artigo 42 do estatuto social da Companhia ficará sem efeito.

**8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

Confere com a original lavrada em livro próprio



Lorenza Martinez Guimarães  
Gloger

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL DA**  
**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48**  
**COMPANHIA ABERTA**

**CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** – A Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

**Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto: a) a industrialização, comercialização, distribuição, locação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletro-eletrônica; b) o desenvolvimento, comercialização e locação de softwares e sistemas diversos; c) a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos tecnológicos na área de informática e eletro-eletrônica; d) a representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliário de informática, franquias, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino; e) a prestação de serviços na área de informática; f) a comercialização ou cessão de direitos autorais, próprios e de terceiros; g) a editoração e comercialização de livros; h) a participação societária em empresas e/ou empreendimentos de qualquer natureza, que tenham ou não

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

objeto social idêntico ao da Companhia; e i) o desenvolvimento e manutenção de portal, provedor de conteúdo ou outros serviços de informação e veiculação de conteúdo na internet.

**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 389.000.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões de reais), dividido em 87.800.000 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo** - A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

**Parágrafo Terceiro** - A Companhia possui capital autorizado, podendo aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, podendo o Conselho de Administração emitir até 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias.

**Parágrafo Quarto** - Na proporção do número de ações que possuirem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quinto** - A Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, nos termos dos

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Sexto** - No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituido em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** – Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único** - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 7º** – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 04 (quatro) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 8º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- (i) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
- (ii) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iii) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- (iv) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- (v) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vi) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (vii) Deliberar sobre a saída do Novo Mercado, bem como sobre qualquer medida relativa ao cancelamento do registro de companhia aberta;
- (viii) Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto nos Capítulos VIII e IX deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e
- (ix) aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

### Seção I – Normas Gerais

**Artigo 9º** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

### Seção II - Conselho de Administração

**Artigo 10** – O Conselho de Administração, eleito e destituído pela Assembleia Geral, será composto de 6 (seis) ou 7 (sete) membros efetivos, pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente. O Presidente, se não tiver sido designado pela Assembleia Geral, ou em caso de vacância, será designado pela maioria do Conselho e servirá até a primeira assembleia geral subsequente.

**Parágrafo Primeiro** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Segundo** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo primeiro deste artigo 10, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

**Parágrafo Terceiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa

**Artigo 11** – Em caso de vacância no cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos de conselheiro, a assembleia geral será convocada para proceder a nova eleição.

**Artigo 12** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 4 (quatro) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Primeiro** - As assinaturas das atas das reuniões do Conselho poderão ser assinadas eletronicamente por certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade.

**Parágrafo Segundo** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o *quorum* requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 13** – Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 14** – Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar as Assembleias Gerais;
- (v) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- (vi) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (viii) autorizar operações que envolvam valores superiores a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para: a) financiar aquisições de bens e serviços (operações de Comprar); b) a aquisição de matérias-primas e operações que envolvam contratações de cartas de crédito ou instrumentos similares para garantia de importações; contratação de fianças bancárias destinadas a licitações em órgãos públicos nacionais e internacionais e contratação de instrumentos bancários que garantam a performance; e c) descontos de títulos para antecipação de recebíveis. Este valor será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substitui-lo em caso de sua extinção;
- (ix) autorizar a contratação de qualquer outra modalidade de operação que envolva valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) - valor este a ser atualizado da mesma forma prevista no item anterior - relacionadas com a: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; (ii) contratação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pela Companhia, na condição de mutuante ou mutuária;
- (x) autorizar previamente a celebração, pela Companhia, de quaisquer outros contratos que envolvam valores de desembolso superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), excepcionadas as contratações para compra de insumos e as operações previstas no item (viii) acima;
- (xi) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

- disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- (xii) autorizar a emissão de ações da Companhia nos limites do capital autorizado, previsto no artigo 5º, §3º, deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xiii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, observando-se os limites do artigo 5º, §3º, deste Estatuto Social;
- (xiv) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, ressalvadas as hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral;
- (xv) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;
- (xvi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- (xvii) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (xviii) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleias Gerais Ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;
- (xix) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social; e
- (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à líquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos

que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

### Seção III – Diretoria

**Artigo 15** – A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) até 12 (doze) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo (i) 01 (um) Diretor Presidente, (ii) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças, (iii) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas (iv) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Marketing e Vendas, (vi) 01 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e (vii) demais Diretores estatutários sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro** - O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo** - O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

**Artigo 16** – A Diretoria, cuja presidência será exercida pelo Diretor Presidente, reunir-se-á sempre que necessário, cabendo a convocação e a presidência da Reunião ao Diretor Presidente.

**Artigo 17** – Compete ao Diretor Presidente:

12



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163 NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

- a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- b) responder pelas estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;
- c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria;
- d) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais;
- e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração; e
- f) Coordenar o desenvolvimento do planejamento estratégico da Companhia

**Artigo 18 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças:**

- a) responder pelo controle orçamentário da Companhia;
- b) coordenar e superintender as questões financeiras, administrativas
- c) coordenar o provimento das informações financeiras
- d) coordenar o controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; e
- e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 19 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas:**

- a) responsabilizar-se pelas vendas da Companhia destinadas ao mercado governo, exceto no que se refere as vendas da Companhia destinadas ao mercado governo de produtos da área de Tecnologia Educacional;
- b) administrar as contas dos clientes estratégicos da Companhia; e
- c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 20 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional:**

- a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de tecnologia educacional da Companhia;
- b) responsabilizar-se por todas as vendas da Companhia de produtos de Tecnologia Educacional; e
- c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 21 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Marketing e Vendas:**

- a) Ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de marketing e de inteligência de mercado da Companhia;
- b) Responsabilizar-se pelas vendas de produtos da Companhia, excetuadas as vendas para o Mercado Governo e de produtos de Tecnologia Educacional; e
- c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 22 – Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:**

- a) gerenciar o controle orçamentário da Companhia;
- b) prover informações financeiras;
- c) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia;
- d) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA;
- e) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, e
- f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 23** – Compete ao(s) Diretor(es) estatutários sem designação específica, exemplificativamente:

- a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social;
- b) coordenar a atuação de sua área, bem como promover a interface desta com as demais Diretorias; e
- c) exercer as atribuições que lhes forem definidas em Reunião do Conselho de Administração, que poderá estabelecer denominações específicas para os seus cargos.

**Artigo 24** – Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- (i) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- (iv) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- (v) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- (vi) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- (vii) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item (viii) do Artigo 14 deste Estatuto Social;

- (viii) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições previstas no item (viii), do Artigo 14 deste Estatuto Social; e
- (ix) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 25** – A representação da Companhia, em juizo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avaliação de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados (i) pelo Diretor Presidente, ou (ii) pelo Diretor que, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, esteja estritamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião própria, ou (iii) por um procurador com poderes específicos, nomeado na forma prevista no Parágrafo Primeiro abaixo.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas (i) pelo Diretor Presidente, ou (ii) por Diretor que, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, esteja estritamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião própria e especificarão os poderes conferidos. Caso o instrumento de mandato não mencione o prazo de vigência, reputar-se-á outorgado por prazo indeterminado, no caso de procuração outorgada para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, e pelo prazo de 1 (um) ano, nos demais casos.

**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em

obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando prestadas em favor de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor (i) responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e (ii) terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme regras legais aplicáveis, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 26** – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado na forma da lei, e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

**Parágrafo Primeiro** - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento do Novo Mercado.

## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Artigo 27** – O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 28** – Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro** – Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do *caput* deste artigo 28, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º, da Lei 6.404/76;

**Parágrafo Segundo** – Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- (a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item (a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo Terceiro** – Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 29** – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 30** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTÓCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

**Parágrafo Segundo** - Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

## CAPÍTULO VII

### DA ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE

**Artigo 31** – A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações ordinárias dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

**Artigo 32** – A oferta pública referida no Artigo 31 também deverá ser efetivada:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

**Parágrafo Único** - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

- (i) "Adquirente" aquele para quem o Acionista Controlador transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;
- (ii) "Acionista Controlador" o acionista, ou Grupo de Acionistas, que exerce o Poder de

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Controle da Companhia:

- (iii) "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Companhia;
- (iv) "Ações em Circulação" todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia e aquelas em tesouraria;
- (v) "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;
- (vi) "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;
- (vii) "Grupo de Acionistas" grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; e
- (viii) "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

**Artigo 33** – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 31 deste Estatuto Social; e
- (b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor

diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**Artigo 34.** – A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuênciia dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado; ou (ii) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuênciia dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

## CAPÍTULO VIII

### CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

**Artigo 35** – Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição de ações, a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo, o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação, na forma do artigo 37 abaixo.

**Artigo 36** – O laudo de avaliação será elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

**Parágrafo Primeiro** – A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Parágrafo Segundo** - Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação serão arcados integralmente pelo ofertante.

**Artigo 37** – Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

**Parágrafo Primeiro** - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

**Parágrafo Segundo** - Se o valor econômico das ações, apurado na forma do artigo 37, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

**Parágrafo Terceiro** - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

## CAPÍTULO IX

### SAÍDA DO NOVO MERCADO

**Artigo 38** – A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada em Assembleia Geral pela maioria dos votos dos acionistas presentes e comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro** - Para que as ações da Companhia passem a ter o registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do

Artigo 37 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Caso a saída da Companhia do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 37 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 39** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 35.

**Parágrafo Primeiro** - A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Parágrafo Segundo** - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 40** – A alienação do Poder de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, obrigará o Acionista Controlador Alienante, conjunta e solidariamente com o Adquirente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle previstas no Capítulo VII deste Estatuto Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 4130071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Parágrafo Primeiro** - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação a que se refere o *caput* deste artigo 40 for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições deste Estatuto Social, o Acionista Controlador Alienante conjunta e solidariamente com o Adquirente, ficarão obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo 40.

**Parágrafo Segundo** - A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Adquirente daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador Alienante, em caso de alienação, na forma prevista no *caput* e no Parágrafo Primeiro acima.

**Artigo 41** – A saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* deste artigo.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas, cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**Parágrafo Quarto** - Caso a Assembleia Geral mencionado no parágrafo anterior delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## CAPÍTULO X

### DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

**Artigo 42** – Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Capítulo X.

**Parágrafo Primeiro** - Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 42.

**Parágrafo Segundo** - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado através de laudos de avaliação, observado o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto deste Artigo; (ii) o valor patrimonial constante do último balanço auditado da

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Companhia; e (iii) a maior cotação unitária das ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.

**Parágrafo Terceiro** - Os laudos de avaliação referidos no Parágrafo Segundo acima deverão ser elaborados por 02 (duas) instituições financeiras de primeira linha e ilibada reputação e notório conhecimento do setor de atuação da Companhia, uma escolhida pela Companhia e outra pelo acionista que faz menção neste artigo, selecionadas dentre as maiores instituições que atuem no Brasil à época e que atuem em assessoramento de clientes em fusões e aquisições de empresas. Os custos dos 02 (dois) laudos de avaliação serão arcados pela Companhia e pelo referido acionista, respectivamente.

**Parágrafo Quarto** - Caso haja diferença de valor entre os 2 (dois) laudos acima referidos, o Preço da OPA terá por base o maior valor entre esses 2 (dois) laudos.

**Parágrafo Quinto** - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM nº 361"):

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA;
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;
- (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361, ressalvado o disposto no parágrafo quarto acima; e
- (v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 12:31 SOB N° 20196151295.  
PROTOCOLO: 196151295 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904798163. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

**Parágrafo Sétimo** - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Oitavo** - O acionista a que faz menção este artigo estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

**Parágrafo Nono** - Na hipótese de o acionista a que faz menção este artigo não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, conforme o caso, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o referido acionista não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do acionista por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

**Parágrafo Décimo** - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Capítulo VII deste Estatuto Social não eximem o acionista a que faz menção este artigo do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no Parágrafo Terceiro deste artigo 42.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Para fins do cálculo do percentual de 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - O disposto neste artigo não se aplica aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de início relativo à primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia ("Data da Primeira Oferta Pública"), sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores ("Acionista(s) Original(is)"), inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores, que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias. Uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Companhia superior ao que detinha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo 42 e seus parágrafos a tal Acionista Original.

**Parágrafo Décimo Quarto** - O disposto neste Artigo não se aplica aos acionistas ou às pessoas que se tornarem titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) ou da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia.

**Parágrafo Décimo Quinto** - A alteração estatutária que limite e/ou restrinja o direito dos acionistas à realização da OPA prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a OPA prevista neste Artigo.

**Parágrafo Décimo Sexto** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

## **CAPÍTULO XI DIREITO DE RECESSO**

**Artigo 43** – O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

## **CAPÍTULO XII JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 44** – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## **CAPÍTULO XIII LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 45** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

\*\*\*\*\*

## POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME: 81.243.735/0001-48 - NIRE 41.300.071.977

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Outubro de 2019

**1. Data, Hora e Local:** No dia 04 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia"), na Rua João Bettega, nº 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Publicações Preliminares:** Anúncios de convocação publicados nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), nos jornais Estado de São Paulo (pg. B05 E B09), Metrópole Jornal PR (pg. 03 e 04) e no Diário Oficial do Paraná (pg. 36 e 44) nos dias 19 e 20 de setembro de 2019. Os documentos exigidos nos termos da regulamentação aplicável foram igualmente divulgados ao mercado, por meio dos websites da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website de relação com investidores da Companhia. **3. Presenças:** Presentes acionistas representando 74,8% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho; Secretária: Lorenza Martinez Guimarães Gloger. **5. Recebimento de Votos:** As declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no disposto no §1º do artigo 130 da LSA. **6. Ordem do Dia:** (i) Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia com o objetivo de (a) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia previsto no parágrafo 3º, artigo 5º do estatuto social da Companhia, (b) aprimorar a redação das matérias de competência do Conselho de Administração previstas nos itens (viii) e (x) do artigo 14 do estatuto social da Companhia; e (c) aprimorar a redação do parágrafo 4º do artigo 25 do estatuto social da Companhia. (ii) Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados 94,5% dos votos a favor, 2,5% de votos contrários e 3,0% de abstenções, a reforma do estatuto social da Companhia (e sua respectiva consolidação) para refletir os ajustes deliberados abaixo, nos termos do Anexo I à presente ata) para (a) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias; (b) aprimorar a redação das matérias de competência do Conselho de Administração previstas nos itens (viii) e (x) do artigo 14 do estatuto social da Companhia; e (c) aprimorar a redação do parágrafo 4º do artigo 25 do estatuto social da Companhia. (iii) Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados 94,5% dos votos a favor, 2,5% de votos contrários e 3,0% de abstenções - tendo em vista que a Companhia, conforme divulgado em fato relevante divulgado em 13 de setembro de 2019, considera realizar uma oferta pública subsequente da distribuição primária de ações de emissão da Companhia ("Oferta") e de forma a não limitar a alocação de ações da Companhia em referida Oferta - a dispensa da obrigação de lançar a oferta pública de aquisição de ações, prevista no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a qualquer acionista ou investidor que atinja ou adquira participação acionária na Companhia até 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo, as ações em tesouraria, em decorrência da subscrição primária de ações na Oferta. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. Fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia. Uma vez ultrapassado, por qualquer acionista ou investidor, o respectivo percentual de ações da Companhia que detinha imediatamente após a conclusão da Oferta, aplicar-se-á integralmente o disposto no artigo 42 e seus parágrafos a tal acionista ou investidor para quaisquer acréscimos de participação acionária. Para os Acionistas Originais, conforme definidos no parágrafo décimo terceiro do estatuto social da Companhia, continuará a aplicar-se o disposto no referido parágrafo décimo terceiro em caso de acréscimo de participação acionária. A dispensa aqui aprovada aplica-se exclusivamente à Oferta. Em caso de não realização da Oferta, a dispensa da obrigação de lançar a oferta pública de aquisição de ações prevista no artigo 42 do estatuto social da Companhia ficará sem efeito. **8. Documentos Arquivados:** Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Curitiba, 04 de outubro de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio. Lorenza Martinez Guimarães Gloger. **JUCEPAR - Certifico** o Registro em 15/10/2019 sob nº 20196151295. Protocolo: 196151295 de 14/10/2019. Leandro Marcos Ruyseil Biscaia - Secretário-Geral. **Anexo I - Estatuto Social da Positivo Tecnologia S.A. - CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48 - Companhia Aberta - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. Parágrafo Único -** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto: a) a industrialização, comercialização, distribuição, locação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletro-eletrônica; b) o desenvolvimento, comercialização e locação de softwares e sistemas diversos; c) a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos tecnológicos na área de informática e eletro-eletrônica; d) a representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliário de informática, franquias, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de

administração escolar e sistemas didáticos de ensino; e) a prestação de serviços na área de informática; f) a comercialização ou cessão de direitos autorais, próprios e de terceiros; g) a edição e comercialização de livros; h) a participação societária em empresas e/ou empreendimentos de qualquer natureza, que tenham ou não objeto social idêntico ao da Companhia; e i) o desenvolvimento e manutenção de portal, provedor de conteúdo ou outros serviços de informação e veiculação de conteúdo na internet. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 389.000.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões de reais), dividido em 87.800.000 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo -** A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Parágrafo Terceiro -** A Companhia possui capital autorizado, podendo aumentar o seu capital social independentemente da reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, podendo o Conselho de Administração emitir até 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias. **Parágrafo Quarto -** Na proporção do número de ações que possuirem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Quinto -** A Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Sexto -** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remissado de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76. **Artigo 6º -** Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos. **Parágrafo Único -** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º -** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 04 (quatro) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa. **Parágrafo Terceiro -** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 8º -** Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta: (i) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração; (ii) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se quando instalado; (iii) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações; (iv) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; (v) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício a distribuição de dividendos; (vi) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (vii) Deliberar sobre a saída do Novo Mercado, bem como sobre qualquer medida relativa ao cancelamento do registro de companhia aberta; (viii) Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto nos Capítulos VIII e IX deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (ix) aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Normas Gerais - Artigo 9º -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. **Parágrafo Primeiro -** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse noório próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores.

continua →

continuação

acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 10** - O Conselho de Administração, eleito e destituído pela Assembleia Geral, será composto de 6 (seis) ou 7 (sete) membros efetivos, pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente. O Presidente, se não tiver sido designado pela Assembleia Geral, ou em caso de vacância, será designado pela maioria do Conselho e servirá até a primeira assembleia geral subsequente. **Parágrafo Primeiro** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo primeiro deste artigo 10, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. **Parágrafo Terceiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Artigo 11** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos de conselheiro, a assembleia geral será convocada para proceder a nova eleição. **Artigo 12** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 4 (quatro) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião. **Parágrafo Primeiro** - As assinaturas das atas das reuniões do Conselho poderão ser assinadas eletronicamente por certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade. **Parágrafo Segundo** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o *quorum* requerido para instalação e deliberação. **Artigo 13** - Findo mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. **Artigo 14** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (iv) convocar as Assembleias Gerais; (v) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balanços mensais; (vi) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia; (vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; (viii) autorizar operações que envolvam valores superiores a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para: a) financeirar aquisições de bens e serviços (operações de Comprar); b) aquisição de matérias-primas e operações que envolvam contratações de cartas de crédito ou instrumentos similares para garantia de importações; contratação de fianças bancárias destinadas a licitações em órgãos públicos nacionais e internacionais e contratação de instrumentos bancários que garantam a performance; e c) descontos de títulos para antecipação de recebíveis. Este valor será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção; (ix) autorizar a contratação de qualquer outra modalidade de operação que envolva valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) - valor este a ser atualizado da mesma forma prevista no item anterior - relacionadas com a: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; (ii) contratação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pela Companhia, na condição de mutuante ou mutuária; (x) autorizar previamente a celebração, pela Companhia, de quaisquer outros contratos que envolvam valores de desembolso superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), excepcionadas as contratações para compra de insumos e as operações previstas no item (viii) acima; (xi) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior; (xii) autorizar a emissão de ações da Companhia nos limites do capital autorizado, previsto no artigo 5º, §3º, deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (xiii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, observando-se os limites do artigo 5º, §3º, deste Estatuto Social; (xiv) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, ressalvadas as hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral; (xv) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado; (xvi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais; (xvii) dispor observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; (xviii) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleias Gerais Ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; (xix) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social; (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao

interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. **Seção III - Diretoria - Artigo 15** - A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) até 12 (doze) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo (i) 01 (um) Diretor Presidente, (ii) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças, (iii) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas, (iv) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Marketing e Vendas, (vi) 01 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e (vii) demais Diretores estatutários sem designação específica. **Parágrafo Primeiro** - O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Parágrafo Segundo** - O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação. **Parágrafo Terceiro** - A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto. **Artigo 16** - A Diretoria, cuja presidência será exercida pelo Diretor Presidente, reunir-se-á sempre que necessário, cabendo a convocação e a presidência da Reunião ao Diretor Presidente. **Artigo 17** - Compete ao Diretor Presidente: a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados; b) responder pelas estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria; d) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais; e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração; f) Coordenar o desenvolvimento do planejamento estratégico da Companhia. **Artigo 18** - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças: a) responder pelo controle orçamentário da Companhia; b) coordenar e superintender as questões financeiras, administrativas; c) coordenar o provimento das informações financeiras; d) coordenar o controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 19** - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas: a) responsabilizar-se pelas vendas da Companhia destinadas ao mercado governo, exceto no que se refere as vendas da Companhia destinadas ao mercado governo de produtos da área de Tecnologia Educacional; b) administrar as contas dos clientes estratégicos da Companhia; e c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 20** - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional: a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de tecnologia educacional da Companhia; b) responsabilizar-se por todas as vendas da Companhia de produtos de Tecnologia Educacional; e c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 21** - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Marketing e Vendas: a) Ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de marketing e de inteligência de mercado da Companhia; b) Responsabilizar-se pelas vendas de produtos da Companhia, excetuadas as vendas para o Mercado Governo e de produtos de Tecnologia Educacional; e c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22** - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: a) gerenciar o controle orçamentário da Companhia; b) prover informações financeiras; c) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; d) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA; e) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia; f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 23** - Compete ao(s) Diretor(es) estatutários sem designação específica, exemplificativamente: a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social; b) coordenar a atuação de sua área, bem como promover a interface desta com as demais Diretorias; e c) exercer as atribuições que lhes forem definidas em Reunião do Conselho de Administração, que poderá estabelecer denominações específicas para os seus cargos. **Artigo 24** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive: (i) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (iii) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior; (iv) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social; (v) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (vi) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições; (vii) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item (viii) do Artigo 14 deste Estatuto Social; (viii) aceitar, sacar, endossar e avaliar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições previstas no

continua -

## ★ continuação

item (viii), do Artigo 14 deste Estatuto Social; e (ix) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias. **Artigo 25** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endoso e a avaliação de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados (i) pelo Diretor-Presidente, ou (ii) pelo Diretor que, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, esteja estritamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião própria, ou (iii) por um procurador com poderes específicos, nomeado na forma prevista no Parágrafo Primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas (i) pelo Diretor Presidente, ou (ii) por Diretor que, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, esteja estritamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião própria e especificarão os poderes conferidos. Caso o instrumento de mandato não mencione o prazo de vigência, reputar-se-á outorgada por prazo indeterminado, no caso de procuração outorgada para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, e pelo prazo de 1 (um) ano, nos demais casos. **Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto. **Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando prestadas em favor de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia. **Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor (i) responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e (ii) terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme regras legais aplicáveis, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 26** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado na forma da lei, e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **Parágrafo Primeiro** - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Terceiro** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 27** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 28** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. **Parágrafo Primeiro** - Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do *caput* deste artigo 28, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo** - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior: (a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item (a) deste § 2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro** - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois do ouvido do Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. **Artigo 29** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 30** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Parágrafo Segundo** - Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Da Alienação do Poder de Controle - Artigo 31** - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações ordinárias dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário a do Acionista Controlador da Companhia. **Artigo 32** - A oferta pública referida no Artigo 31 também deverá ser efetivada: (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e (b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar

documentação que comprove esse valor. **Parágrafo Único** - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por: (i) "Adquirente" aquele para quem o Acionista Controlador transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia; (ii) "Acionista Controlador" o acionista, ou Grupo de Acionistas, que exerce o Poder de Controle da Companhia; (iii) "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Companhia; (iv) "Ações em Circulação" todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a elas vinculadas, pelos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia e aquelas em tesouraria; (v) "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia; (vi) "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle; (vii) "Grupo de Acionistas" grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; e (viii) "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. **Artigo 33** - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 31 deste Estatuto Social; e (b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos. **Artigo 34** - A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado; ou (ii) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo VIII - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta - Artigo 35** - Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição de ações, a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo, o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação, na forma do artigo 37 abaixo. **Artigo 36** - O laudo de avaliação será elaborado por empresa especializada com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. **Parágrafo Primeiro** - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Parágrafo Segundo** - Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação serão arcados integralmente pelo ofertante. **Artigo 37** - Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. **Parágrafo Primeiro** - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante. **Parágrafo Segundo** - Se o valor econômico das ações, apurado na forma do artigo 37, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular uma oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. **Parágrafo Terceiro** - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo IX - Saída do Novo Mercado - Artigo 38** - A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada em Assembleia Geral pela maioria dos votos dos acionistas presentes e comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Primeiro** - Para que as ações da Companhia passem a ter o registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 37 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - Caso a saída da Companhia do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 37 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 39** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários

continua →

## ★ continuação

admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 35. **Parágrafo Primeiro** - A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **Parágrafo Segundo** - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta. **Artigo 40** - A alienação do Poder de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, obrigará o Acionista Controlador Alienante, conjunta e solidariamente com o Adquirente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle previstas no Capítulo VII deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação a que se refere o *caput* deste artigo 40 for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições deste Estatuto Social, o Acionista Controlador Alienante conjunta e solidariamente com o Adquirente, ficarão obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo 40. **Parágrafo Segundo** - A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Adquirente daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador Alienante, em caso de alienação, na forma prevista no *caput* e no Parágrafo Primeiro acima. **Artigo 41** - A saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* deste artigo. **Parágrafo Segundo** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*. **Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas, cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. **Parágrafo Quarto** - Caso a Assembleia Geral mencionado no parágrafo anterior deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **Capítulo X - Da Proteção da Dispersão da Base Acionária - Artigo 42** - Qualquer acionista que adquirir ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável do CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Capítulo X. **Parágrafo Primeiro** - Qualquer acionista que adquirir ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 42. **Parágrafo Segundo** - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado através de laudos de avaliação, observado o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto deste Artigo; (ii) o valor patrimonial constante do último balanço auditado da Companhia; e (iii) a maior cotação unitária das ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - Os laudos de avaliação referidos no Parágrafo Segundo acima deverão ser elaborados por 02 (duas) instituições financeiras de primeira linha e ilibada reputação e notório conhecimento do setor de atuação da Companhia, uma escolhida pela Companhia e outra pelo acionista que faz menção este artigo, selecionadas dentre as maiores instituições que atuem no Brasil à época e que atuem em assessoramento de clientes em fusões e aquisições de empresas. Os custos dos 02 (dois) laudos de avaliação serão arcados pela Companhia e pelo referido acionista, respectivamente. **Parágrafo Quarto** - Caso haja diferença de valor entre os 2 (dois) laudos acima referidos, o Preço da OPA terá por base o maior valor entre esses 2 (dois) laudos. **Parágrafo Quinto** - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002

("Instrução CVM nº 361"); (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitindo-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA; (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361, ressalvado o disposto no parágrafo quarto acima; e (v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo Sexto** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **Parágrafo Sétimo** - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo Oitavo** - O acionista a que faz menção este artigo estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo Nono** - Na hipótese de o acionista a que faz menção este artigo não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, conforme o caso, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o referido acionista não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do acionista por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **Parágrafo Décimo** - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Capítulo VII deste Estatuto Social não eximem o acionista a que faz menção este artigo do cumprimento das obrigações constantes deste artigo. **Parágrafo Décimo Primeiro** - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no Parágrafo Terceiro deste artigo 42. **Parágrafo Décimo Segundo** - Para fins do cálculo do percentual de 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo Décimo Terceiro** - O disposto neste artigo não se aplica aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de inicio relativo à primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia ("Data da Primeira Oferta Pública"), sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores ("Acionista(s) Original(is)"), inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores, que viarem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias. Uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Companhia superior ao que definha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo 42 e seus parágrafos a tal Acionista Original. **Parágrafo Décimo Quarto** - O disposto neste Artigo não se aplica aos acionistas ou às pessoas que se tornarem titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) ou da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia. **Parágrafo Décimo Quinto** - A alteração estatutária que limite e/ou restrinja o direito dos acionistas à realização da OPA prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a OPA prevista neste Artigo. **Parágrafo Décimo Sexto** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **Capítulo XI - Direito de Recesso - Artigo 43** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei. **Capítulo XII - Juízo Arbitral - Artigo 44** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem de Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo XIII - Liquidação - Artigo 45** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ - SIEMACO** Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes, convoca todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação de Curitiba e Região Metropolitana, associados e não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2019 (domingo), às 10h00min (dez horas) na sede campestre do Simecaco Curitiba, localizada na BR-277, Km 61, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convênio Coletivo de Trabalho/2020/2021; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convênio Coletivo de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados à entidade sindical; d) Assuntos gerais. O sindicato disponibilizará transporte gratuito a todos empregados da categoria saíndo da sede administrativa da entidade, localizada à Rua Duque de Caxias, nº 191, Bairro São Francisco, Curitiba, PR, a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) e retorno ao local de origem, a partir do término da assembleia geral extraordinária. Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), em seguida convocação, com qualquer número de presentes. Curitiba, 01 de novembro de 2019.  
Manasses Oliveira da Silva – Presidente

**EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO - LEILOEIRO OFICIAL: RAFAEL DANIELEWICZ - JUCEPAR 16/286 - COMITENTE: CENTRAL DE MATERIAIS LTDA. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CEP/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com o seu endereço atualizado em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTREGA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços. A participação do leilão virtual dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL [www.dleiloes.com.br](http://www.dleiloes.com.br) bem como a respectiva autenticação de todas as condições e políticas ali previstas. **LANCES:** Os lances deverão ser ofertados por meio do PORTAL [www.dleiloes.com.br](http://www.dleiloes.com.br). Os lances ofertados são IRREVOGAVEIS e IRRETRATAVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados ou cancelados pelo Usuário em nenhuma hipótese. **LANCES CONDICIONAIS:** Quando o lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda dos lotes, poderão, a critério do Leiloeiro, ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do vendedor. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis após a data do encerramento do leilão. **LEILÃO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Rafael Danielewicz, no dia 18 de dezembro de 2019, às 15:00 horas. **COMISSÃO DE LEILOEIRO:** Os arrematantes deverão pagar ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance ou da proposta escrita. **PAGAMENTO:** Os arrematantes deverão realizar seus pagamentos em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização do leilão ou a contar da data de aceitação, pelo vendedor, através de boleto bancário ou outra forma que vier a ser estabelecida pelo Leiloeiro, independentemente de aviso prévio ou antecipação. Os pagamentos deverão ser identificados (com número do leilão e do lote). **DÍVIDAS E ÔNUS:** Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior a posterior à da arrematação. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Em caso de leilão de veículos, solicitar antecipadamente informação sobre os débitos, junto ao DETRAN, que recaiam sobre o bem. **Dívidas e ônus com a transferência:** só é de inteira responsabilidade dos arrematantes. **LOTE 1 - Caixinha de Combustível Volkswagen 16.300 2000 Ano 1996** Lance inicial R\$ 36.750,00 UFV Informações: Caminhão Tanque de Combustível Volkswagen 16.300 2002/2003 1996 Motor não verificado. **LOTE 02 - Cavalo Mecânico Mercedes Benz LS1941 Ano 1991** Lance inicial R\$ 42.000,00. **LOTE 03 - VW Saveiro 2010/2010 Flex** Lance inicial R\$ 2.622,00. **LOTE 04 - Feller Bungee Tigercat - Mais peças diversas** - Lance inicial R\$ 328.748,00. **LOTE 05 - Escavadeira Komatsu PC200 Ano 2007** Lance inicial R\$ 126.000,00. Informações: Escavadeira Komatsu PC200 Ano 2007. Informações: Motor não verificado. **LOTE 06 Caminhão Fora de Estrada Random RK-425 Ano 1994** Lance inicial R\$ 58.800,00. Um Caminhão Fora de Estrada Random RK-425 Ano 1994. **VERIFICAR DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL COMPLETO** [WWW.DLEILEOES.COM.BR](http://WWW.DLEILEOES.COM.BR) Páginas, 05 de dezembro de 2019. **RAFAEL DANIELEWICZ - LEILOEIRO OFICIAL** 16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA.**

**Aviso De Licitação**

*Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).*

**Edital de Pregão Eletrônico Nº. 124/2020.**  
**Processo nº 282/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 08:30min do dia 27/01/2020.

**Plataforma:** <https://comprasbr.com.br/>

O edital completo está disponível no site: [www.terraria.pr.gov.br](http://www.terraria.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 10/12/2019.

**Julio Cesar da Silva Leite**  
*Prefeito Municipal*

# BEM PARANÁ

O JORNAL DO ESTADO

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48

NIRE 41.300.071.977

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede administrativa da Companhia, localizada na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** anúncios de convocação publicados nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (“LSA”), nos jornais “O Diário Oficial do Estado do Paraná” nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019, nas páginas 34, 40 e 44, respectivamente, e “O Estado de São Paulo” e “Metrópole” nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2018, nas páginas B04, B07 E B13, 3, 3 e 7, respectivamente. O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, parecer dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados nos jornais “Metrópole” nas páginas 2 a 8 e “O Estado de São Paulo” na página B7 a B9, em 03 de abril de 2019, e no “Diário Oficial do Estado do Paraná” em 04 de abril de 2019, nas páginas 63 a 78.

Foram igualmente divulgados ao mercado, por meio dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* de relação com os investidores da Companhia, os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

**PRESENÇAS:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: presentes acionistas representando 77,77% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: presentes acionistas representando 76,79% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Instrução

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 14:06 SOB N° 20192763229.  
PROTOCOLO: 192763229 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902173255. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CVM nº 481/09; (iii) representante da Administração da Companhia, Sr. Lincon Lopes Ferraz; (iv) representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia, Sr. Otavio Ramos Pereira; e (v) representante do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Sergio da Silva.

**MESA:** Presidente da Mesa: o Sr. Lincon Lopes Ferraz; Secretária: Sra. Lorenza Martinez Guimarães Gloger.

**RECEBIMENTO DE VOTOS:** as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da LSA.

**ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre a (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (iii) proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre (i) reforma do Estatuto Social da Companhia; a) extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e criação do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; e b) inclusão de atribuições ao Diretor Presidente.

**DELIBERAÇÕES:** Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/2009, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e daqueles expressamente indicados, quando aplicável:

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 14:06 SOB N° 20192763229.  
PROTOCOLO: 192763229 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902173255. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da LSA.
- (ii) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, o relatório anual e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.
- (iii) Consignar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título, relativamente ao período.
- (iv) Por maioria, tendo sido computados 98,83% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 1,17% de abstenções, aprovar a eleição da chapa, composta por 7 (sete) membros, na forma contida na Proposta da Administração para a presente Assembleia, para mandato de 01 (um) ano, a se encerrar na assembleia geral que deliberar sobre as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2019, da seguinte forma: (i) reeleger o Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.506.080-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.558.418-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, como Presidente do Conselho de Administração (não executivo e independente); (ii) reeleger o Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.217.176-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua João Bettega, nº 5.200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81350-000, como Conselheiro; (iii) reeleger o Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.668.497-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120, como Conselheiro; (iv) reeleger o Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4, inscrito no

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 14:06 SOB N° 20192763229.  
PROTOCOLO: 192763229 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902173255. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CPF/MF sob o nº 755.250.039-53, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorrilho, CEP 80710-570, como Conselheiro; (v) reeleger o Sr. **Rodrigo Cesar Formighieri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 3.640.858-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 033.949.989-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Buenos Aires nº 103 apto 904, Bairro Batel, CEP 80250-070, como Conselheiro; (vi) reeleger o Sr. **Rafael Moia Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.682.811-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.164.139-96, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Jacarezinho, nº 80, CEP 80710-150, como Conselheiro; e (vii) reeleger o Sr. **Pedro Santos Ripper**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 08497980-6 – SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.277.917-71, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Henrique Dumont, nº 21, apto. 202, como Conselheiro Independente.

Consignar que os Srs. **Alexandre Silveira Dias** e **Pedro Santos Ripper**, conforme declarações apresentadas à Companhia, enquadram-se na definição de Conselheiros Independentes constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão).

Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Os acionistas declararam ter obtido a informação dos Conselheiros ora eleitos, de que estão em condições de firmar a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

(v) A pedido de acionistas titulares de ações representativas de 7,05% do capital social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

(vi) Eleger para compor o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2019, tendo sido computados 100,00% dos votos a favor, 0% dos votos contrários e 0,0% de abstenções, pelos acionistas controladores; como membros efetivos, os Srs.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 14:06 SOB N° 20192763229.  
PROTOCOLO: 192763229 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902173255. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Irineu Homan**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.910.506-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 834.263.889-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, **Paulo Sérgio da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.575-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 672.690.529-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, e como suplentes, os Srs. **Carlos Tortelli**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador de RG nº 7.106.859-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.296.100-30 residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná e **Marcos Alcidio de Chaves**, brasileiro, casado, contador, portador de RG nº 3.932.947-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.682.999-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná. Nos termos do art. 239 da Lei nº 6.404/76, restou eleito, pelos votos dos minoritários o Sr. **Rafael de Souza Morsch**, brasileiro, convivente em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 1086004841 (SSP/RS), inscrito no CPMF nº 012.184.570-23, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, Nº 1492, sala 1208, CEP 90.480-002 e como suplente a Sr. **Debora de Souza Morsch**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2019451364 (SSP/RS), inscrita no CPMF sob o nº 393.791.320-34, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes. Nº 1492, sala 1208, CEP 90.480-002.

Os membros ora eleitos para o Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei, já tendo sido apresentadas nesta AGO as declarações de desimpedimento do Sr. Rafael de Souza Morsch e da Sra. Debora de Souza Morsch.

(vii) Fixar, por maioria, tendo sido computados 96,27% dos votos a favor, 3,73% votos contrários e 0% abstenções, o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 10.584.083,37 (dez milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para o exercício social de 2019.

(viii) Fixar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% votos a favor, 0% votos contrários e 0% abstenções, a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia em, nos termos da

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 14:06 SOB N° 20192763229.  
PROTOCOLO: 192763229 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902173255. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Proposta da Administração para a presente Assembleia, aproximadamente 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

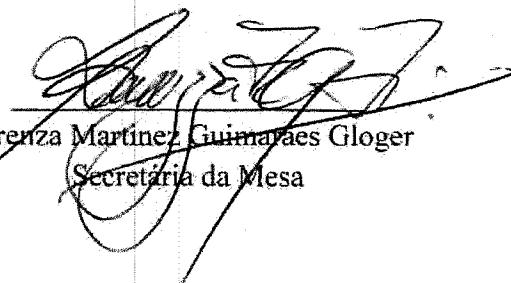
- (i) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, a reforma do Estatuto Social da Companhia para a a) extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e criação do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; e b) inclusão de atribuições ao Diretor Presidente.
- (ii) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações tomadas acima, que passa a vigorar, devidamente consolidado, nos termos do Anexo I à presente ata.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 21-V, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto a distância.

Curitiba, 30 de abril de 2019.

Confere com a original lavrada em livro próprio



Lorenza Martinez Guimaraes Gloer  
Secretária da Mesa

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 14:06 SOB N° 20192763229.  
PROTOCOLO: 192763229 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902173255. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48 - NIRE 41.300.071.977

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2019

**Data, Hora e Local:** em 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede administrativa da Companhia, localizada na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Publicações Prévias:** anúncios de convocação publicados nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("LSA"), nos jornais "O Diário Oficial do Estado do Paraná" nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019, nas páginas 34, 40 e 44, respectivamente, e "O Estado de São Paulo" e "Metrópole" nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2018, nas páginas b04, B07 E B13, 3, 3 e 7, respectivamente. O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, parecer dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados nos jornais "Metrópole" nas páginas 2 a 8 e "O Estado de São Paulo" na página B7 a B9, em 03 de abril de 2019, e no "Diário Oficial do Estado do Paraná" em 04 de abril de 2019, nas páginas 63 a 78. Foram igualmente divulgados ao mercado, por meio dos websites da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website de relação com os investidores da Companhia, os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM nº 481/2009. **Presentes:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: presentes acionistas representando 77,77% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: presentes acionistas representando 76,79% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09; (iii) representante da Administração da Companhia, Sr. Lincoln Lopes Ferraz; (iv) representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia, Sr. Otávio Ramos Pereira; e (v) representante do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Sérgio da Silva. **Mesa:** Presidente da Mesa: o Sr. Lincoln Lopes Ferraz; Secretária: Sra. Lorentza Martinez Guimarães Gloger. **Recebimento de Votos:** as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da LSA. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre a (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (iii) proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre (i) reforma do Estatuto Social da Companhia: a) extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e criação do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; e b) inclusão de atribuições ao Diretor Presidente. **Deliberações:** Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/2009, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e daqueles expressamente indicados, quando aplicável: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da LSA. (ii) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, o relatório anual e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal. (iii) Consignar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título, relativamente ao período. (iv) Por maioria, tendo sido computados 98,83% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 1,17% de abstenções, aprovar a eleição da chapa, composta por 7 (sete) membros, na forma contida na Proposta da Administração para a presente Assembleia, para mandato de 01 (um) ano, a se encerrar na assembleia geral que deliberar sobre as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2019, da seguinte forma: (i) reeleger o Sr. Alexandre Silveira Dias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.506.080-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.558.418-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, como Presidente do Conselho de Administração (não executivo e independente); (ii) reeleger o Sr. Hélio Bruck Rotenberg, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.217.176-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua João Bettega, nº 5.200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81350-000, como Conselheiro; (iii) reeleger o Sr. Samuel Ferrari Lago, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.668.497-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120, como Conselheiro; (iv) reeleger o Sr. Giem Raduy Guimarães, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.250.039-53, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorrilho, CEP 80710-570, como Conselheiro; (v) reeleger o Sr. Rodrigo Cesar Formighieri, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade

RG nº 3.640.858-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 033.949.989-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Buenos Aires nº 103 apto. 904, Bairro Batel, CEP 80250-070, como Conselheiro; (vi) reeleger o Sr. Rafael Moia Vargas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.682.811-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.164.139-96, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Jacarezinho, nº 80, CEP 80710-150, como Conselheiro; e (vii) reeleger o Sr. Pedro Santos Ripper, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 08497980-6 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.277.917-71, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Henrique Dumont, nº 21, apto. 202, como Conselheiro Independente. Consignar que os Srs. Alexandre Silveira Dias e Pedro Santos Ripper, conforme declarações apresentadas à Companhia, enquadram-se na definição de Conselheiros Independentes constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão). Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Os acionistas declararam ter obtido a informação dos Conselheiros ora eleitos, de que estão em condições de firmar a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. (v) A pedido de acionistas titulares de ações representativas de 7,05% do capital social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. (vi) Eleger para compor o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2019, tendo sido computados 100,00% dos votos a favor, 0% dos votos contrários e 0,0% de abstenções, pelos acionistas controladores: como membros efetivos, os Srs. Irineu Homan, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.910.506-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 834.263.889-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Paulo Sérgio da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.575-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 672.690.529-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, e como suplentes, os Srs. Carlos Tortelli, brasileiro, casado, contador e advogado, portador de RG nº 7.106.859-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.296.100-30, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná e Marcos Alcidio de Chaves, brasileiro, casado, contador, portador de RG nº 3.932.947-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.682.999-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná. Nos termos do art. 239 da Lei nº 6.404/76, restou eleito, pelos votos dos minoritários o Sr. Rafael de Souza Morsch, brasileiro, convivente em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 1086004841 (SSP/RS), inscrito no CPMF nº 012.184.570-23, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, sala 1208, CEP 90.480-002 e como suplente a Sr. Debora de Souza Morsch, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2019451364 (SSP/RS), inscrita no CPMF sob o nº 393.791.320-34, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, sala 1208, CEP 90.480-002. Os membros ora eleitos e o Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei, já tendo sido apresentadas nesta AGO as declarações de desimpedimento do Sr. Rafael de Souza Morsch e da Sra. Debora de Souza Morsch. (vii) Fixar, por maioria, tendo sido computados 96,27% dos votos a favor, 3,73% votos contrários e 0% abstenções, o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 10.584.083,37 (dez milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para o exercício social de 2019. (viii) Fixar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% votos a favor, 0% votos contrários e 0% abstenções, a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia em, nos termos da Proposta da Administração para a presente Assembleia, aproximadamente 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, a reforma do Estatuto Social da Companhia para a) extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e criação do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; e b) inclusão de atribuições ao Diretor Presidente. (ii) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações tomadas cima, que passa a vigorar, devidamente consolidado, nos termos do Anexo I à presente ata. **Documentos Arquivados:** Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 21-V, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto a distância. Curitiba, 30 de abril de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio. Lorentza Martinez Guimarães Gloger - Secretária da Mesa. **JUCEPAR** - Certificado o Registro em 15/05/2019 sob nº 20192763229. Protocolo: 192763229 de 13/05/2019. Leandro Marcos Ruyseis Biscaia - Secretário-Geral.



POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48  
COMPANHIA ABERTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019

1. **Data, Hora e Local:** No dia 21 de maio de 2019, às 10:30 horas, na sede da Positivo Tecnologia, na rua João Bettega, nº 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada por meio eletrônico, estando presentes os Conselheiros: Alexandre Silveira Dias, Hélio Bruck Rotenberg, Samuel Ferrari Lago, Giem Raduy Guimarães, Rodrigo Cesar Formighieri, Rafael Moia Vargas e Pedro Santos Ripper.
3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Silveira Dias;  
Secretária: Lorenza Martinez Guimarães Gloger.
4. **Ordem do dia:** a) análise dos resultados de abril de 2019; b) apreciar a renúncia do Sr. Lincon Lopes Ferraz ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e c) eleição da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Lorenza Martinez Guimarães Gloger, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, na seguinte ordem:
  - a) O Conselho analisou os resultados da Companhia referentes ao mês de abril de 2019;
  - b) O Conselho recebeu a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Lincon Lopes Ferraz, brasileiro, casado, economista, portador de RG nº 35.366.338-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.897.678-08, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e agradece o Sr. Lincon pelos serviços prestados e suas contribuições à Companhia durante seu mandato;
  - c) O Conselho elegeu, por unanimidade, os seguintes membros da Diretoria da Positivo Tecnologia S.A. O mandato dos diretores ora eleitos é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Os diretores designados são: (i) **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, com escritório na rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; (ii) **Marielva Andrade Silva Dias**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 14:12 SOB N° 20192899465.  
PROTOCOLO: 192899465 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902712164. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

civil RG nº 1.673.216-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 450.779.329-72, com escritório na rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas**; (iii) **Alvaro Luis Cruz**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador de Carteira de Identidade nº 12.363.100-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 073.420.358-66, com escritório na rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional**; e (iv) **Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de Carteira de Identidade nº 10.234.373-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 970.295.219-00, com escritório na rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores**. A Diretoria acima elencada será investida nessa data.

6. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia.

Curitiba, 21 de maio de 2019.

Autenticação da Mesa  
  
Lorenza Martinez Guimaraes Gloer  
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 14:12 SOB N° 2019289465.  
PROTÓCOLO: 192899465 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902712164. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## DOCUMENTO CERTIFICADO

### CÓDIGO LOCALIZADOR: 510384719

Documento emitido em 18/06/2019 11:06:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10460 | 18/06/2019 | PAG. 47

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária** realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Curitiba, nº 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em 3. **Composição da Mesa:** Assumi a presidência a mesa e para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a renúncia do Sr. Alexandre Kleis da administração da Companhia. 5. **Deliberações:** favoravelmente ao seguinte: (i) Aprovar a lavratura da redução do capital social da Companhia em R\$1.611.131.700.800,00 (treze milhões, setecentos mil e oitocentos reais) para R\$12.089.123,70 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos), desprezados os centavos, mediante o cancelamento de 1.610.876 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentas e seis) ações ordinárias de titularidade da acionista B2Beauty Brasil Participações Ltda. Em decorrência da redução de capital, a acionista da Companhia receberá, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$1,00 (um real) por ação em ativos no montante de R\$1.610.876,30 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). (iii) Consignar que o montante total a ser restituído à acionista será pago somente após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado à acionista entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito à acionista. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, mencionado acima, para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a da publicação desta presente ata de Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. (iv) Em razão das deliberações acima, a acionista, sem reservas, decide que o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 12.089.123,00 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e três reais), dividido em 12.089.123 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e três) ações ordinárias, todas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia." (v) Aprovar, sem reservas, a alteração da sede social da Companhia da Rua Cumpaitis, nº1326, Santa Quitéria, CEP 80.310-180, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a Avenida Sete de Setembro nº 4751 Conj. 04. Andar SB; Cond. João Todeschini, Bloco João Todeschini BL S, Bairro Batel, CEP: 80.250-205, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. (vi) Em razão da deliberação acima, a acionista, sem reservas, decide que o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação: "A Companhia tem sede e fuso na Avenida Sete de Setembro nº 4751 Conj. 04. Andar SB; Cond. João Todeschini, Bloco João Todeschini BL S, Bairro Batel, CEP: 80.250-205, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná". (vii) Aceitar a renúncia do Sr. **Alexandre Kleis**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 057.014.708-38, portador da carteira de identidade nº 47275464, expedida pelo SES/SC, residente e domiciliado no Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba, na Avenida Sete de Setembro, nº 5.082, apartamento 31, CEP: 80.240-000, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, notificada por meio de telegrama enviado no dia 29 de maio de 2019 e, ato subsequente, eleger o Sr. **Félix Aquino de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o nº 327.097.648-81, portador da carteira de identidade nº 32.371-802-4, expedida pelo IIRGD, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de Hortolândia, na Rua Anemona, nº 47, São Sebastião, CEP 13187-159 para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme o Termo de Posse anexa à presente ata. (viii) Aprovar a destituição dos seguintes membros da Diretoria: (a) sr. **Fabrizio Yamamoto Zampieri**, brasileiro, solteiro, designer, inscrito no CPF sob o nº 006.341.949-17, portador da carteira de identidade nº 7.768.614-2, expedida pelo SES/PR, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, na Avenida Cândido da Abreu, nº 304, apartamento 807, bloco 2, Centro Cívico, CEP 80.530-000, do cargo de Diretor de Produto; e (b) sr. **Tiago Penha de Oliveira Guedes**, brasileiro, casado, programador, inscrito no CPF sob o nº 993.846.202-20, portador da carteira de identidade nº 000999183, expedida pelo SES/RO, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, na Avenida Anita Garibaldi, nº 1576, bloco 4, apartamento 303, CEP: 82.200-530 do cargo de Diretor sem Designação Específica, passando a Diretoria a ser composta pelo Sr. Félix Aquino de Carvalho, acima eleito, e o Sr. Bruno da Silva, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 21 de agosto de 2018, registrada sob o NIRE nº 41300091391. (ix) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia pelos acionistas da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da mesa: Sr. Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista. Secretário: Félix Aquino de Carvalho. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Curitiba, 10 de junho de 2019. **Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista - Presidente, Félix Aquino de Carvalho - Secretário.**

56001/2019

**CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ DECISÃO DE MÉRITO NA SINDICÂNCIA Nº 01/2019** A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, Sr.º Marlei Fátima Friedrich, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente considerando o disposto no art. 63 da Resolução nº 010/2014 do CISCOPAR, que instituiu o Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos deste Consórcio, resolve aplicar a pena de suspensão, pelo período de 15 (quinze) dias, à empregada indicada na Sindicância nº 01/2019, com fulcro nos arts. 84, inciso II, e 90, ambos da Resolução nº 010/2014. Toledo-PR, 17 de junho de 2019. MARLEI FÁTIMA FRIEDRICH, Secretária Executiva do CISCOPAR.

55842/2019

### AVISO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 06/2019 PROJETO PRONON

**A Liga Paranaense de Combate ao Câncer – LPCC** torna público a quem possa interessar que fará realizar processo de Cotação Prévia de Preço nº 06/2019 - Tipo Menor Preço para aquisição de Insumos: IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) - 6300 Procedimentos, com recursos do Projeto Criação do Serviço Especializado de Diagnóstico e Terapêutica - PRONON/MS. Registro SIPAR nº: 25000.060528/2015-53. As propostas serão recebidas até as 16h00min do dia 12/07/2019. Informações complementares: os interessados poderão efetuar o "download" [www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br), link: Licitação

**Rosangela de Souza**

Presidente da Comissão de Cotação Prévia de Preço

55598/2019

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A EMPRESA MARIA APARECIDA AZZOLINI EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ:32.579.415/0001 - 58 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE SERVIÇOS FUNERARIOS E SEMELHANTES, COM VÁLIDADE ATÉ 10/06/2020 a ser implantada Av. Luiz Francisco Paggi, 560, MUNICÍPIO DE VERÉ - PR.

54659/2019

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
A EMPRESA MARIA APARECIDA AZZOLINI EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ:32.579.415/0001 - 58 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE SERVIÇOS FUNERARIOS E SEMELHANTES a ser implantada Av. Luiz Francisco Paggi, 560, MUNICÍPIO DE VERÉ - PR.

54949/2019

(ez) dias do mês de junho de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Curitiba, nº 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em 3. **Composição da Mesa:** Assumi a presidência a mesa e para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a renúncia do Sr. Alexandre Kleis da administração da Companhia. 5. **Deliberações:** favoravelmente ao seguinte: (i) Aprovar a lavratura da redução do capital social da Companhia em R\$1.611.131.700.800,00 (treze milhões, setecentos mil e oitocentos reais) para R\$12.089.123,70 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos), desprezados os centavos, mediante o cancelamento de 1.610.876 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentas e seis) ações ordinárias de titularidade da acionista B2Beauty Brasil Participações Ltda. Em decorrência da redução de capital, a acionista da Companhia receberá, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$1,00 (um real) por ação em ativos no montante de R\$1.610.876,30 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). (iii) Consignar que o montante total a ser restituído à acionista será pago somente após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado à acionista entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito à acionista. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, mencionado acima, para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a da publicação desta presente ata de Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. (iv) Em razão das deliberações acima, a acionista, sem reservas, decide que o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 12.089.123,00 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e três reais), dividido em 12.089.123 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e três) ações ordinárias, todas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia." (v) Aprovar, sem reservas, a alteração da sede social da Companhia da Rua Cumpaitis, nº1326, Santa Quitéria, CEP 80.310-180, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a Avenida Sete de Setembro nº 4751 Conj. 04. Andar SB; Cond. João Todeschini, Bloco João Todeschini BL S, Bairro Batel, CEP: 80.250-205, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. (vi) Em razão da deliberação acima, a acionista, sem reservas, decide que o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação: "A Companhia tem sede e fuso na Avenida Sete de Setembro nº 4751 Conj. 04. Andar SB; Cond. João Todeschini, Bloco João Todeschini BL S, Bairro Batel, CEP: 80.250-205, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná". (vii) Aceitar a renúncia do Sr. **Alexandre Kleis**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 057.014.708-38, portador da carteira de identidade nº 47275464, expedida pelo SES/SC, residente e domiciliado no Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba, na Avenida Sete de Setembro, nº 5.082, apartamento 31, CEP: 80.240-000, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, notificada por meio de telegrama enviado no dia 29 de maio de 2019 e, ato subsequente, eleger o Sr. **Félix Aquino de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o nº 327.097.648-81, portador da carteira de identidade nº 32.371-802-4, expedida pelo IIRGD, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de Hortolândia, na Rua Anemona, nº 47, São Sebastião, CEP 13187-159 para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme o Termo de Posse anexa à presente ata. (viii) Aprovar a destituição dos seguintes membros da Diretoria: (a) sr. **Fabrizio Yamamoto Zampieri**, brasileiro, solteiro, designer, inscrito no CPF sob o nº 006.341.949-17, portador da carteira de identidade nº 7.768.614-2, expedida pelo SES/PR, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, na Avenida Cândido da Abreu, nº 304, apartamento 807, bloco 2, Centro Cívico, CEP 80.530-000, do cargo de Diretor de Produto; e (b) sr. **Tiago Penha de Oliveira Guedes**, brasileiro, casado, programador, inscrito no CPF sob o nº 993.846.202-20, portador da carteira de identidade nº 000999183, expedida pelo SES/RO, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, na Avenida Anita Garibaldi, nº 1576, bloco 4, apartamento 303, CEP: 82.200-530 do cargo de Diretor sem Designação Específica, passando a Diretoria a ser composta pelo Sr. Félix Aquino de Carvalho, acima eleito, e o Sr. Bruno da Silva, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 21 de agosto de 2018, registrada sob o NIRE nº 41300091391. (ix) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia pelos acionistas da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da mesa: Sr. Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista. Secretário: Félix Aquino de Carvalho. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Curitiba, 10 de junho de 2019. **Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista - Presidente, Félix Aquino de Carvalho - Secretário.**

### POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48 - Companhia Aberta

Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 21 de Maio de 2019  
1. Data, Hora e Local: Na dia 21 de maio de 2019, às 10:30 horas, na sede do Positivo Tecnologia, na Rua João Bettega, nº 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. Presença e Convocação: A convocação foi efetuada por meio eletrônico, estando presentes os Conselheiros: Alexandre Silveira Dias, Hélio Bruck Rotenberg, Samuel Ferrari Lago, Giem Radu Guimarães, Rodrigo Cesar Formighieri, Rafael Moia Vargas e Pedro Santos Ripper. 3. Mesa: Presidente: Alexandre Silveira Dias; Secretária: Lorenza Martinez Guimarães Gloger. 4. Ordem do dia: a) análise dos resultados de abril de 2019; b) apreciação a renúncia do Sr. Lincoln Lopes Ferraz ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e, c) eleição da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Lorenza Martinez Guimarães Gloger, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, na seguinte ordem: a) O Conselho analisou os resultados da Companhia referentes ao mês de abril de 2019; b) O Conselho recebeu a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Lincoln Lopes Ferraz, brasileiro, casado, economista, portador de RG nº 35.366.338-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.897.678-08, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e agradece o Sr. Lincoln pelos serviços prestados e suas contribuições à Companhia durante seu mandato; c) O Conselho elegeu, por unanimidade, os seguintes membros da Diretoria da Positivo Tecnologia S.A. O mandato dos diretores ora eleitos é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Fim o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Os diretores designados são: (i) **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; (ii) **Marielva Andrade da Silva Dias**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.673.216-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 450.779.329-72, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas**; (iii) **Alvaro Luis Cruz**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 12.363.100-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 073.420.358-66, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional**; e (iv) **Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 10.234.373-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 970.295.219-00, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores**. A Diretoria acima elencada será investida nessa data. 6. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia. Curitiba, 21 de maio de 2019. **Autenticação da Mesa:** Lorenza Martinez Guimarães Gloger - Secretária.

56367/2019

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARIANE BIENTINEZ PIMPÃO ONTIVERO - EPP, CNPJ 05.197.585/0002-86 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Comércio varejista de móveis; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4751201; 4752100; 4753900; 475502; 4759899; 4763601; 4781400; 4789099; 5211701; 5211702; 7410202 a ser implantada RUA BRASIL, 131, CENTRO, LONDRINA-PR, CEP: 86010-200.

55970/2019





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	
Número de Identificação do Registro:	4130007197-7	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
1390022266-3	81.243.735/0019-77	RUA JAVARI, 1255, LOTE 257-B, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 69075-110, MANAUS/AM
Último Arquivamento: 12/05/2017	Número: 966700	Situação da filiais: ATIVA
Ato	310	- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s)	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#		

Manaus, 10 de Janeiro de 2020 08:11

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C200000002146 e visualize a certidão)



20/001.590-7

Página 1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Comarca de Manaus**

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004825714**

**FOLHA: 1/1**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/01/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A., residente na RUA JAVARI, 1255, LOTE 257 B, DISTRITO INDUSTRIAL I, CEP: 69075-110, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 81.243.735/0019-77.**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

**004825714**

**PEDIDO Nº:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BÁVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# POSITIVO TECNOLOGIA S.A. #

CNPJ.81.243.735/0001-48.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/01/2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)





POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ: 81.243.735/0001-48

NIRE: 41300071977

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	25	<b>1.948.484</b>	<b>1.903.447</b>	<b>1.951.337</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	26	(1.427.465)	(1.408.903)	(1.436.949)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>521.019</b>	<b>494.544</b>	<b>514.388</b>
Despesas com vendas	26	(338.432)	(332.112)	(336.909)
Despesas gerais e administrativas	26	(102.766)	(96.808)	(105.148)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		<b>5.584</b>	<b>(17.087)</b>	<b>5.610</b>
Resultado da equivalência patrimonial	12 a 13	(15.954)	(9.586)	(2.927)
		(451.578)	(455.603)	(459.374)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>69.441</b>	<b>38.941</b>	<b>75.014</b>
Receitas financeiras	28	38.651	63.246	48.130
Despesas financeiras	28	(89.549)	(125.142)	(104.563)
Variação cambial, líquida	28	1.890	(21.080)	(8.348)
		(59.208)	(82.976)	(84.781)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>10.233</b>	<b>(44.035)</b>	<b>10.233</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	22.b	(7.373)	-	(7.373)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.b	(3.321)	(3.516)	(3.321)
		(10.694)	(3.516)	(10.694)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(461)</b>	<b>(47.551)</b>	<b>(461)</b>
Atribuível aos Controladores		N/A	N/A	(461)
Atribuível aos não Controladores		N/A	N/A	(47.551)
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO - R\$</b>				
Básico	30	(0,0053)	(0,5524)	N/A
Diluído	30	(0,0053)	(0,5475)	N/A

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fábio Trierweiler Feigle  
Contador  
CRC: 052650-2 PR  
CPF: 032.949.319-13

Flávia Lopes Ferraz  
Dir. Contador  
CPF: 318.897.678-08

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 15:00 SOB N° 20192636057.  
PROTOCOLO: 192636057 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901918281. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ: 51.248.744/0001-18  
NIRE: 43300071977  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FIMIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de lucros fiscais	Reserva de capital de operações não lucrativas	Reserva de capital de operações não lucrativas não creditadas	Ajustes do patrimônio de investimentos	Reserva de bens legais	Reserva de bens legais	Ações em circulação	Prejuízo patrimonial líquido	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido controlado
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018												
Projeto Faseado do exercício	349.000	118.305	820	630.179	118.867	81	(30.274)	(47.551)	659.245		659.245	
Outras reservas de operações					(2.815)				(2.815)			
Haberes da (Bônus) descontados					(6.923)				(6.923)			
Total de resultado abrangente	12.11				(4.13)				(15.148)		(15.148)	
Outras despesas reconhecidas									(47.551)		(47.551)	
Acropiação do projeto do exercício	244								1.04		1.04	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					118.305	207	(45.697)	81	223.109		223.109	
Projeto Faseado do exercício	386.000	118.305	207	630.179	81	(23.109)	(48.697)	606.375		606.375		
Outras reservas abrangentes					(623)				(623)		(623)	
Haberes da (Bônus) descontados	330				3.978				3.978		3.978	
Total de resultado abrangente	12.11				(3.598)				2.899		2.899	
Exercício do Opções					(70)				698		698	
Outras despesas reconhecidas					675				675		675	
Acropiação do projeto do exercício	244				(481)				615		615	
Acções em circulação									(1.641)		(1.641)	
Participação das não controladoras									615		615	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					118.305	112	(41.741)	81	615		615	
As notas explicativas são para interpretação das demonstrações financeiras.												

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 15:00 SOB N° 20192636057.  
PROTOCOLO: 192636057 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901918281. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ: 81.243.736/0001-48  
NIRE: 41300071977  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

NOTA	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Prejuízo líquido do exercício	(461)	(47.551)	(461)	(47.551)
Reconciliação do prejuízo líquido com o caixa (aplicado) obtido nas operações:				
Depreciação e amortização	26	29.733	31.588	32.586
Equivalência patrimonial	12 e 13	15.964	9.596	2.927
(Ganho)/perda no valor justo e ajuste a valor presente				6.125
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15.852	(38.532)	13.083	(38.532)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.419)	(1.064)	(1.419)	(1.064)
Provisão para perdas de estoques, líquida	7	7.045	7.923	7.045
Stock options	(350)	14.595	1.266	15.457
Encargos sobre empréstimos	34	675	316	675
Variação cambial	28	56.731	77.570	57.138
Juros sobre impostos	(15.610)	(36.040)	(17.204)	(34.370)
Imposto de renda e contribuição social (Corrente e Diferido)	(4.555)	-	(4.555)	-
22.b	10.694	3.516	10.694	3.564
	<b>114.299</b>	<b>21.917</b>	<b>101.775</b>	<b>21.794</b>
(Aumento) diminuição de ativos:				
Contas a receber	70.442	18.069	58.353	11.117
Estoques	(42.248)	(29.614)	(63.200)	(67.733)
Impostos a recuperar	11.430	23.990	8.497	21.791
Adiantamentos diversos	(10.285)	(7.452)	(20.053)	(7.079)
Outros créditos	(55.102)	317	(49.586)	1.529
Aumento (diminuição) de passivos:				
Fornecedores	(40.543)	101.380	(18.115)	130.919
Provisões e receitas diferidas	24.463	13.085	24.457	13.085
Obrigações tributárias	(24.661)	25.188	(24.700)	25.822
Imposto de renda e contribuição social, pagos	479	(4.134)	804	(3.054)
Outras contas a pagar	(82.388)	(34.817)	(82.795)	(35.563)
Pagamento de juros sobre empréstimos	(148.413)	<b>106.012</b>	(166.338)	<b>90.786</b>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(34.114)</b>	<b>127.929</b>	<b>(64.563)</b>	<b>112.580</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Integralização de capital - investida	12.	(14.600)	(26.435)	-
Caixa incorporado na aquisição de investimentos			7.673	-
Aquisição de imobilizado			(4.283)	(15.759)
Aumento da intangível	15	(13.998)	(25.519)	(14.243)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento:		<b>(31.794)</b>	<b>(59.620)</b>	<b>(43.059)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Pagamentos de dividendos			(2.209)	(2.209)
Captação de empréstimos		628.394	547.266	628.384
Captação de empréstimos junto ao BNDES			20.318	20.318
Amortização de empréstimos		(543.148)	(790.811)	(543.148)
Partes relacionadas		(39.354)	(25.471)	(4.029)
Recompra de ações		(1.641)	-	(13.684)
Stock Options	34	686	1.286	686
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		<b>44.937</b>	<b>(149.821)</b>	<b>80.262</b>
Variação cambial sobre caixa e equivalentes			676	291
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO</b>	<b>(20.971)</b>	<b>(81.312)</b>	<b>5.522</b>	<b>(90.550)</b>
Caixa e equivalentes no início do exercício.	377.863	459.175	387.826	478.376
Caixa e equivalentes no final do exercício	356.892	377.863	393.348	387.826
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO</b>	<b>(20.971)</b>	<b>(81.312)</b>	<b>5.522</b>	<b>(90.550)</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Fábio Trierweller Faigle  
Contador  
CRC: 055265/O-2 PR  
CPF: 032.949.319-13

Wilson Lopes Ferraz  
Diretor  
CPF: 348.897.678-08

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 15:00 SOB N° 20192636057.  
PROTOCOLO: 192636057 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901918281. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ: 81.243.735/0001-48  
NIRE: 41300071977  
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
<b>Receitas</b>				
Vendas de produtos e serviços	2.147.351	2.177.746	2.154.820	2.185.877
Devoluções e descontos comerciais	(74.439)	(84.318)	(75.839)	(84.055)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.045)	(7.923)	(7.045)	(7.923)
Outras receitas	5.584	1.320	5.610	1.320
	<b>2.071.451</b>	<b>2.086.827</b>	<b>2.077.546</b>	<b>2.095.219</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.366.099)	(1.338.297)	(1.355.302)	(1.340.154)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(167.973)	(165.453)	(170.804)	(168.512)
Comissões	(31.365)	(28.014)	(32.088)	(28.013)
Marketing	(86.327)	(69.091)	(86.848)	(89.109)
	<b>(1.651.764)</b>	<b>(1.640.855)</b>	<b>(1.646.042)</b>	<b>(1.645.788)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>419.687</b>	<b>446.972</b>	<b>432.504</b>	<b>449.431</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(29.812)</b>	<b>(31.588)</b>	<b>(32.863)</b>	<b>(31.999)</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>389.875</b>	<b>414.384</b>	<b>399.841</b>	<b>417.432</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	(15.964)	(9.596)	(2.927)	(6.125)
Receitas financeiras e variações cambiais ativas	134.274	93.991	146.698	97.246
	<b>118.310</b>	<b>84.395</b>	<b>143.871</b>	<b>91.121</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>508.185</b>	<b>498.779</b>	<b>543.812</b>	<b>508.553</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	104.829	103.221	111.316	106.585
Benefícios	16.569	16.614	19.766	18.360
FGTS	11.895	11.262	12.359	11.398
	<b>133.293</b>	<b>131.097</b>	<b>143.441</b>	<b>136.343</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	124.856	148.640	127.899	148.976
Estaduais	44.021	77.599	47.514	78.071
Municipais	1.445	802	1.498	842
	<b>170.322</b>	<b>227.041</b>	<b>176.711</b>	<b>227.889</b>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros e despesas financeiras	99.549	125.142	104.398	126.724
Alugáis	11.549	11.225	12.441	11.568
Variação cambial	93.933	51.925	107.282	53.580
	<b>205.031</b>	<b>188.182</b>	<b>224.121</b>	<b>191.872</b>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Prejuízos retidos	(461)	(47.551)	(461)	(47.551)
	<b>(461)</b>	<b>(47.551)</b>	<b>(461)</b>	<b>(47.551)</b>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b>508.185</b>	<b>498.779</b>	<b>543.812</b>	<b>508.553</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fábio Trenweiler Faigle  
Contador  
CRC: 055265/Q-2 PR  
CPF: 032.949.319-13

Anderson Lopes Fernaz  
Ditador  
CPF: 316.897.678-08



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 15:00 SOB N° 20192636057.  
PROTOCOLO: 192636057 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901918281. NIRE: 41300071977.  
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

#### MENSAGEM AOS ACIONISTAS

A Positivo Tecnologia encerrou 2018 com recuperação de resultados e forte avanço nas iniciativas de diversificação do negócio. A Companhia apurou receita líquida de R\$ 2,0 bilhões (+2,0%) e lucro antes do imposto de renda de R\$ 10,2 milhões, resultado significativamente superior a 2017, apesar dos impactos na demanda causados pela greve dos caminhoneiros e pela instabilidade cambial nos meses que antecederam as eleições, refletindo-se em uma rápida valorização do dólar a partir de abril.

O mercado de computadores no Brasil movimentou 5,6 milhões de unidades e registrou crescimento de 7,2% em 2018, acompanhando a melhora dos indicadores de consumo no país, segundo a IDC (International Data Corporation). A Positivo Tecnologia conseguiu capturar a melhora da demanda com um desempenho superior ao verificado no mercado, registrando crescimento de 18,5% no volume de PCs vendidos no país. A Companhia encerrou o ano com participação de mercado de 16,9%, crescimento de 1,8 p.p. em relação a 2017, de acordo com a IDC. Contribuiu para este avanço a alta exposição da marca Positivo obtida com novos investimentos em marketing, com destaque para o patrocínio das equipes de futebol do Corinthians, a partir de fevereiro.

No mercado brasileiro de celulares, foi mantida a forte competição entre as três marcas líderes, que concentraram 80% do volume do mercado em 2018, limitando o espaço para os demais fabricantes. A Positivo registrou volume de 1,5 milhão de dispositivos, uma redução de 11% em relação a 2017, com market share de 3,2%, de acordo com a IDC. Destacou-se o avanço das vendas de smartphones integrados a terminais de crédito e débito, desenvolvidos em parceria com a principal rede

adquirente do Brasil, um projeto com boa perspectiva de expansão para os próximos anos.

Com o objetivo de aumentar a rentabilidade de sua operação tradicional, a Companhia dedicou-se a projetos de melhoria de eficiência em suas fábricas e no pós-vendas, obtendo em 2018 seus melhores indicadores operacionais nestas áreas, com redução no custo de fabricação por minuto, melhora em índices de falha e de custo de reparos. Na área administrativa, foi realizada uma importante reestruturação no quadro, tornando a estrutura mais simples, ágil e com custo reduzido. Adicionalmente, a Administração promoveu uma análise econômica aprofundada do portfólio de produtos e dos canais de venda que embasou a aplicação de ajustes pontuais na estratégia de preços e de compras que têm contribuído para um significativo aumento do retorno sobre o capital empregado. O ano também foi marcado pela aceleração das iniciativas de diversificação do negócio. Comemoramos a concretização de projetos relevantes com potencial de alterar o patamar de geração de valor da Companhia nos próximos anos. No segundo trimestre, a investida Hi Technologies concluiu uma rodada de captação, recebendo aporte de R\$ 14,7 milhões dos investidores Monashees e Qualcomm Ventures. A transação envolveu a criação de uma holding denominada Hi Technologies Holding Ltd., em estrutura que viabilizará uma possível emissão de ações no exterior no futuro.

Em dezembro, a Companhia concretizou a aquisição de 80% do capital da ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda. ("Accept"), que atua com foco na fabricação e venda de servidores e storages, além de soluções clientes, como Mini PCs, thin clients e desktops. A empresa registrou faturamento de R\$ 160

milhões em 2018, tendo apresentado crescimento médio anual de receita de 108% nos últimos 3 exercícios sociais. Com a aquisição da Accept, a Companhia passa a ter um portfólio mais abrangente nos mercados corporativo e de governo, em um período de recuperação da economia e de retomada dos investimentos em infraestrutura no Brasil. Adicionalmente, os resultados consolidados deverão registrar benefícios com o ganho de escala na aquisição de insumos e potenciais sinergias em pós-venda, fabricação e custos fixos com a união das operações. Vale mencionar que o preço de aquisição foi totalmente estruturado na forma de *earn out*, sem impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Por fim, a Positivo Tecnologia abriu seu primeiro Fundo de Investimento em Participações (FIP), na forma de cotista única. Este veículo irá concentrar os próximos aportes da Companhia em empresas de base tecnológica, por meio da aplicação de parte das obrigações de investimento em P&D exigidas pela Lei de Informática, em consonância com a nova regulamentação emitida pelo governo federal, que proporcionou esta alternativa para aplicação de recursos a partir do fim de 2018.

A Administração acredita no enorme potencial destes projetos de diversificação de negócios, sobretudo em um contexto de maior solidez financeira da Companhia e de uma conjuntura econômica mais estabilizada no Brasil. Contamos com confiança de nossos fornecedores, a preferência de nossos clientes e, principalmente, com a dedicação de nossa equipe na realização destes objetivos.

A todos, os nossos agradecimentos

Alexandre Dias  
Presidente do Conselho de Administração

Hélio Bruck Rotenberg  
Diretor-Presidente

#### DESTAQUES DE 2018

- ✓ Crescimento de 18,5% nas vendas de PCs no mercado brasileiro em 2018, com destaque para:
  - ✓ +20,2% no Varejo
  - ✓ +32,4% no Corporativo
  - ✓ +7,0% no Governo
- ✓ Market share em PCs<sup>4</sup> no Brasil de 16,9% (+1,8 p.p.)
- ✓ Em celulares, aumento de 0,2 p.p. de market share<sup>5</sup>, alcançando 3,2%, em meio ao acirramento da competição por concentração de vendas nas três maiores fabricantes
- ✓ Receita líquida de R\$ 2,0 bilhões em 2018 (+2,0%)
- ✓ EBITDA Ajustado de R\$ 114,1 milhões, com margem de 5,8%
- ✓ Índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 1,9x
- ✓ Hi Technologies recebe aporte de R\$ 14,7 milhões em rodada de captação com os fundos de investimento Monashees e Qualcomm Ventures
- ✓ Entrada no mercado de Servidores com aquisição de 80% da Accept
- ✓ Contrato de patrocínio com o Corinthians para a temporada 2018 e 2019

<sup>4</sup> As comparações, exceto onde indicado, referem-se aos resultados do 4T17 e de 2017

<sup>5</sup> Fonte: IDC

#### 1 - DESEMPENHO FINANCEIRO

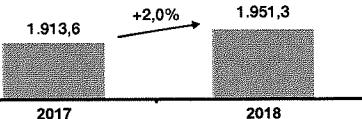
Os comentários apresentados a seguir se referem aos números consolidados da Positivo Tecnologia S.A. Todas as informações financeiras apresentadas neste Relatório da Administração contemplam as modificações contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, bem como os efeitos provenientes da adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

No ano de 2018, o volume consolidado de dispositivos vendidos sob a marca Positivo atingiu 2,5 milhões de unidades. As vendas de computadores registraram 939 mil equipamentos, aumento de 18,5% em relação a 2017. As vendas de celulares atingiram 1,5 milhões de aparelhos, redução de 11%, motivado pelo acirramento do ambiente competitivo entre as marcas líderes ao longo do ano.

Volume de Vendas (em unidades)	2017	2018	2018 X 2017	Var. %
<b>PCs</b>	<b>792.445</b>	<b>939.228</b>		<b>18,52%</b>
Desktops	242.245	236.240		-2,48%
Notebooks	550.200	702.988		27,77%
<b>PCs - por canal</b>	<b>792.445</b>	<b>939.228</b>		<b>18,52%</b>
Varejo	506.230	608.677		20,24%
Governo	190.674	204.021		7,00%
Corporativo	95.541	126.530		32,44%
<b>Telefones Celulares</b>	<b>1.725.264</b>	<b>1.535.126</b>		<b>-11,02%</b>
Smartphones	1.130.342	802.212		-29,03%
Feature Phones	594.922	732.914		23,19%
<b>Tablets</b>	<b>16.409</b>	<b>7.924</b>		<b>-51,71%</b>
Positivo	16.409	7.924		-51,71%

A Positivo Tecnologia registrou receita líquida consolidada de R\$ 2,0 bilhões, crescimento de 2,0% em relação a 2017, impulsionada pela melhora nas vendas de computadores no mercado de varejo brasileiro.

#### Receita Líquida Anual (R\$ milhões)



O custo do produto vendido (CPV Ajustado) correspondeu a 74,7% da receita líquida, aumento de 0,3 p.p. em relação a 2017, influenciado pelo repasse gradativo do abrupto aumento da taxa de câmbio ao longo de 2018.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 501,2 milhões, correspondente a 25,7%

da receita líquida, redução de 2,1 p.p. em relação a 2017.

Despesas Operacionais (R\$ milhões)	2017	2018	2018 X 2017	Var. %
Despesas com Vendas	(321,1)	(336,9)		1,4
Despesas Gerais e Administrativas	(98,9)	(105,1)		6,3
Resultado Financeiro	(83,1)	(64,8)		-22,0
Outras Receitas (Despesas)	(17,1)	5,6		-132,8
<b>Total</b>	<b>(531,2)</b>	<b>(501,2)</b>		<b>(147,1)</b>

O resultado financeiro ficou negativo em R\$ 64,8 milhões, melhora de 22,0% em relação ao ano de 2017, decorrente da queda dos juros básicos no Brasil, além de menores perdas com variação cambial.

No ano de 2018, a companhia apurou lucro antes do imposto de renda de R\$ 10,2 milhões. O EBITDA ("Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization"), lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado totalizou R\$ 114,1 milhões, acompanhado de margem EBITDA de 5,8%. A relação entre EBITDA ajustado e Dívida Líquida encerrou 2018 em 1,9x. Os resultados de 2018 mostram um avanço em relação a 2017, mesmo com os impactos na demanda causados pela greve dos caminhoneiros e pela elevação dos custos dos insumos, que são cerca de 90% vinculados ao dólar, em função da forte desvalorização do real a partir de abril.

EBITDA (R\$ milhões)	2017	2018	2018 X 2017	Var. %
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>(47,6)</b>	<b>(0,5)</b>		<b>-99%</b>
Depreciação e Amortização	(31,9)	(32,6)		2%
Resultado Financeiro	(83,1)	(64,8)		-22%
Equivalência Patrimonial	(6,1)	(2,9)		-52%
IR e Contribuição Social	(3,6)	(10,7)		201%
<b>EBITDA sem ajustes</b>	<b>77,1</b>	<b>110,5</b>		<b>43%</b>
<b>Conciliação de EBITDA Ajustado</b>				
Provisão para estoques obsoletos	20,8	0,0		N/A
Parcelamentos fiscais	19,6	0,0		N/A
Migração de produção para Manaus	2,9	0,0		N/A
Efeito Caixa do Hedge	(23,4)	(17,1)		-26,8%
EBITDA joint venture BGH	20,3	17,1		-16,0%
Rescisões extraordinárias	5,4	3,6		-33,9%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>	<b>122,9</b>	<b>114,1</b>		<b>-7,1%</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>6,4</b>	<b>5,8</b>		<b>-0,5 p.p.</b>
<b>Múltiplo</b>				
Divida Líquida - fim de período	140,1	217,0		
EBITDA Ajustado - últimos 12 meses	122,9	114,1		
<b>Múltiplo Divida Líquida/EBITDA Ajustado</b>	<b>1,1x</b>	<b>1,9x</b>		

Este montante correspondeu a 35,6% do total de honorários pagos à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelo serviço de auditoria das demonstrações financeiras.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos principios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Estes princípios consistentes em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente nem promover os interesses de seu cliente.

#### 7 - CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante no Estatuto Social.

#### 8 - DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora		Consolidado			
	Nota	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	Nota	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	
<b>CIRCULANTE</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	6	356.892	377.863	393.348	387.826	Fornecedores	16	347.559	449.830	416.698	485.885
Instrumentos financeiros derivativos	33	2.740	8.484	2.740	8.484	Fornecedores - Convênio	17	32.562	256	32.562	256
Contas a receber	7	192.456	267.891	235.282	276.246	Empréstimos e financiamentos	18	519.434	439.705	519.434	439.705
Estoques	8	472.809	467.577	534.726	506.539	Instrumentos financeiros derivativos	33	118	—	242	—
Partes relacionadas	11	64.156	23.536	21.103	12.383	Salários e encargos a pagar	17.230	19.668	18.205	20.122	—
Impostos a recuperar	9	123.428	139.232	129.445	142.158	Provisão	19	68.083	84.429	75.065	84.429
Adiantamentos diversos	54.123	50.613	65.747	53.944	Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	23	4.139	5.387	4.139	5.387	
Outros créditos	10	34.124	23.578	36.349	23.752	Tributos a recolher	20	16.558	35.317	21.563	35.970
		1.300.728	1.358.774	1.418.740	1.411.332	Dividendos a pagar	24.e	3	3	3	3
<b>NÃO CIRCULANTE</b>											
Realizável a longo prazo	7	28	262	28	262	Receita diferida	10 e 21.a	9.346	10.115	9.346	10.115
Contas a receber	9	75.486	75.568	75.507	75.568	Partes relacionadas	12	5.858	4.592	755	3.814
Impostos a recuperar	22	63.410	66.731	64.744	66.731	Outras contas a pagar	21.b	6.371	4.008	13.874	5.096
Tributos diferidos	10	52.164	6.990	52.261	7.082			1.027.261	1.053.310	1.111.886	1.090.782
Outros créditos		191.088	149.551	192.540	149.661						
Investimento em controladas	12	88.354	69.286	—	—						
Investimento em empreendimento controlado em conjunto ("joint venture")	13	6.927	21.443	39.784	53.604						
Investimento em coligadas	12	8.303	—	8.303	—						
Imobilizado	14	42.983	49.403	50.746	57.092						
Intangível	15	42.441	47.928	79.416	62.170						
		189.008	188.060	178.249	172.866						
		380.096	337.611	370.789	322.527						
Total Ativo		1.680.824	1.696.385	1.789.529	1.733.859						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

RECEITA LÍQUIDA	Controladora		Consolidado	
	Nota	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	25	1.948.484	1.903.447	1.951.337
<b>LUCRO BRUTO</b>				1.913.608
Despesas com vendas	26	(1.427.465)	(1.408.903)	(1.436.949)
Despesas gerais e administrativas	26	521.019	494.544	514.388
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	26	(338.432)	(332.112)	(336.909)
Resultado da equivalência patrimonial	12 e 13	(102.766)	(96.808)	(105.148)
		5.584	(17.087)	5.610
		(15.964)	(9.596)	(2.927)
		(451.578)	(455.603)	(439.374)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>69.441</b>	<b>38.941</b>	<b>75.014</b>
Recetas financeiras	28	38.651	63.246	48.130
Despesas financeiras	28	(99.549)	(125.142)	(104.563)
Variação cambial, líquida	28	1.690	(21.080)	(8.348)
		(39.208)	(82.976)	(64.781)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>10.233</b>	<b>(44.035)</b>	<b>10.233</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	22.b	(7.373)	—	(7.373)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.b	(3.321)	(3.516)	(3.321)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(461)</b>	<b>(47.551)</b>	<b>(47.551)</b>
Atribuível aos Controladores		N/A	N/A	(461)
Atribuível aos não Controladores		N/A	N/A	(47.551)
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO - RS</b>		<b>30</b>	<b>(0.0053)</b>	<b>(0.5524)</b>
Básico	30	(0.0053)	(0.5524)	N/A
Diluído	30	(0.0053)	(0.5475)	N/A

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Controladora	Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
<b>Receitas</b>		
Vendas de produtos e serviços	2.147.351	2.177.748
Devolução e descontos comerciais	(74.439)	(84.318)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.045)	(7.923)
Outras receitas	5.584	1.320
	2.071.451	2.086.827
<b>Impostos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.366.099)	(1.338.297)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(167.973)	(185.453)
Comissões	(31.365)	(28.014)
Marketing	(86.327)	(86.848)
	(1.651.764)	(1.640.855)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>419.687</b>	<b>445.972</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(29.812)</b>	<b>(31.588)</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>389.875</b>	<b>414.384</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado de equivalência patrimonial	(15.964)	(9.596)
Recetas financeiras e variações cambiais ativas	134.274	93.991
	118.310	84.395
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>508.185</b>	<b>498.779</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>		
Remuneração direta	104.829	103.221
Benefícios	16.569	16.614
FGTS	11.895	11.262
	133.293	131.097
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
Federais	124.856	148.640
Estaduais	44.021	77.599
Municipais	1.445	802
	170.322	227.041
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
Juros e despesas financeiras	99.549	125.142
Alugueis	11.549	11.225
Variação cambial	93.933	51.825
	205.031	188.192
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		
Prejuízos retidos	(461)	(47.551)
	(461)	(47.551)
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b>508.185</b>	<b>498.779</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Página 2 de 16



Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017		31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>									
Prejuízo líquido do exercício	(461)	(47.551)	(461)	(47.551)		Outras contas a pagar	479	(4.134)	804
Reconciliação do prejuízo líquido com o caixa (aplicado) obtido nas operações:						Pagamento de juros sobre empréstimos	(82.388)	(34.817)	(3.054)
Depreciação e amortização	26	29.733	31.588	32.586	31.999		(148.413)	106.012	90.786
Equivalência patrimonial	12 e 13	15.964	9.596	2.927	6.125				
(Ganho)/perda no valor justo e ajuste a valor presente	15.852	(38.532)	13.083	(38.532)		<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	(34.114)	127.929	112.580
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis	23	(1.419)	(1.064)	(1.419)	(1.064)	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	7.045	7.923	7.045	7.923	Integralização de capital - investida	12	(14.600)	(26.435)
Provisão para perdas de estoques, líquida	(350)	14.595	1.266	15.457		Caixa incorporado na aquisição de investida			
Stock options	34	675	316	675	316				
Encargos sobre empréstimos	28	56.731	77.570	57.138	77.927				
Variação cambial	(15.610)	(36.040)	(17.204)	(34.370)		<b>Aquisição de imobilizado</b>	(3.208)	(7.666)	(15.759)
Juros sobre impostos	(4.555)	-	(4.555)	-		Aumento do intangível	15	(25.519)	(14.243)
Imposto de renda e contribuição social (Corrente e Diferido)	22.b	10.694	3.516	10.694	3.564	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	(31.794)	(59.620)	(43.059)
		114.299	21.917	101.775	21.794				
(Aumento) diminuição de ativos:						<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Contas a receber	70.442	18.069	58.353	11.117		Pagamentos de dividendos	-	(2.209)	(2.209)
Estoques	(42.248)	(29.614)	(63.200)	(67.733)		Captação de empréstimos	628.394	647.266	628.394
Impostos a recuperar	11.430	23.990	8.497	21.791		Captação de empréstimos junto ao BNDES	-	20.318	20.318
Adiantamentos diversos	(10.285)	(7.452)	(20.053)	(7.079)		Amortização de empréstimos	(543.148)	(790.811)	(813.339)
Outros créditos	(55.102)	-	317	(49.586)		Partes relacionadas	(39.354)	(25.471)	(4.029)
Aumento (diminuição) de passivos:						Recuperação de ações	(1.641)	(1.641)	(1.641)
Fornecedores	(40.543)	101.380	(18.115)	130.919		Stock options	34	686	1.286
Provisões e receitas diferidas	24.463	13.085	24.457	13.085				686	1.286
Obrigações tributárias	(24.661)	25.188	(24.700)	25.822		<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	44.937	(149.621)	80.262
Imposto de renda e contribuição social, pagos	-	-	-	(48)					(160.362)
						<b>Variação cambial sobre caixa e equivalentes</b>	-	-	676
									291
						<b>(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO</b>	(20.971)	(81.312)	5.522
									(90.550)
						<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	377.863	459.175	387.826
							356.892	377.863	387.826
						<b>(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO</b>	(20.971)	(81.312)	5.522
									(90.550)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Reserva de capital		Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros		Ações em tesouraria	Prejuízo do exercício	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido consolidado
	Capital Social	Reserva de incentivos fiscais		Opções outorgadas reconhecidas	Reserva de incentivos fiscais					
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>389.000</b>	<b>118.305</b>		<b>620</b>	<b>(38.174)</b>	<b>119.687</b>	<b>81</b>	<b>(30.274)</b>	<b>559.245</b>	<b>-</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	-		-	(2.855)	-	-	(47.551)	(47.551)	(47.551)
Outros resultados abrangentes:					(4.068)	-	-			
Hedges de fluxo de caixa	-	-		-	(6.923)	-	-			
Ajuste acumulado de conversão	12 e 13	-		-	(413)	-	(5.148)	7.165	(47.551)	(54.474)
Total do resultado abrangente	-	-		-	-	-	-	-	1.604	1.604
Opções outorgadas reconhecidas					-					
Apropriação do prejuízo do exercício	24.c	-		-	(47.551)	-	-	47.551	-	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>389.000</b>	<b>118.305</b>	<b>207</b>	<b>(45.097)</b>	<b>66.988</b>	<b>81</b>	<b>(23.109)</b>	<b>-</b>	<b>506.375</b>	<b>-</b>
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>389.000</b>	<b>118.305</b>	<b>207</b>	<b>(45.097)</b>	<b>66.988</b>	<b>81</b>	<b>(23.109)</b>	<b>-</b>	<b>506.375</b>	<b>-</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(461)	(461)	(461)
Outros resultados abrangentes:										
Hedges de fluxo de caixa	33.c	-	-	-	(623)	-	-	-	(623)	(623)
Ajuste acumulado de conversão	12 e 13	-	-	-	3.979	-	-	-	3.979	3.979
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	3.356	-	-	(461)	2.895	2.895
Exercício de Opções	24.b e 34	-	-	-	(70)	-	(4.765)	5.521	-	686
Opções outorgadas reconhecidas	24.b e 34	-	-	-	675	-	-	-	675	675
Apropriação do prejuízo do exercício	24.f	-	-	-	-	-	(461)	-	461	-
Ações em tesouraria	24.f	-	-	-	-	-	-	(1.641)	(1.641)	(1.641)
Participação dos não controladores					-	-	-	-	918	918
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>389.000</b>	<b>118.305</b>	<b>812</b>	<b>(41.741)</b>	<b>61.762</b>	<b>81</b>	<b>(19.229)</b>	<b>-</b>	<b>508.990</b>	<b>918</b>
										509.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia"), fundada em 1989, possui um parque tecnológico com uma unidade no município de Curitiba - PR e uma unidade em Manaus-AM. A Companhia possui ainda uma controlada direta em Ilhéus-BA, uma controlada direta em Curitiba - PR, uma controlada direta em Manaus-AM, uma controlada indireta em São Paulo - SP e uma controlada indireta em Ilhéus - BA. Em dezembro de 2010, a Companhia adquiriu o controle compartilhado da Informática Fueguina S.A., na Argentina. Em fevereiro de 2011, a Companhia adquiriu o controle acionário da Croucan S.A. no Uruguai, controlada esta que em 2015 adquiriu 50% da Companhia PBG Uruguay S.A. também com sede no Uruguai. Em abril de 2012, a Companhia adquiriu a controlada direta Portal Mundo Positivo Ltda. Em maio de 2014, a Companhia adquiriu a controlada em conjunto BR Code Desenvolvimento de Software S.A.. Em outubro de 2014, a Companhia constituiu a controlada em conjunto PBG Rwanda Limited.. Em janeiro de 2016, a Companhia adquiriu o controle compartilhado da investida Hi Technologies S.A., em 2018 houveram mudanças significativas na participação desse investimento, as mesmas estão descritas na nota 13.c.. Em setembro de 2017 a companhia constituiu a controlada direta Positivo Argentino S.R.L. com sede na cidade de Buenos Aires, Argentina. Em dezembro de 2018 a Companhia constituiu um Fundo de Investimento em Participações (F.I.P.) na cidade de São Paulo - SP, do qual é detentora da totalidade das quotas. Em dezembro de 2018 a controlada direta Positivo Smart Tecnologia Ltda. adquiriu 80% das quotas da empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda.. Tem como atividades preponderantes a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos na área de informática; industrialização, comercialização e locação de software e hardware; comercialização de equipamentos de informática, de sistemas de aplicação pedagógica e de administração escolar, planejamento e suporte técnico-pedagógico; representação, comercialização, implantação, treinamento, suporte, assistência técnica de equipamentos e de sistemas de ensino técnico, tecnológico e científico em diversas áreas e demais atividades correlatas. Dentre os produtos fabricados e comercializados pela Companhia encontram-se: computadores de pequeno e médio porte, computadores portáteis, tablets, monitores, placas eletrônicas, mesas educacionais informatizadas, servidores, celulares, smartphones e softwares educacionais. As ações da Positivo Tecnologia S.A. são negociadas na bolsa de valores de São Paulo - BM&FBovespa sob observância das práticas de Governança Corporativa - Novo Mercado.

Emissão das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2019.

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais ("demonstrações financeiras") foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão, e preparadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards -

"IFRS"), implementados no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na nota 3.

Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira e, apresentada como informação suplementar para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição), os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### (b) Gastos com desenvolvimento - ativo intangível gerado internamente

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda;
- A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;

- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível;

- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros;

- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e

- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

### (c) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que esteja disponível para uso;

- A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;

- O software pode ser vendido ou usado;

- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros;

- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;

- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

### 2.11. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

### 2.12. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, intensificadas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

### 2.13. Arrendamento

#### (a) A Companhia como arrendatária

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Mudanças significativas na forma de reconhecimento e mensuração desses contratos foram introduzidos pelo pronunciamento técnico CPC 06 - Operações Arrendamentais Mercantil e entraria em vigor a partir do 01 de janeiro de 2019, o tratamento a ser dado bem como os impactos para Companhia estão descritos na nota 4.

A Companhia, ainda, arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

#### (b) A Companhia como arrendadora

As contas a receber de arrendatários referentes a contratos de arrendamento financeiro são registradas inicialmente com base no valor justo do bem arrendado. O rendimento do arrendamento financeiro é reconhecido nos períodos contábeis.

## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

a fim de refletir a taxa de retorno efetiva no investimento líquido da Companhia em aberto em relação aos arrendamentos.

### 2.14. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, o menor que a Companhia tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

### 2.15. Subvenções governamentais

A Companhia goza de benefícios fiscais, os quais são caracterizados como subvenções governamentais, conforme mencionado na nota 9.

A parcela correspondente à utilização dos benefícios fiscais relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, decorrente da venda de produtos industrializados é reconhecida da seguinte forma:

- Como receita do exercício corrente, a parcela em que as obrigações de investimentos relacionados ao benefício foram plenamente atendidas;

- Mantida no passivo, sob a rubrica receita diferida, a parcela cuja obrigação de investimento ainda não foi plenamente atendida;

- Também mantida no passivo, sob a rubrica receita diferida, a parcela de investimento referente a um ativo amortizável. Esta parcela será reconhecida como receita a longo do período da vida útil deste bem, na proporção de sua amortização;

- Como receita do exercício corrente, a parcela em que não há obrigação direta de investimento.

Em atendimento à Lei 11.638/07 e ao CPC 7 - Subvenção e assistência governamental, as subvenções governamentais da Companhia são reconhecidos no resultado na rubrica de impostos sobre vendas. Após a apuração do resultado do exercício, se tiver sido apurado lucro, é realizada a destinação dos incentivos fiscais para a conta de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

### 2.16. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) e outras são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

### 2.17. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dê margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento as autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório e entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

### 2.18. Benefícios a empregados

#### (a) Remuneração com base em ações

O plano de remuneração baseado em ações para empregados e executivos da Companhia são mensurados pelo valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga. Os detalhes a respeito da determinação do valor justo desses planos estão descritos na nota 34.

O valor justo das opções concedidas determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas da Companhia sobre quais opções concedidas serão eventualmente adquiridas, com correspondente aumento do patrimônio. No final de cada período de relatório, a Companhia revisa suas estimativas sobre a quantidade de instrumentos de patrimônio que serão adquiridos. O impacto da revisão em relação as estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do exercício, de tal forma que a despesa acumulada refita as estimativas revisadas com o correspondente ajuste no patrimônio líquido na conta "Opcionais Outorgadas Reconhecidas", que registrou o benefício aos empregados.

#### (b) Obrigações de aposentadoria

A Companhia opera com plano de pensão na modalidade de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

### (c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratuamente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation).

### 2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquido de impostos.

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os instrumentos de patrimônio emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado proveniente da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia.

### 2.20. Reconhecimento da receita

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 30 - Receitas (equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

O CPC 47 exige que a Companhia exerça julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes, e que a receita reconhecida reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente.

### Prestação de serviços

As receitas de serviços são faturadas separadamente e reconhecidas ao longo do tempo à medida que os serviços são realizados conforme cronograma de execução e quando há expectativa válida de recebimento do cliente. Receitas faturadas que não atingem os critérios de reconhecimento, não compõem os saldos das respectivas contas de receita e contas a receber.

### Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competição, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 2.21. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisão na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

### 2.22. Combinacão de negócios

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pelo Grupo na data de aquisição, dos passivos incorridos pelo Grupo com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pelo Grupo em troca do controle da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição, exceto por:

- Ativos ou passivos fiscais diferidos e ativos e passivos relacionados a acordos de benefícios aos empregados são reconhecidos e mensurados de acordo com a IAS 12 - Impostos sobre a Renda e IAS 19 - Benefícios aos Empregados, respectivamente (equivalentes aos CPC 32 e CPC 33 (R1));

- Passivos ou instrumentos patrimoniais relacionados a acordos de pagamento baseado em ações da entidade adquirida ou acordos de pagamento baseado em ações do Grupo celebrados em substituição aos acordos de pagamento baseado em ações da entidade adquirida e mensurados de acordo com a IFRS 2 - Pagamentos Baseados em Ações (CPC 10 (R1)) na data de aquisição (vide a seguir); e

- Ativos (ou grupos para alienação) classificados como mantidos para venda conforme a IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontínuas (CPC 31) são mensurados conforme essa norma.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis. Se, após a reavaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajoso.

Quando a contraprestação transferida pelo Grupo em uma combinação de negócios inclui um acordo de contraprestação contingente, a contraprestação contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contraprestação transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contraprestação contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o "período de mensuração" (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição.

A contabilização subsequente das variações no valor justo da contraprestação contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração são remensuradas ao valor justo nas datas de relatórios subsequentes, e as variações no valor justo são contabilizadas no resultado.



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZA NAS ESTIMATIVAS

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 2, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(a) **Mensuração do valor justo**

Alguns dos ativos e passivos da Companhia são mensurados pelo valor justo para fins de elaboração das demonstrações financeiras, em especial caixa e equivalente de caixa e os instrumentos financeiros derivativos.

Para estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados observáveis do mercado na extensão em que estesjam disponíveis. Quando não há informações de Nível 1 disponíveis, a Companhia envolve profissionais qualificados no processo de avaliação e mensuração dos valores justos de tais ativos e passivos.

As informações sobre as técnicas de avaliação e as informações usadas na determinação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos estão divulgadas nas notas explicativas nº 31 e nº 33.

(b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

A Companhia mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perda de crédito esperada sobre as contas a receber de clientes durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas considerando a experiência de inadimplência histórica do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam.

As informações prospectivas (como os indicadores de desempenho econômico previstos) também são levadas em consideração, se, com base na experiência anterior, tais indicadores mostrarem uma correlação significativa com as perdas reais de crédito.

(c) **Realização dos estoques**

A Companhia efetua a análise de realização dos estoques, com base na expectativa de utilização ou venda dos estoques, como também na avaliação entre o valor contábil e o valor líquido de realização. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas de perda por giro lento de mercadorias ou realização com margem abaixo do valor contábil.

(d) **Benefícios fiscais - ICMS**

Conforme descrito na Nota 8, a Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Governo Estadual, sem amparo em convênio do Confea. Todavia, os princípios da segurança jurídica e da moralidade administrativa, segundo a opinião dos assessores jurídicos da Companhia - que emitiram parecer sobre o tema, impõem considerar que, na eventualidade de serem declarados inválidos pelos tribunais pátrios, os órgãos concedentes têm adotado, historicamente, a providência de convalidá-los, não havendo, portanto, passivo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

(e) **Impostos a recuperar - ICMS**

Conforme descrito na Nota 9, a Administração efetua estudos periódicos para avaliar a realização dos créditos relativos a impostos a recuperar, tomando medidas preventivas para que tal realização ocorra e evitar que o saldo exceda a capacidade de sua realização.

(f) **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Conforme descrito na Nota 22, a Administração efetua estudos periódicos para avaliar a realização dos tributos diferidos, com base na estimativa de lucro e no nível de lucro tributável futuro.

## 4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS JÁ EMITIDAS E AINDA NÃO VIGENTES

## 4.1. Novos pronunciamentos em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

Novas normas são efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018 e foram adotadas pela Companhia:

## a) CPC 47 (IFRS 15) Receita de contratos com clientes

A Companhia e suas controladas adotaram o novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que a adoção desta norma não apresentou impacto relevante sobre o patrimônio da Companhia e suas controladas.

## b) CPC 48 (IFRS 9) Instrumentos Financeiros

A Companhia e suas controladas adotaram o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante na contabilização de contas a receber, empréstimos, investimentos em títulos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais.

A Companhia entende que o seu modelo atual para avaliação de *impairment* de ativos financeiros e ativos contratuais é adequado para refletir perdas esperadas na realização dos seus ativos. Dessa forma, não houve impacto relevante sobre o patrimônio da Companhia e suas controladas.

## 4.2. Novos pronunciamentos a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019

Novas normas ou alterações de normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia e suas controladas não adotaram essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

## a) CPC 06 (R2) (IFRS 16) Operações de arrendamento mercantil

Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP-03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia realizou a avaliação dos impactos desta nova norma nas suas demonstrações financeiras, sendo que no balanço patrimonial a estimativa de impacto inicial da adoção é de aproximadamente R\$ 46.719 (demonstrações consolidadas: R\$ 51.570) com contrapartida no passivo circulante de R\$ 6.610 (demonstrações consolidadas: R\$ 7.297) e no passivo não circulante de R\$ 40.109 (demonstrações consolidadas: R\$ 44.273).

Os impactos reais da adoção da norma contábil a partir de 01 de janeiro de 2019 poderão sofrer alterações devido a conclusão da análise da administração da Companhia referentes a aspectos relevantes sobre o tema, dentre os quais destacamos o prazo de vigência dos contratos e suas renovações, e as taxas de juros a serem aplicadas nesses contratos.

A Companhia irá reconhecer no balanço patrimonial o impacto da adoção da nova norma na data da sua aplicação inicial sem representação de informações comparativas.

Em relação aos arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia optou por reconhecer o ativo de direito de uso com valor equivalente ao passivo de arrendamento na data da aplicação inicial.

Não haverá impacto tributário pela alteração da contabilização dos contratos de aluguel (arrendamento mercantil), face a legislação em vigor prever a dedutibilidade para fins de apuração do IRPJ e CSLI e créditos de PIS e COFINS com base nas contraprestações pagas durante a vigência do contrato.

## 5. AQUISIÇÃO DE INVESTIDA

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada Positivo Smart Tecnologia Ltda. (anteriormente denominada Positivo Informática da Bahia Ltda.) adquiriu 80% do capital social da ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., passando a Companhia a ter o controle indireto sob essa investida. A ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda. tem como atividades principais a produção e comercialização de storages, servidores e computadores.

Os valores reconhecidos relacionados aos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis estão demonstrados na tabela a seguir:

Ativos e passivos reconhecidos	31/12/2018
Ativo circulante	36.495
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.673
Contas a Receber de Clientes	19.456
Estoques	5.185
Impostos a Recuperar	2.067
Adiantamentos	2.114
Ativo não circulante	1.525
Outros Créditos	1.340
Imobilizado	156
Intangível	29
<b>Passivo circulante</b>	<b>27.929</b>
Fornecedores	14.959
Obrigações Sociais	206
Obrigações Tributárias	4.391
Adiantamento de Clientes	1.261
Outras Obrigações	7.112
Passivo não circulante	5.500
Partes Relacionadas	5.500
Valor justo dos ativos adquiridos	38.020
Valor justo dos passivos assumidos	33.429
<b>Total dos ativos identificáveis líquidos</b>	<b>4591</b>
Investimento adquirido - 80%	3.673
Preço de aquisição	26.250
Ajúdio na operação	22.577

Na data de conclusão da elaboração destas informações anuais consolidadas, a Companhia encontra-se em fase de revisão e ajustes da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da empresa adquirida. Estima-se que esta análise seja concluída em breve, assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição.

Foi reconhecido um passivo com os sócios não controladores da adquirida, referente à aquisição das quotas no valor de R\$ 26.250. A dívida será atualizada pelo IGP-M, e de acordo com as cláusulas contratuais e possui o seguinte cronograma de liquidação:

Consolidado		Valor R\$
Ano		
2019		5.250
2020		5.250
2021		5.250
2022		5.250
2023		5.250
		<b>26.250</b>

As contraprestações acima mencionadas estão atreladas ao indicador, lucro antes dos impostos, que deve ser atingido pela adquirida, e os valores registrados correspondem a melhor estimativa de realização na avaliação da Administração da Companhia na data do encerramento destas demonstrações financeiras. O lucro antes dos impostos projetado para o período de avaliação é de R\$ 10.500 anuais, podendo a Companhia incorrer em pagamentos adicionais caso esse valor seja superior ao estabelecido, limitado a R\$ 51.000.

O ajúdio de R\$ 22.577 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. Não se espera que o ajúdio seja dedutível de fins do imposto de renda.

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Controladora	Consolidado			
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Bancos	15.562	73.972	49.854	83.935
Aplicações financeiras atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI	341.330	303.891	343.494	303.891
	356.892	377.863	393.348	387.826

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as aplicações financeiras correspondem a operações compromissadas e do Certificado de Depósito Bancário - CDB com títulos privados, em moeda nacional, sendo remuneradas em média de 97,53% (78,48% em 2017) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI sendo prontamente conversíveis em um valor conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 7. CONTAS A RECEBER

Controladora	Consolidado			
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
A vencer	82.372	202.706	108.424	210.319
Vencidos até 30 dias	43.540	21.194	58.405	25.149
Vencidos de 31 a 60 dias	4.688	19.595	5.541	19.595
Vencidos de 61 a 90 dias	5.044	6.517	5.685	6.517
Vencidos de 91 a 180 dias	32.163	3.287	32.865	3.287
Vencidos de 181 a 360 dias	15.466	10.050	15.466	10.050
Vencidos há mais de 361 dias	49.706	40.072	49.706	40.072
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38.808)	(31.763)	(38.808)	(31.763)
(-) Ajuste a valor presente	(1.687)	(3.505)	(1.974)	(6.718)
	<b>192.484</b>	<b>268.153</b>	<b>235.310</b>	<b>276.508</b>
Circulante	192.456	267.891	235.282	276.246
Não Circulante	28	262	28	262

Os valores justos das contas a receber de clientes se aproximam dos saldos apresentados acima.

Os saldos vencidos decorrentes das vendas de mercadorias a órgãos públicos deve-se ao fato que os recebimentos dependem de processos internos de aprovação dos pagamentos pelos referidos órgãos. Historicamente, essa situação de atraso no processo de pagamento é uma característica normal nesse segmento de vendas, previsto pela Administração dentro de sua estratégia de negócios, e não trouxe perdas relevantes para a Companhia. Portanto, os saldos vencidos ainda não representam neste momento nenhum risco relevante de perda no recebimento desses créditos, por esse motivo, a provisão foi constituída somente para casos em que há perspectiva de perda por parte da Companhia. O montante de títulos vencidos de órgãos públicos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 61.610 (R\$ 29.112 em 2017).

O período médio de crédito na venda de produtos é de 90 dias, exceto vendas a órgãos públicos em que o prazo pode chegar até 180 dias.

O critério para estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa - devido à concentração das vendas em poucos clientes (os 20 maiores clientes representam cerca de 64% do montante a receber em 31 de dezembro de 2018, cerca de 66% em 31 de dezembro de 2017), a Companhia avalia a necessidade de provisão para perdas com créditos esperada substancialmente através de análise individual dos créditos em atraso, e na experiência de inadimplência passada do devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o saldo consolidado desta provisão totalizou R\$ 38.808 (R\$ 31.763 em 31 de dezembro de 2017).

O ajuste a valor presente das contas a receber é calculado para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. A Companhia considera o prazo de pagamento de cada transação a prazo, e calcula o desconto desta transação utilizando a taxa do CDI (Certificados de Depósito Interbancário) como referência.



**Positivo Tecnologia S.A.**

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>
Saldo no inicio do periodo	31.763	25.533
Perdas reconhecidas	(111)	(1.693)
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa reconhecida	7.156	7.922
	<b>38.808</b>	<b>31.763</b>

**8. ESTOQUES**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>
Materiais	308.165	289.393
Produtos acabados	169.122	169.234
Importações em andamento	20.211	22.580
Adiantamentos a fornecedores	29.460	40.869
Provisão para perdas com estoques	(54.149)	(54.499)
	<b>472.809</b>	<b>467.577</b>

A provisão para perdas com estoques é realizada com base na avaliação das matérias-primas, estoques de revendas e produtos acabados que não possuem expectativa clara de utilização e venda. A base principal dessa avaliação é a perspectiva de realização dos estoques, segregando aqueles destinados à produção daqueles destinados à assistência técnica.

A Administração estima que os estoques sejam realizados em um período inferior a doze meses.

**9. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>
ICMS	119.638	129.670
IPI	16.011	12.491
PIS	4.432	6.152
COFINS	20.115	25.654
Contribuição social	2.495	5.349
Imposto de renda	24.843	24.108
Outros impostos a recuperar	11.380	11.376
	<b>198.914</b>	<b>214.800</b>

Os créditos tributários têm sua realização baseada nas reestruturações societárias ocorridas em 2015, com a incorporação da controlada Positivo da Amazônia Ltda. e de mudanças ocorridas nas legislações Federal e Estadual. Essas mudanças trouxeram duas consequências nas operações: a primeira é reduzir a geração de créditos tributários, e a segunda é a geração de débitos fiscais que permitirão a utilização dos créditos tributários acumulados. Para a realização de ICMS, além das mudanças mencionadas acima, novos projetos auxiliarão na realização destes créditos, que gerarão débitos de ICMS no ano corrente e nos próximos exercícios.

**ICMS**

A Companhia utiliza os seguintes benefícios de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS:

(i) Lei do Estado do Paraná nº 13.214/2001 é referendada pela Lei Estadual nº 15.542/2007, que estabelece redução para 7% na carga tributária dos produtos de informática para vendas dentro do estado;

**11. PARTES RELACIONADAS**

Transações comerciais:

	<b>Controladora</b>					
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Vendas e serviços</b>		<b>Compras e serviços</b>	
	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>
<b>Circulante</b>						
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	529	576	(a)	54	1 (f)	676
Positivo Educacional Ltda.	—	—	(a)	—	424 (i)	397
Editora Positivo Ltda.	402	479	(a/c)	276	87 (d)	1.893
Gráfica e Editora Posigraf S.A.	116	116	(a)	—	—	94
Rosch Administração de Bens Ltda.	—	—	—	425	2.307 (e)	—
Positivo Informática da Bahia Ltda.	—	—	—	4.245	—	—
Boreo Com. de Equipamentos Ltda.	3.869	3.869	(j)	—	—	—
Informática Fueguina S.A.	208	218	(k)	—	—	—
Portal Mundu Positivo Ltda.	—	—	—	536	536 (h)	—
Crownal S.A.	—	—	—	322	333 (g)	—
BR Code Desenvolvimento de Software S.A.	941	941	(l)	—	—	—
Hi Technologies S.A.	6.794	6.315	(m)	—	895 (m)	—
PBG Uruguay S.A.	89	89	—	—	—	7 (a)
Boreo Indústria de Componentes Ltda.	16.346	10.926	(g)	—	—	26.064
Positivo Distrib. de Equip. de Inform. Ltda.	34.862	—	(n)	—	40.665	20.135
	<b>64.156</b>	<b>23.536</b>		<b>5.858</b>	<b>4.592</b>	<b>69.797</b>
						<b>26.566</b>
						<b>220.623</b>
						<b>78.574</b>

	<b>Consolidado</b>					
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Vendas e serviços</b>		<b>Compras e serviços</b>	
	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de Dezembro de 2017</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>31 de Dezembro de 2017</b>
<b>Circulante</b>						
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	529	576	(a)	54	1 (f)	676
Positivo Educacional Ltda.	—	—	(a)	—	424 (i)	397
Editora Positivo Ltda.	402	479	(a/c)	276	87 (d)	1.893
Gráfica e Editora Posigraf S.A.	116	116	(a)	—	—	94
Rosch Administração de Bens Ltda.	—	—	—	425	2.307 (e)	—
BR Code Desenvolvimento de Software S.A.	941	941	—	—	—	—
PBG Rwanda Limited	—	—	—	—	530	—
Hi Technologies S.A.	6.794	6.315	(m)	—	895 (m)	—
PBG Uruguay S.A.	7.910	150	—	—	—	—
Informática Fueguina S.A.	4.411	3.806	(k)	—	100 (k)	8 (k)
Sócios não controladores ACC Brasil Ind. e Com.	—	—	—	5.500	—	—
	<b>21.103</b>	<b>12.383</b>		<b>6.255</b>	<b>3.814</b>	<b>3.598</b>
						<b>6.424</b>
						<b>7.303</b>
						<b>12.840</b>

As transações entre partes relacionadas acontecem em condições de preços e prazos pactuados entre as partes.

(a) Vendas de micro-computadores

São transações de comercialização de micro-computadores produzidos pela Companhia, que realiza vendas para todas as partes relacionadas.

(b) Produtos e serviço gráficos - Gráfica e Editora Posigraf S.A.

Refere-se às compras de produtos e serviços gráficos realizadas pela Companhia.

(c) Direitos autorais - Editora Positivo Ltda.

Os direitos autorais são referentes à disponibilização, pela Positivo Tecnologia S.A., de acessos aos sítios na internet denominados "Portal Positivo", "Portal Aprende Brasil" e a plataforma multimídia denominada "Positivo Digital" aos clientes indicados pela Editora Positivo Ltda., bem como acesso a livros digitais aos clientes da área de ensino particular e o fornecimento de acesso a conteúdos digitais através de endereços eletrônicos inseridos nos livros impressos.

A Companhia disponibiliza o acesso ao "Portal Positivo" e livros digitais para todas as instituições conveniadas pela Editora Positivo ao Sistema Positivo de Ensino, denominado SPE, e o acesso ao "Portal Aprende Brasil" para todas as instituições conveniadas pela Editora Positivo ao Sistema de Ensino Aprende Brasil, denominado SABE.

(d) Serviços editoriais

Referem-se à contratação de serviços editoriais, os quais são aplicados nos produtos gráficos produzidos pela Gráfica e Editora Posigraf S.A. e demais gráficas contratadas pela Companhia.

(e) Aluguel - Rosch Administração de Bens Ltda.

A Companhia possui contrato de aluguel de unidades industriais com parte relacionada que expira a cada seis anos no valor mensal de R\$ 425. O valor é reajustado anualmente, por índice IGP-M previsto em contrato. Além disso, o valor é passível de repactuação, mediante a formalização de aditivo contratual em caso de ampliação das áreas construídas para aumento da capacidade produtiva e introdução de benefícios pela locadora.



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## (f) Convênio - Centro de Estudos Superiores Positivo

A Companhia firmou convênio com a Universidade Positivo referente ao programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira, Lei nº 11.077/2004 e Decreto nº 5.906/2006, relativa à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, aprimoramento e otimização do uso da infra-estrutura laboratorial.

## (g) Venda de insumos

A Companhia e suas controladas realizam vendas de insumos para produção para suas controladas e controladas em conjunto.

## (h) Compra de insumos

A Companhia efetua compra de insumos das suas controladas para posterior utilização em seu processo produtivo.

## (i) Ráculo de despesas

Ráculo de despesas administrativas e serviços compartilhados com a Sociedade Educacional Positivo Ltda., Gráfica e Editora Posigraf S.A. e Editora Positivo Ltda. Despesas estas relativas ao uso compartilhado do departamento de compras de materiais de expediente, departamento pessoal e departamento de informática, além de reembolso de aluguel, energia, água e telefone da sede onde funciona a área de Tecnologia Educacional. O valor do ráculo é apurado pelo custo efetivo, rateado em função da utilização dos recursos disponíveis.

## (j) Conta corrente - Positivo Smart Tecnologia Ltda. (anteriormente denominada Positivo Informática da Bahia Ltda.) e Boreo Indústria de Componentes Ltda.

A Companhia mantém operação de conta corrente com a Positivo Informática da Bahia Ltda. e Boreo Comércio de Equipamentos Ltda., com finalidade de controlar a pluralidade de lançamentos, créditos e débitos, habitualmente existentes entre as partes oriundos de operações mercantis. Tal conta corrente não tem prazo previsto para liquidação, como também a incidência de encargos financeiros.

## (k) Informática Fueguina S.A.

Os saldos em aberto são oriundos de operações mercantis de compra e venda de insumos para produção, respeitando os prazos estabelecidos em cada operação.

## (l) Serviços de desenvolvimento

Refere-se a contratação de serviços de desenvolvimento de softwares e aplicativos utilizados na produção, comercialização e em melhorias operacionais.

## (m) Desenvolvimento de sistemas e tecnologia na área da saúde

Refere-se a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de softwares, hardwares, aplicativos e equipamentos voltados para a área médica.

Adicionalmente a Companhia realizou empréstimos no montante de R\$ 6.100 à Hi Technologies S.A., operações regulamentadas por contratos de mútuo, com taxa de juros anual de 150% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

## (n) Positivo Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda.

A Companhia efetua venda de produtos acabados para a controlada para posterior revenda a clientes.

## (o) Passivo com sócios não controladores - ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda.

O valor contabilizado em partes relacionadas refere-se à captação de recursos realizados pela empresa junto aos sócios. Os valores estão registrados em reais e tem vencimento previsto de 2020 a 2024. Os valores serão atualizados pela variação positiva do IGP-M.

## Remuneração da administração

O montante reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como remuneração dos administradores, foi de R\$ 7.337 (R\$ 9.209 em 31 de dezembro de 2017), referente a benefícios de curto e longo prazo (pagamento baseado em ações - Stock Options). A Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2018 aprovou para o exercício de 2018, a remuneração dos administradores até o máximo de R\$ 10.183 (R\$ 11.232 em 2017).

## 12. INVESTIMENTO EM CONTROLADAS E COLIGADAS

## Controladas

	Controladora				
	Saldo em Transf- rência	Integralização de Capital	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo em 31/12/2018
<b>Investimentos</b>					
Positivo Smart Tecnologia Ltda.	(a) 29.180 (11.266)	—	1.987	304	20.205
Crounal S.A.	(c) 38.421	—	5.624	7.889	51.934
Portal Mundo Positivo Ltda.	(d) 685	—	—	—	685
Positivo Argentina S.R.L.	(e) 1.000	—	500	—	30
Positivo Tecn. Fundo de Invest. em Partic. em Emp. Emergentes	(g) —	14.000	—	—	14.000
	<b>69.286 (11.266)</b>	<b>14.500</b>	<b>7.611</b>	<b>8.223</b>	<b>88.354</b>
<b>Controladora</b>					
	Saldo em Transf- rência	Integralização de Capital	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo em 31/12/2018

## Provisão para passivo a descoberto

Boreo Indústria de Componentes Ltda. (b) — 11.266 — (12.371) — (1.105)

Positivo Distrib. de Equip. de Inform. Ltda. (f) — — 100 (2.441) — (2.344)

A participação em controladas (diretas e indiretas) está demonstrada na nota 2.2 (a).

A participação da Companhia nos ativos, passivos, patrimônios líquidos e resultados das controladas diretas e indiretas, todas de capital fechado, são conforme segue:

Nota	Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)			Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
	Ativo	Passivo	a Descoberto		
<b>31 de dezembro de 2018</b>					
Positivo Smart Tecnologia Ltda.	50.270	30.065	20.205	—	1.987
Portal Mundo Positivo Ltda.	687	2	685	—	—
Crounal S.A.	60.547	8.613	51.934	20.375	5.624
Boreo Comércio de Equipamentos Ltda. (Controlada indireta)	114	3.826	(3.712)	—	—
Boreo Indústria de Componentes Ltda.	61.525	62.630	(1.105)	178.929	(12.371)
Positivo Argentina S.R.L.	1.530	—	1.530	—	—
Positivo Distribuidora de Equip. de Informática Ltda.	34.136	36.477	(2.341)	16.764	(2.441)
ACC Brasil Ind. e Com. de Comp. Ltda. (Controlada indireta)	5	30.416	26.743	3.673	—
Positivo Tecn. Fundo de Invest. em Partic. em Emp. Emergentes	14.000	—	14.000	—	—
<b>31 de dezembro de 2017</b>					
Positivo Informática da Bahia Ltda.	32.998	3.818	29.180	—	(4.370)
Portal Mundo Positivo Ltda.	687	2	685	—	—
Crounal S.A.	42.427	4.006	38.421	19.982	14.620
Boreo Comércio de Equipamentos Ltda. (Controlada indireta)	115	3.826	(3.711)	—	—
Boreo Indústria de Componentes Ltda. (Controlada indireta)	56.336	45.070	11.266	46.450	(3.734)
Positivo Argentina S.R.L.	1.000	—	1.000	—	—
<b>(a) Positivo Smart Tecnologia Ltda. (anteriormente denominada Positivo Informática da Bahia Ltda.)</b>					
Em 8 de abril de 2008, a Companhia constituiu a controlada direta Positivo Informática da Bahia Ltda., que iniciou suas atividades em 2009. Naquele exercício, essa controlada realizou a aquisição da Boreo Comércio de Equipamentos Ltda.					

## (b) Boreo Indústria de Componentes Ltda.

Constituída inicialmente como controlada da Positivo Informática da Bahia Ltda. em 25 de janeiro de 2017, atualmente a Boreo Indústria de Componentes Ltda. é uma controlada direta da Positivo Tecnologia S.A. (transferência de quotas de capital). A controlada tem sua sede na cidade Manaus - AM, possui capital social no valor de R\$ 15.000 e tem como atividade preponderante a fabricação de componentes eletrônicos.

## (c) Crounal S.A.

Em fevereiro de 2011, a Companhia adquiriu a controlada direta Crounal S.A., cuja sede é em Montevideo - Uruguai. O objeto social desta controlada é o mesmo da controladora. Em fevereiro de 2017 a Companhia efetuou o aumento de capital social desta controlada, integralizando em espécie o montante de R\$ 20.935.

## (d) Portal Mundo Positivo Ltda.

Em 9 de abril de 2012, a Companhia, em sociedade com sua controlada Positivo Informática da Amazônia Ltda., adquiriu a empresa Portal Mundo Positivo Ltda. Não houve pagamento de ágio na aquisição. Com a incorporação da Positivo Informática da Amazônia Ltda. a Companhia passou a deter a integralidade do investimento nessa sociedade.

## (e) Positivo Argentina S.R.L.

Em setembro de 2017, a Companhia constituiu a controlada direta Positivo Argentina S.R.L., com sede na cidade de Buenos Aires, Argentina e capital social integralizado no montante de R\$ 1.500. A controlada tem como atividade principal a fabricação e comercialização de equipamentos médicos, laboratoriais, informática e comunicação.

## (f) Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações (F.I.P.)

Em dezembro de 2018 a Companhia constituiu, na cidade de São Paulo - SP um Fundo de Investimento em Participações (F.I.P.), que tem como objetivo principal a aquisição de participação em outras empresas. O capital aportado foi no montante de R\$ 14.000 e a Companhia é detentora da totalidade das quotas desse investimento.

## (g) Positivo Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda.

Em julho de 2018, teve início de operações da controlada direta Positivo Distribuidora de Equipamentos Ltda., com sede na cidade de Curitiba-PR e com capital social integralizado no montante de R\$ 100. A controlada tem como atividade principal a distribuição de bens e equipamentos de informática, eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação.

## Coligadas

	Controladora e Consolidado			
	Saldo em 31/12/2017	Transferência	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2018
<b>Coligadas</b>				
Hi Technologies Holding Ltd. (a)	—	9.240	(937)	8.303
	—	9.240	(937)	8.303

## (a) Hi Technologies Holding Ltd.

Em 25 de junho de 2018 a Companhia constituiu a coligada Hi Technologies Holding Ltd., com sede nas Ilhas Cayman. A companhia transferiu o total de suas ações na controlada em conjunto Hi Technologies S.A. para a Hi Technologies Holding Ltd., em troca de uma participação de 30,07% no total de ações dessa investida. Maiores detalhes dessa operação estão descritos na nota 13.c.

O quadro acionário da Hi Technologies Holding Ltd. tem a seguinte composição:

Quadro Acionário	Participação %
Acionistas	
Positivo Tecnologia S.A.	30,07
Sócios Fundadores Hi Technologies S.A.	30,07
Monarchs Capital	20,00
Qualcomm Ventures	12,36
Reserva de opções	7,50
	100,00

A participação em coligadas (diretas e indiretas) está demonstrada na nota 2.2 (a).

## 13. INVESTIMENTO EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO ("JOINT VENTURE")

## a) Controladora

	Saldo em 31/12/2017	Ganho na dissolução de ações	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo em 31/12/2018
	Saldo em 31/12/2017	de ações	equivalência patrimonial	patrimonial	31/12/2018
<b>Empreendimento controlado em conjunto</b>					
Informática Fueguina S.A. (a)	17.967	—	(6.796)	(4.244)	—
BR Code Desenvolvimento de Software S.A. (b)	3.476	6.793	(1.029)	(9.240)	—
	<b>21.443</b>	<b>6.793</b>	<b>(7.825)</b>	<b>(4.244)</b>	<b>(9.240)</b>
<b>Saldo em 31/12/2017</b>					

## Provisão para passivo a descoberto

BR Code Desenvolvimento de Software S.A. (b)	(459)	(1)	(460)
	(459)	(1)	(460)

## b) Consolidado

Saldo em 31/12/2017	Dividendos	Ganho na dissolução de ações	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo em 31/12/2018
		Saldo em 31/12/2017	de ações	equivalência patrimonial	31/12/2018
<b>Empreendimento controlado em conjunto</b>					
Informática Fueguina S.A. (a)	17.967	—	(6.796)	(4.244)	—
PBG Rwanda Limited (c)	3.036	—	1.903	304	—
PBG Uruguay S.A. (d)	29.125	(7.750)	—	3.933	2.306
Hi Technologies S.A. (e)	3.476	—	6.793	(1.029)	(9.240)
	<b>53.604</b>	<b>(7.750)</b>	<b>6.793</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(9.240)</b>
<b>Saldo em 31/12/2017</b>					

## Provisão para passivo a descoberto

BR Code Desenvolvimento de Software S.A. (b)	(459)	(1)	(460)
	(459)	(1)	(460)

A participação em Controladas em conjunto ("Joint Venture") está demonstrada na nota 2.2 (b).

## (a) Informática Fueguina S.A.

Em 3 de dezembro de 2010, a Companhia constituiu uma "Joint venture" com a empresa argentina BGH Sociedad Anónima ("BGH"), a qual tem por objeto a fabricação e a comercialização de produtos de informática ("desktops", "notebooks", "all-in-ones", "e-books" e "tablets"), na Argentina e no Uruguai.

Para a constituição da "joint venture", a Companhia adquiriu 50% (cinquenta por cento) do capital social da sociedade argentina Informática Fueguina S.A., que era de titularidade direta e indireta da BGH. Não houve pagamento de ágio na aquisição.

A partir de julho de 2018 a economia argentina passou a ser hiperinflacionária. A companhia avaliou os impactos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e registrou o montante de R\$ 1.493 referente a correção monetária de bens do ativo imobilizado sob a alínea de ajuste de avaliação patrimonial.

## (b) BR Code Desenvolvimento de Software S.A.

Em 23 de maio de 2014, a Companhia adquiriu integralmente a empresa BR Code Desenvolvimento de Software S.A., cujo capital social é de R\$ 50, e que tem como objetivo social o desenvolvimento de softwares, a prestação de serviços de manutenção e atualização e softwares, licenciamento e cessão de direitos de uso de software. Não houve pagamento de ágio na aquisição. Em outubro de 2014 foi assinado acordo de acionistas com o controle compartilhado, junto ao grupo BÓROS, passando



**Positivo Tecnologia S.A.**  
CNPJ nº 81.243.735/0001-48

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) PBG Uruguay S.A. (anteriormente denominada Musfer S.A.)

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia através da controlada Crounai S/A realizou a subscrição de 50% das ações da trading PBG Uruguay S.A.

(e) Hi Technologies S.A. (anteriormente denominada Hit Tecnologia em Saúde Ltda.)

Em 1º de janeiro de 2016, a Companhia adquiriu 50% do capital social da empresa Hi Technologies S.A. pelo valor de R\$ 300. Na aquisição a Companhia obteve um ganho por compra vantajosa (deságio) baseado no valor justo de ativos intangíveis da investida, no valor de R\$ 4.242.

Em junho de 2018 os investidores Monarchs Capital e Qualcomm Ventures efetuaram aporte de capital no montante de R\$ 14.685, adquirindo 32,36% de participação na investida. Com o acordo foi criada a Controlada Hi Technologies Holding Ltd. e as ações da Hi Technologies S.A. foram transferidas integralmente para a holding.

Com as mudanças ocorridas a Companhia obteve um ganho na participação do investimento no montante de R\$ 6.793. O Ganhão foi registrado no resultado do exercício da Companhia, na rubrica de outras receitas operacionais.

A participação da Companhia no ativo, passivo, patrimônio líquido e resultado nos empreendimentos controlados em conjunto são conforme segue:

	Ativo	Passivo	(Passivo a Desconto)	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido	(prejuízo)
<b>31 de dezembro de 2018</b>							
Informática Fueguina S.A.	34.709	27.782		6.927	41.334		(6.796)
BR Code Desenvolvimento de Software S.A.	150	610		(460)	—		(1)
PBG Rwanda Limited	9.403	4.160		5.243	16.537		1.903
PBG Uruguay S.A.	40.041	12.427		27.614	41.406		3.933
<b>31 de dezembro de 2017</b>							
Informática Fueguina S.A.	66.188	48.221		17.967	87.560		(18.780)
BR Code Desenvolvimento de Software S.A.	151	610		(459)	—		(1)
PBG Rwanda Limited	6.367	3.331		3.036	7.907		(635)
Hi Technologies S.A.	5.955	2.479		3.476	1.427		(1.065)
PBG Uruguay S.A.	40.230	11.105		29.125	159.091		14.356

**14. IMOBILIZADO**

	Controladora						
	31/12/2016	Adições	Transf./Baixas	31/12/2017	Adições	31/12/2018	
Custo							
Máquinas e equipamentos	60.185	—	—	60.185	189	60.374	
Benefícios s/ imóvel locado	23.126	147	—	23.273	131	23.404	
Hardware	39.061	743	(1.569)	38.235	1.189	39.424	
Móveis e utensílios	7.988	180	—	8.168	190	8.358	
Instalações industriais	24.433	6.266	—	30.699	1.509	32.208	
Edificações	2.000	—	—	2.000	—	2.000	
Outros imobilizados	1.103	330	—	1.433	—	1.433	
Depreciação	157.896	7.666	(1.569)	163.993	3.208	167.201	
Máquinas e equipamentos	(44.378)	(3.595)	—	(47.973)	(3.438)	(51.411)	
Benefícios s/ imóvel locado	(12.057)	(1.993)	—	(14.050)	(1.815)	(15.865)	
Hardware	(36.159)	(1.882)	1.569	(36.472)	(1.618)	(38.090)	
Móveis e utensílios	(5.788)	(589)	—	(6.377)	(448)	(6.825)	
Instalações industriais	(7.335)	(1.822)	—	(9.157)	(2.292)	(11.449)	
Edificações	(467)	—	—	(467)	—	(467)	
Outros imobilizados	(74)	(20)	—	(94)	(17)	(111)	
Valor líquido	(106.258)	(9.901)	1.569	(114.590)	(9.628)	(124.218)	
	<b>51.638</b>	<b>(2.255)</b>		<b>49.403</b>	<b>(6.420)</b>	<b>42.983</b>	

**Valor líquido**

	Consolidado						
	31/12/2016	Adições	Transf./Baixas	31/12/2017	Adições	31/12/2018	
Custo							
Máquinas e equipamentos	60.185	129	—	60.314	485	60.799	
Benefícios s/ imóvel locado	23.126	964	—	24.090	276	24.366	
Hardware	39.061	743	(1.569)	38.235	1.300	39.533	
Móveis e utensílios	7.988	442	—	8.430	277	8.707	
Instalações industriais	24.433	13.151	—	37.584	2.101	39.685	
Edificações	2.000	—	—	2.000	—	2.000	
Outros imobilizados	1.103	330	—	1.433	—	1.433	
Depreciação	157.896	15.759	(1.569)	172.086	4.439	176.525	
Máquinas e equipamentos	(44.378)	(3.595)	—	(47.973)	(3.580)	(51.557)	
Benefícios s/ imóvel locado	(12.057)	(2.031)	—	(14.088)	(1.986)	(16.074)	
Hardware	(36.159)	(1.882)	1.569	(36.472)	(1.628)	(38.100)	
Móveis e utensílios	(5.788)	(599)	—	(6.387)	(556)	(6.943)	
Instalações industriais	(7.335)	(1.274)	—	(9.509)	(3.018)	(12.527)	
Edificações	(467)	—	—	(467)	—	(467)	
Outros imobilizados	(74)	(20)	—	(94)	(17)	(111)	
Valor líquido	<b>51.638</b>	<b>5.454</b>		<b>57.092</b>	<b>(6.346)</b>	<b>50.746</b>	

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a Companhia não possui bens do ativo imobilizado dados em garantia.

**15. INTANGÍVEL**

	Controladora						
	31/12/2016	Adições	31/12/2017	Adições	31/12/2018		
Custo							
Projetos de desenvolvimento (a)	222.882	23.251	246.133	12.095	258.228		
Projetos sistema - ERP	46.129	—	46.129	—	46.129		
Software	19.607	2.266	21.875	1.891	23.766		
Licenças de uso	3.263	—	3.263	—	3.263		
Amortização	291.881	25.519	317.400	13.986	331.386		
Projetos de desenvolvimento	(181.686)	(20.255)	(201.941)	(17.020)	(218.961)		
Projetos sistema - ERP	(45.666)	(358)	(46.024)	(105)	(46.129)		
Software	(16.467)	(1.811)	(18.278)	(2.318)	(20.596)		
Licenças de uso	(3.185)	(44)	(3.229)	(30)	(3.259)		
Valor líquido	<b>44.877</b>	<b>3.051</b>	<b>47.928</b>	<b>(5.487)</b>	<b>42.441</b>		
	<b>51.638</b>	<b>5.454</b>		<b>57.092</b>	<b>(6.346)</b>	<b>50.746</b>	

	Consolidado						
	31/12/2016	Adições	31/12/2017	Adições	31/12/2018		
Custo							
Projetos de desenvolvimento (a)	222.882	24.950	247.832	12.095	259.927		
Projetos sistema - ERP	46.129	—	46.129	—	46.129		
Software	19.607	2.350	21.957	2.172	24.129		
Licenças de uso	3.263	—	3.263	5	3.268		
Ágio em controlada (b)	14.173	—	14.173	22.577	36.750		
Amortização	306.054	27.300	333.354	36.849	370.203		
Projetos de desenvolvimento	(181.686)	(21.954)	(203.640)	(17.020)	(220.660)		
Projetos sistema - ERP	(45.666)	(358)	(46.024)	(105)	(46.129)		
Software	(16.467)	(1.824)	(18.291)	(2.448)	(20.739)		
Licenças de uso	(3.185)	(44)	(3.229)	(30)	(3.259)		
Valor líquido	<b>59.050</b>	<b>3.120</b>	<b>62.170</b>	<b>17.246</b>	<b>79.416</b>		

(a) Gastos com desenvolvimento de projetos

A Companhia beneficia os incentivos fiscais concedidos para os segmentos de informática e automação previstos na Lei nº 8.248/1991, conhecida como Lei da Informática, regulamentada pelo Decreto nº 792, de 23 de outubro de 1991. A referida Lei foi alterada pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto 3.800, de 20 de abril de 2001, a qual no ano de 2004 foi novamente alterada pela Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto 5.906/2006 de 26 de setembro de 2006. Em Manaus a legislação básica vigente é a Lei de Informática na Amazônia, nº 8.387/1991, regulamentada pelo Decreto nº 6.008/2006 e alterada pela MP nº 810/2017.

Para fazer jus ao benefício, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática devem investir, anualmente, em atividades de desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no país, percentual mínimo de 3% do faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma da Lei, sendo que, do faturamento bruto são deduzidos os tributos correspondentes, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da lei. Os percentuais para investimento têm sua base reduzida em 20% até 2029, complementada por redução adicional de 5% a 2030, e 7% a 2031.

A obrigação de investimento para o exercício de 2018 é de R\$ 67.987. De janeiro a dezembro de 2018 foram investidos R\$ 61.293 e a totalidade da obrigação pode ser cumprida até o primeiro trimestre de 2019. Os despendos são aplicados no aperfeiçoamento dos produtos existentes e no desenvolvimento de novos produtos, compreendendo essencialmente: mão de obra direta e indireta, encargos, softwares, serviços de consultoria, matérias, infraestrutura, viagens, e outros corretivos, sendo que tais despendos estão segregados entre adições no ativo intangível, despesa no resultado do exercício, constituição de um fundo de investimento em participações (nota 12.1) nos valores de R\$ 12.095, R\$ 35.198 e R\$ 14.000 respectivamente. A amortização do investimento foi fixada, substancialmente, em até 4 anos com base no histórico de recuperabilidade dos projetos.

O valor recuperável do ágio é determinado com base no cálculo do valor em uso utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de cinco anos aprovados pela Administração e a taxa de desconto de 18,16% ao ano.

Em dezembro de 2009, a controlada Positivo Smart Tecnologia Ltda. (anteriormente denominada Positivo Informática da Bahia Ltda.) formalizou a aquisição da empresa Boreco Comércio de Equipamentos Ltda., gerando um ágio de R\$ 14.173, registrada na adquirente e fundamentado na expectativa de geração de rentabilidade futura.

O valor recuperável do ágio é determinado com base no cálculo do valor em uso utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de cinco anos aprovados pela Administração e a taxa de desconto de 18,16% ao ano.

Em dezembro de 2018 a mesma controlada adquiriu 80% da empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., na operação foi gerado um ágio fundamental na expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 22.577. Na data da conclusão da elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase de revisão e ajustes da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da empresa adquirida.

**16. FORNECEDORES**

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Fornecedores - mercado externo	162.964	236.811	213.391		271.216	
Fornecedores - mercado interno	152.647	172.904	171.936		174.471	
Direitos autorais e licenças de uso a pagar	34.097	37.899	34.097		37.899	
Variação cambial fornecedores	380	5.880	144		6.147	
Juros a apropriar AVP Fornecedores	(2.529)	(3.664)	(2.870)		(3.848)	
	<b>347.559</b>	<b>449.830</b>	<b>416.698</b>		<b>485.885</b>	

Os Direitos autorais e licenças de uso a pagar, representam obrigação pela aquisição de uso de direito de software da Microsoft Corporation. Tais direitos estão formalizados através de *license agreement* celebrados entre as partes e são renovados periodicamente.

O prazo médio de pagamento para fornecedores é de 98 dias. O ajuste a valor presente das contas a pagar aos fornecedores é calculado para demonstrar a obrigação do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente. A Companhia considera o prazo de pagamento de cada transação a prazo, e calcula o desconto da transação utilizando a taxa do CDI



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos empréstimos e financiamentos da Companhia e empresas controladas não consta nenhuma cláusula restritiva ("covenants") que esteja atrelada ao cumprimento de indicadores financeiros.

## (a) BNDES

No final do exercício de 2015, a Companhia aprovou junto ao BNDES um contrato de crédito no montante de R\$ 67.725, dos quais foram captados até o final do exercício de 2018 o montante de R\$ 47.408, o saldo remanescente expirou e não será captado. Os recursos foram aplicados em planos de inovação, com atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de automação industrial, tecnologia educacional, e centro de inovação associado a novos produtos.

No exercício de 2018, a Companhia aprovou junto a FINEP um contrato de crédito no montante de R\$ 125.100 cujos recursos serão aplicados nos mesmos planos e projetos citados acima, os valores serão captados em parcelas até o final do exercício de 2021.

Os vencimentos de empréstimos de longo prazo são como seguem:

Ano	31 de Dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Controladora e consolidado	Ano	Controladora e consolidado	Ano
2020	33.868	2018	35.922	
2021	30.529	2019	18.013	
2022	8.642	2020	17.013	
2023	7.571	2021	6.069	
2024	6.406	2022	5.482	
Acima de 2024	3.785	Acima de 2022	9.103	
<b>Total</b>	<b>90.801</b>	<b>Total</b>	<b>91.602</b>	

## 19. PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
<b>Passivo Circulante</b>				
Provisão para garantias e assistência técnica (a)	39.388	48.746	42.393	48.746
Provisão para VPC (b)	9.274	6.448	9.274	6.448
Provisão para comissões (c)	6.248	17.043	6.400	17.043
Provisão para rebate (d)	914	588	914	588
Provisão para royalties (e)	2.257	6.151	2.257	6.151
Provisão para investimento em P&D (f)	8.493	4.271	12.174	4.271
Outras provisões	1.509	1.182	1.653	1.182
	68.083	84.429	75.065	84.429
<b>Passivo Não Circulante</b>				
Provisão para garantias e assistência técnica (a)	14.060	9.216	14.060	9.216
	<b>82.143</b>	<b>93.645</b>	<b>89.125</b>	<b>93.645</b>

## (a) Provisão para garantias e assistência técnica

Com base no número de computadores em garantia e no prazo de cada garantia concedida sobre estas máquinas e, adicionamente, em função do histórico recente de frequência de atendimentos por máquina e do custo médio por atendimento de assistência técnica, estimou-se o valor da provisão necessária para fazer frente à obrigação total assumida, em relação aos equipamentos em garantia nas respectivas datas-base.

## (b) Provisão para VPC - Verba de Propaganda Cooperada

Os valores provisionados como verba de propaganda cooperada são calculados com base em percentuais acordados entre as partes e se trata de verbas para inscrições promocionais e exposição dos produtos da Companhia. Os percentuais dessa verba são negociados individualmente com cada cliente.

## (c) Provisão para comissões

A provisão para comissões é calculada tomando-se por base o percentual individual de comissões registradas nos pedidos de vendas.

## (d) Provisão para rebate

Os valores provisionados como rebate são calculados com base em percentuais históricos e demandas adicionais, negociados individualmente com cada cliente. São verbas destinadas para reposicionamento de preço, estimulando as vendas do varejo.

## (e) Provisão para royalties

Os valores provisionados como royalties são calculados com base em percentuais contratuais estabelecidos com o fornecedor e que incidem de forma geral sobre o faturamento de produtos que utilizam as tecnologias ou marcas.

## (f) Provisão para investimento em P&amp;D

Para usufruir de determinados benefícios fiscais a Companhia deve investir parte de seu faturamento de bens e serviços de informática incentivados em projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os valores provisionados são calculados aplicando o percentual médio do faturamento a ser investido nesses projetos sobre a receita bruta de vendas.

## 20. TRIBUTOS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
PIS e COFINS	5.573	18.435	7.219	18.601
IRPJ e CSLL	231	—	2.321	—
INSS	2.627	2.936	2.838	3.145
IRRF e CSRF	2.334	5.194	2.392	5.285
IPI	1.405	2.942	2.155	2.954
ICMS	1.691	2.412	1.321	2.438
Outros impostos e contribuições	2.697	3.398	3.317	3.547
	<b>16.558</b>	<b>35.317</b>	<b>21.563</b>	<b>35.970</b>

## 21. OUTROS PASSIVOS

## a) Receita Diferida

Refere-se à parcela da Subvenção para Investimento que será apropriada ao resultado dos próximos exercícios, conforme mencionado na Nota 9. Como resultado da fruição dos benefícios fiscais de ICMS nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia registrou o montante no passivo, sob a rubrica de receita diferida. Este montante será apropriado ao resultado em função da amortização dos ativos relacionados e cumprimento de obrigações exigidas em contrapartida ao referido benefício fiscal, conforme previsto nas normas preconizadas no Pronunciamento Técnico CPC 7 e divulgada na Nota 15 a.

## b) Outras Contas a Pagar

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Adiantamento de clientes	1.475	216	2.230	216
Receita antecipada (i)	2.452	—	2.594	—
Contas a pagar por aquisição de controlada (ii)	—	—	26.250	—
Contas a pagar	5.329	6.123	6.793	7.213
Circulante	6.371	4.008	13.874	5.096
Não Circulante	2.885	2.331	23.993	2.333
	<b>9.256</b>	<b>6.339</b>	<b>37.867</b>	<b>7.429</b>

(i) A Companhia celebrou um contrato com uma instituição financeira garantindo exclusividade no que diz respeito ao processamento da folha de pagamento, ações de publicidade de produtos e serviços bancários, instalação e manutenção de estruturas de atendimento. A Companhia recebeu o valor pactuado à vista, e a receita será apropriada ao resultado de acordo com a vigência do contrato.

Ano	Consolidado			
	Valor R\$	2019	2020	2021
2019	5.250			
2020	5.250			
2021	5.250			
2022	5.250			
2023	5.250			
<b>Total</b>	<b>26.250</b>			

## 22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## (a) Diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresentando a seguinte composição:

Ativo	Consolidado			
	Controladora	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	Consolidado
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos				
Provisão para garantia	18.172	17.120	19.194	17.120
Estoques obsoletos	18.411	18.530	19.253	18.823
Contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	12.600	13.083	12.600	13.083
Ajuste a valor presente	286	1.246	286	1.246
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	13.195	10.799	13.195	10.799
Provisão para comissões	6.466	5.795	6.441	5.795
Rebates	311	200	311	200
Provisão para VPC	3.153	2.192	3.153	2.192
Provisão para investimento em P&D	2.888	2.091	2.888	2.091
Projetos de desenvolvimento de produtos	(13.351)	(15.025)	(13.351)	(15.025)
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	388.083	394.011	393.067	395.280
Diferido não contabilizado	(386.804)	(383.311)	(392.293)	(384.873)
	<b>63.410</b>	<b>66.731</b>	<b>64.744</b>	<b>66.731</b>

O registro do crédito tributário está suportado pelos planos de negócios da Companhia, os quais consideram a ampliação das atividades comerciais, lucros tributáveis nas empresas controladas em conjunto no exterior, decisão da Administração de distribuir dividendos no Brasil utilizando parte da receita de subvenção para investimentos, também na premissa de redução do efeito da subvenção para investimento nos resultados da Companhia, decorrente das mudanças na legislação e da reorganização societária ocorrida em 2015, o que irá gerar lucro tributável suficiente para compensar o referido crédito tributário diferido.

Estudos técnicos de viabilidade, apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração, indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos como definido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e correspondem a melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera, cuja expectativa de realização dos créditos fiscais está representada a seguir:

Expectativa de realização	Consolidado				
	Controladora	2019	2020	2021	2022
Impostos de renda	1.199	4.794	6.336	7.551	9.168
Contribuição social	400	1.598	2.112	2.517	3.056
<b>Total</b>	<b>1.599</b>	<b>6.392</b>	<b>8.447</b>	<b>10.067</b>	<b>12.224</b>
Lucro (Prejuízo) antes de imposto de renda e da contribuição social	10.233	(44.035)	10.233	(43.987)	
Aliquota vigente combinado	34%	34%	34%	34%	
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(3.479)	14.972	(3.479)	14.956	
Exclusão equivalência patrimonial	(5.428)	(3.263)	(995)	(2.083)	
Provisões e demais (adições) exclusões a base de cálculo	(6.786)	—	(6.786)	—	
Exclusões/(adições) permanentes	(1.866)	1.037	5.864	1.061	
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias para os quais não foram constituídos impostos diferidos	4.398	(16.262)	(7.764)	(17.498)	
IRPJ/CSLL apurados	(13.161)	(3.516)	(13.161)	(3.564)	
Incentivo fiscal P&D	2.467	—	2.467	—	
Despesa contabilizada	(10.694)	(3.516)	(10.694)	(3.564)	
Imposto de Renda e contribuição social correntes	(7.373)	—	(7.373)	(48)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.321)	(3.516)	(3.321)	(3.516)	
	<b>(10.694)</b>	<b>(3.516)</b>	<b>(10.694)</b>	<b>(3.564)</b>	

## 23. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia possui contingências que estão sendo discutidas judicialmente, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis. A administração da Companhia acredita que a solução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado, que corresponde aos valores das ações consideradas como "perdas prováveis".

Referem-se basicamente à:

	Controladora e Consolidado			
	Cível	Tributária	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.311	16.545	16.687	39.543
Provisões reconhecidas	1.774	572	3.419	5.765
Reversões/Reduções por pagamentos	(721)	(4.468)	(1.640)	(6.829)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.364	12.649	18.466	38.479
Provisões reconhecidas	423	2.334	1.747	4.504
Reversões/Reduções por pagamentos	(2.078)	(15)	(3.830)	(5.923)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.709	14.968	16.383	37.060
Circulante	—	—	—	—
Não Circulante	—	—	—	32.921



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante registrado na controladora e consolidado, no passivo circulante é de R\$ 4.139 (R\$ 5.387, em 31 de dezembro de 2017) e o registrado no passivo não circulante é de R\$ 32.921 (R\$ 33.092, em 31 de dezembro de 2017).

**Cível**

Processos judiciais em que são discutidas questões de natureza comercial, relacionadas a reclamações de consumidores sobre produtos e serviços fornecidos pela Companhia. Não há processos individualmente relevantes.

**TrIBUTÁRIA**

Processos administrativos e judiciais envolvendo a discussão da legalidade ou constitucionalidade das exigências de impostos, taxas e contribuições de competência municipal, estadual e federal. Não há processos individualmente relevantes.

**Trabalhista**

Processos judiciais em que são discutidas a relação de trabalho e a relação de emprego. Não há processos individualmente relevantes.

**Perda possível**

Os valores das contingências, consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia, para os quais nenhuma provisão foi constituída conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil são demonstradas conforme abaixo:

	Controladora	Consolidado
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
TrIBUTÁRIAS		
Impostos e contribuições (a)	312.767	238.711
Trabalhista		
Empregados (b)	3.028	3.971
Cíveis		
Órgão Público e Empresas Privadas (c)	63.354	26.989
Consumidor (c)	1.704	7.834
	<b>380.853</b>	<b>277.505</b>

**(a) Impostos e contribuições (principais valores totalizam R\$ 281.128):**

- (i) II e IPI - Auto de infração exigindo diferenças de Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados, decorrente da discussão sobre diferença de alíquota na importação de placas de captura de sinal de TV e placas de vídeo.  
 (ii) II e IPI - Auto de infração exigindo diferenças de Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados, decorrente da reclassificação de NCMs das importações de microprocessadores realizadas pela Companhia. Tal reclassificação teve origem em alteração de critério de classificação fiscal pela Receita Federal.

(iii) II e IPI - Auto de infração exigindo diferenças de Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados, decorrente da reclassificação de NCMs das importações de telas de LCD realizadas pela filial da Companhia localizada em Ilhéus-BA, nos últimos três anos. Tal reclassificação teve origem em alteração de critério de classificação fiscal pela Receita Federal.

(iv) ISS - Auto de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba que discute a incidência do imposto sobre serviços a

cessão do direito de uso do Portal Educacional, locação de bens móveis, licenças de uso de software da prateleira e imundade sobre livro eletrônico.

(v) PIS e COFINS - Processo fiscal discutindo a glosa de créditos extemporâneos de PIS e COFINS apropriados pela Companhia sobre gastos com comissão, propaganda e assistência técnica.

(vi) PIS e COFINS - Auto de infração cobrando multa sobre valor de débitos objeto de declarações de compensação não homologadas.

**(b) Trabalhistas**

Empregados: Processos judiciais em que são discutidas verbas e indenizações trabalhistas. Não há processos individualmente relevantes.

**(c) Cíveis****(i) Órgãos públicos (principais valores totalizam R\$ 50.473):**

Procedimento administrativo no fornecimento de equipamentos ao Estado de Pernambuco - Departamento de Infraestrutura para Inclusão Digital - DEID sobre o contrato 02/2007/STE-MC, ação discute multa aplicada por suposto descumprimento parcial do contrato.

Estado de Pernambuco - Ação ordinária para a anulação do processo licitatório 046/2011 da Secretaria de Educação de Pernambuco.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ação Ordinária tendo por objeto evitar a inscrição no SICAF, CADIN e similares, suspender exibibilidade das multas e anular penalidades (atrasos de chamados técnicos).

Receita Federal do Brasil - Recurso que tramita no âmbito administrativo contestando a aplicação de multas aplicadas por suposto atraso no atendimento de chamados de instalação e/ou manutenção, contratos 36/2011 e 58/2011.

(ii) Consumidor: São processos administrativos e judiciais relacionados a reclamações de consumidores sobre produtos e serviços fornecidos pela Companhia, pleiteando a substituição do produto ou a devolução dos valores pagos. No caso de processos administrativos, estes são instaurados por órgãos de defesa e proteção ao consumidor tendo por objeto a análise da existência de prática infrativa as relações de consumo, com a possibilidade de aplicação de multas nos termos do decreto 2.181/97. Não há processos individualmente relevantes.

**24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****(a) Capital social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 389.000. O total de ações é de 87.800.000, sendo todas de classe ordinária, distribuídas como segue:

	Quantidade de ações (unidades)	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Acionistas		
Controladores e partes relacionadas	62.093.094	62.093.094
Não controladores, partes relacionadas e diretores	141.756	92.224
Ações em tesouraria	1.835.408	1.585.408
Ações em circulação	<b>23.729.742</b>	<b>24.029.274</b>
	<b>87.800.000</b>	<b>87.800.000</b>

Com base na Ata da Reunião de sócios, realizada em 17 de agosto de 2006, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária e de decisão de Assembleia, mediante simples deliberação do Conselho de Administração, até o limite do capital autorizado da Companhia de 4.500.000 novas ações ordinárias, sem valor nominal definido.

Os controladores diretos da Companhia são conforme segue:

	Quantidade de ações ordinárias (Em Unidades)	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Controladores diretos		
Helio Bruck Rotenberg	13.418.619	13.418.619
Cixares Libero Vargas	12.418.618	12.418.618
Isabela Cesar Formighieri Mocelin	3.806.207	3.806.207
Daniela Cesar Formighieri Rigolino	3.806.206	3.806.206
Sofia Guimarães Von Ridder	4.139.540	4.139.540
Samuel Ferrari Lago	4.139.540	4.139.540
Paulo Fernando Ferrari Lago	4.139.540	4.139.540
Rodrigo Cesar Formighieri	3.806.206	3.806.206
Lucas Raduy Guimarães	4.139.539	4.139.539
Giem Raduy Guimarães	4.139.540	4.139.539
Thais Susana Ferrari Lago	4.139.539	4.139.539
Oriovisto Guimarães	-	1
	<b>62.093.094</b>	<b>62.093.094</b>

**(b) Reserva de capital - Incentivos fiscais e Opções**

	Controladora	Consolidado
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Reservas de Subvenção para investimentos (i)	118.305	118.305
Reservas de Benefício das opções Stock Option (ii)	812	207
	<b>119.117</b>	<b>118.512</b>

**(i) Reservas de subvenção para investimentos**

Refer-se aos incentivos fiscais detidos pela Companhia, os quais eram contabilizados nesta rubrica até 31 de dezembro de 2007. Após Lei 11.638/07, estes benefícios passaram a ser contabilizados na rubrica de reservas de lucros.

**(ii) Opção de compra concedida pelo plano de compra de ações para os empregados**

Opções de compra concedidas no âmbito do plano de opções de compra de ações para os empregados não dão direito a voto nem a dividendos. Mais detalhes sobre o plano de opção de compra de ações para funcionários estão descritos na Nota 34.

**(c) Reserva de lucros**

	Controladora	Consolidado
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Reservas de Subvenção p/Incentivos Fiscais (i)	61.762	66.988
Reserva legal (ii)	81	81
	<b>61.843</b>	<b>67.069</b>

**(i) Reservas de subvenção para incentivos fiscais**

Conforme mencionado na Nota 8, os valores registrados nesta conta referem-se ao incentivo fiscal de ICMS, em conformidade com o Decreto Estadual nº 5.375/2002 (vigência do Artigo 3º até 31 de julho de 2011), e pelo Decreto Estadual nº 1.922/2011 em vigor a partir de 01 de agosto de 2011. Segundo a legislação do Imposto de Renda, a Reserva de Incentivos Fiscais pode ser utilizada para aumento de capital e absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída como dividendos, por tratar-se de um benefício do Estado à Companhia para uma atividade específica.

**(ii) Reserva legal**

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva legal é constituída anualmente, desde que o saldo dessa reserva acrescido do montante de reservas de capital não excede 30% do capital social, com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não excederá a 20% do capital social.

**(d) Dividendos**

Conforme ato da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2008, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermedios; deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços; declarar dividendos intermedios a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual; poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os dividendos intercalares ou intermedios e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

**(e) Aprovação do lucro/prejuízo**

Do lucro líquido do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados. Sobre o lucro remanescente, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei nº 6.404/76, e a reserva legal de 5%, que não excederá 20% do capital social.

**(f) Ações em tesouraria**

Para atender ao plano de opções para executivos, a Companhia possui um total de 1.835.408 de ações em tesouraria (1.583.408 em 31 de dezembro de 2017), adquiridas através do programa de recompra, ao preço médio de R\$ 10,48, no total de R\$ 19.229, em 31 de dezembro de 2018 (em 31 de dezembro de 2017, com base nas ações em tesouraria remanescente o valor total da aquisição é de R\$ 23.109). Considerando que as ações fossem vendidas ao preço de R\$ 2,24 em 31 de dezembro de 2018 (preço da cotação na referida data), o efeito no patrimônio seria de uma perda de R\$ 15.118 (perda de R\$ 18.169 em 31 de dezembro de 2017).

**(g) Outros resultados abrangentes**

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior, os ganhos e perdas atuariais provenientes do plano de benefício a funcionários e resultado em operações de hedge de fluxo de caixa. Para as variações cambiais o efeito acumulado será revertido ao resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Para perdas e ganhos atuariais, os valores serão reconhecidos no momento da reavaliação do passivo atuarial. As transações de hedge de fluxo de caixa serão transferidas ao resultado do exercício se identificado parcialmente c/ou quando do término da relação de hedge.

**25. RECEITA**

A seguir, a análise da receita da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

	Controladora	Consolidado
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Receita bruta da venda de produtos	2.097.359	2.140.718
Receita bruta de serviços prestados	49.992	37.030
<b>Receita Bruta Total:</b>	<b>2.147.351</b>	<b>2.177.748</b>
Menos:		
Impostos sobre vendas	(339.878)	(386.456)
Subvenção para investimento	215.450	196.473
Devoluções e abatimentos	(74.439)	(84.318)
<b>Receita líquida</b>	<b>1.948.484</b>	<b>1.903.447</b>
	<b>1.948.484</b>	<b>1.903.447</b>
	<b>1.951.337</b>	<b>1.913.608</b>

**26. DESPESAS POR NATUREZA**

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseadas na sua função. A informação sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Matérias-primas e materiais de consumo utilizados	1.372.616	1.354.280
Despesas com pessoal	154.693	143.892
Despesas gerais	37.499	52.430
Despesa com serviços com terceiros	49.024	41.896
Despesa com verba de propaganda cooperada	50.061	53.193
Despesa com comissões	31.365	28.013
Depreciação e amortização	29.733	31.588
Outras despesas operacionais líquidas	143.672	132.531
	<b>1.868.663</b>	<b>1.837.823</b>
	<b>1.879.006</b>	<b>1.851.319</b>
Custo dos produtos vendidos	1.427.465	1.408.903
Despesas com vendas	338.432	332.112
Despesas gerais e administrativas	102.766	96.808
	<b>1.868.663</b>	<b>1.837.823</b>
	<b>1.879.006</b>	<b>1.851.319</b>



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

Para gerenciar seu negócio e tomar decisões, a Companhia utiliza informações que focam nos canais de venda de produtos e serviços, que são a base na qual reporta suas informações primárias por segmento. Os principais segmentos operacionais da Companhia são: vendas no varejo e vendas a entidades governamentais. As informações por segmento reportáveis dessas unidades estão apresentadas a seguir:

Receita e resultados dos segmentos

	Consolidado					
	31 de dezembro de 2018		31 de Dezembro de 2017		Segmentos reportáveis	
	Varejo	Governo	Varejo	Governo	Varejo	Governo
Receita líquida de vendas	1.009.622	555.678	1.565.300	911.160	522.092	1.433.252
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(734.061)	(411.624)	(1.145.685)	(640.749)	(405.940)	(1.046.689)
Lucro bruto	275.561	144.054	419.615	270.411	116.152	386.563
Despesas operacionais	(253.366)	(102.153)	(355.519)	(257.399)	(99.142)	(356.541)
Resultado antes do resultado financeiro	22.195	41.901	64.096	13.012	17.010	30.022
Resultado financeiro líquido	(33.955)	(28.074)	(62.029)	(16.798)	(29.829)	(46.627)
Lucro (Prejuízo) antes dos efeitos tributários	(11.760)	13.827	2.067	(3.786)	(12.819)	(16.605)
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	—	(5.329)	(5.329)	(1.403)	(601)	(2.004)
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(11.760)	8.498	(3.262)	(5.189)	(13.420)	(18.609)

A conciliação entre o total das receitas dos segmentos reportáveis com as receitas totais da Companhia e suas controladas é como segue:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Receita líquida de vendas		
Receita líquida de vendas dos segmentos reportáveis	1.565.300	1.433.252
Receita líquida de vendas dos segmentos não reportáveis	386.037	480.356
	<b>1.951.337</b>	<b>1.913.608</b>

A conciliação entre o total do resultado líquido dos segmentos reportáveis com o resultado líquido da Companhia e suas controladas é como segue:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Lucro (prejuízo) líquido do período		
Lucro (Prejuízo) líquido do período dos segmentos reportáveis	(3.262)	(18.609)
Lucro (Prejuízo) líquido do período dos segmentos não reportáveis	2.801	(28.942)
	<b>(461)</b>	<b>(47.551)</b>

A receita dos segmentos apresentada anteriormente não inclui receitas auferidas com controladas. As políticas contábeis para os segmentos reportáveis são as mesmas aplicadas à Companhia. O lucro ou prejuízo do segmento corresponde ao auferido por cada segmento, após a alocação de todas as receitas, custos e despesas.

## (a) Receita dos principais produtos e serviços

Abertura da receita líquida por produto

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Produtos		
Notebooks	909.011	588.819
Desktops	535.326	589.089
Tablets	5.793	11.605
Telefones Celulares	351.466	422.415
Conversores Digitais	51.203	207.520
Outros	98.538	94.160
	<b>1.951.337</b>	<b>1.913.608</b>

## (b) Ativos e passivos por segmento

Os ativos e passivos da Companhia embora sejam destinados a alguns segmentos, não são gerenciados de maneira independente por se tratar, substancialmente, na fabricação de equipamentos de informática e celulares para atender aos segmentos de vendas.

## (c) Informações geográficas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram R\$ 22.044 de vendas no mercado externo (R\$ 21.253 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017). O restante das vendas ocorreu no território brasileiro.

## (d) Informações sobre principais clientes

Cinco clientes da Companhia foram responsáveis por mais de 36% da receita líquida total no exercício 2018.

## 28. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente - clientes	22.907	38.651	32.292	40.014
Rendimento aplicação financeira	10.236	22.376	10.329	22.902
Outras receitas financeiras	5.308	2.219	5.509	2.219
	<b>38.651</b>	<b>63.246</b>	<b>48.130</b>	<b>65.135</b>

## Despesas financeiras

Juros sobre empréstimos	(56.731)	(77.570)	(57.138)	(77.927)
Ajuste a valor presente - fornecedores	(23.681)	(27.038)	(27.976)	(28.212)
Imposto sobre operações financeiras	(1.527)	(1.823)	(1.535)	(1.847)
Multas contratuais	(1.103)	(606)	(1.103)	(606)
Outras despesas financeiras	(16.507)	(18.105)	(16.811)	(18.128)
Total das receitas e despesas financeiras	(99.549)	(125.142)	(104.563)	(126.720)
Variação cambial	(60.898)	(61.896)	(56.433)	(61.585)

## Ajuste a valor presente - clientes

Perda na cobertura cambial	63.193	14.638	63.193	14.638
Perda na cobertura cambial	(24.449)	(31.789)	(24.449)	(31.789)
Ganho na variação cambial	32.429	16.107	35.575	17.472
Perda na variação cambial	(69.483)	(20.036)	(82.667)	(21.800)
	<b>(59.208)</b>	<b>(82.976)</b>	<b>(64.781)</b>	<b>(83.064)</b>

## Resultado financeiro, líquido

Abaixo demonstramos o efeito caixa da variação cambial ao longo do ano de 2018 consolidado:

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
NDF/Opções		
(+) Saldo inicial	4.050	(6.876)
(+) Perda/Ganho reconhecido no resultado	38.744	(17.151)
(-) Saldo final	2.740	4.050
(-) Efeito caixa (Redução)/Aumento	40.054	(28.077)
Variação Cambial fornecedores		
(+) Saldo inicial	(9.790)	(1.614)
(+) Ganho (Perda) reconhecido no resultado	(47.092)	(3.525)
(-) Saldo final	306	(9.790)
(-) Efeito caixa - (Redução)/Ganho	(57.188)	4.651
(Perda) Ganho líquido reconhecido	(8.348)	(20.676)
Efeito líquido no caixa - (Redução)	(17.134)	(23.426)

## 29. SEGUROS - CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2018, os contratos de seguros estabelecidos pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida a seguir:

Ramo	Cobertura por eventos	Valor em risco	Vigência
Riscos Nomeados e Operacionais	Danos patrimoniais, Estoques e Lucros Cessantes (Quiosques)	980	30/03/2018 a 30/03/2019
Riscos Nomeados e Operacionais	Danos patrimoniais, Estoques e Lucros Cessantes	645.381	01/04/2018 a 01/04/2019
Riscos Nomeados e Operacionais	Seguro de Crédito - Comercialização de equipamentos de informática	80.175	01/10/2018 a 30/09/2019
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	3.574	06/06/2016 a 06/06/2019
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	10.458	04/01/2016 a 03/01/2021
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	13.198	04/01/2016 a 03/01/2021
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	114	13/01/2016 a 12/01/2021
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	7.224	14/06/2017 a 14/06/2020
Responsabilidade Civil	Responsabilidade Civil Geral	5.000	31/03/2018 a 31/03/2019
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	60.647	13/07/2017 a 13/07/2020
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	7.224	14/06/2017 a 14/06/2020
Garantia Judicial	Processos judiciais e/ou administrativos em discussão	677	07/08/2018 a 07/08/2021
Responsabilidade Civil	Responsabilidade Civil - diretores e administradores	150.000	30/10/2018 a 30/10/2019

Os auditores independentes não avaliaram a suficiência dos montantes contratados para cobrir eventuais sinistros.

## 30. PREJUÍZO POR AÇÃO

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas (em circulação), para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias diluidoras.

	Controladora	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Básico			
Numerador básico			
Lucro (Prejuízo) líquido alocado para ações ordinárias	(461)		(47.551)
Denominador básico			
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	86.296		86.077
Prejuízo por ação - Básico	(0.0053)		(0.5524)
Diluído			
Numerador diluído			
Lucro (Prejuízo) líquido alocado para ações ordinárias	(461)		(47.551)
Denominador diluído			
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	86.807		86.854
Prejuízo por ação - Diluído	(0.0053)		(0.5475)

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do prejuízo básico por ação concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro (prejuízo) por ação diluído, como segue:

	Controladora	31 de dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Básico			
Número médio ponderado de ações da Companhia	87.800		87.800
Número médio ponderado de ações em tesouraria	(1.504)		(1.723)
Número médio ponderado de opções	511		777
Média ponderada das ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação	86.807		86.854
Prejuízo de risco financeiro			
31.1. Fatores de risco financeiro			

As atividades da Companhia expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros valor justo e risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia gera os riscos globais, concentrando-na na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco, não tendo o propósito de especulação para alavancar seus resultados financeiros. As informações quantitativas para cada tipo de risco decorrente dos instrumentos financeiros estão destacadas nas seções a seguir, as quais representam as concentrações de risco que são monitoradas pela Administração da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, seguindo as diretrizes da Diretoria e do Conselho de Administração.

## (a) Risco de mercado

A Companhia atua preponderantemente no mercado doméstico, mas realiza importações de insumos do mercado externo, estando, portanto exposta ao risco cambial, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. As principais transações referem-se às contas a pagar a fornecedores estrangeiros (Nota 16) e as operações de empréstimos de capital de giro (Nota 18). A Administração estabeleceu uma política que exige que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. A Companhia, cujas operações estão expostas ao risco cambial, é requerida a proteger



Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	31 de dezembro de 2018			Passivos financeiros						
	Controladora		Consolidado		Controladora					
	Moeda estrangeira	Reais	Moeda estrangeira	Reais	Taxa de juros efetiva média ponderada % do CDI	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
Contas a receber de clientes e demais contas a receber					31 de dezembro de 2018					
Dólares americanos	510	1.975	569	2.203	Fornecedores	102,16	215.991	87.217	79.442	382.650
Passivo					Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	138,67	6.510	86.824	426.100	11.357 610.235
Fornecedores mercado externo					Instrumentos financeiros derivativos	—	—	118	—	118
Dólares americanos	(50.955)	(197.441)	(63.909)	(247.633)	Partes relacionadas	—	5.858	—	—	5.858
Empréstimos					Outros passivos - não circulante	—	—	—	2.885	2.885
Dólares americanos	(92.231)	(357.377)	(92.231)	(357.377)		222.501	179.899	505.660	82.329	11.357 1.001.746
Euros (convertido em dólares americanos)	(9.523)	(36.900)	(9.523)	(36.900)	31 de dezembro de 2017					
Instrumentos financeiros derivativos					Fornecedores	103,21	241.784	87.229	122.248	451.261
Swap - Dólares americanos	92.231	357.377	92.231	357.377	Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	136,41	9.100	128.789	301.816	15.172 531.307
Swap - Euro (convertido em dólares americanos)	9.523	36.900	9.523	36.900	Partes relacionadas	—	4.592	—	—	4.592
NDF's - Dólares americanos	43.754	169.538	43.754	169.538	Outros passivos - não circulante	—	—	—	2.331	2.331
Opcões de compra - Dólares americanos	3.558	13.787	3.558	13.787		250.884	220.610	424.064	78.761	15.172 989.491
Exposição Líquida 1	(3.133)	(12.141)	(16.028)	(62.105)	31 de dezembro de 2017					
Projetos de governo					Fornecedores	103,21	241.784	87.229	122.248	451.261
Dólares americanos	(19.477)	(75.469)	(19.477)	(75.469)	Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	136,41	9.100	128.789	301.816	15.172 531.307
Exposição Líquida 2	(22.610)	(87.610)	(35.505)	(137.574)	Partes relacionadas	—	4.592	—	—	4.592
Ativo					Outros passivos - não circulante	—	—	—	2.331	2.331
Contas a receber de clientes e demais contas a receber						250.884	220.610	424.064	78.761	15.172 989.491
Dólares americanos	316	1.045	316	1.045	31 de dezembro de 2018					
Passivo					Fornecedores	101,75	247.327	108.806	95.997	452.130
Fornecedores mercado externo					Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	138,67	6.510	86.824	426.100	11.357 610.235
Dólares americanos	(84.822)	(280.590)	(93.681)	(309.896)	Instrumentos financeiros derivativos	—	—	242	—	242
Empréstimos					Partes relacionadas	—	755	—	5.500	6.255
Dólares americanos	(81.853)	(270.770)	(81.853)	(270.770)	Outros passivos - não circulante	—	—	23.993	—	23.993
Instrumentos financeiros derivativos						253.837	196.385	522.339	108.937	11.357 1.092.855
Swap - Dólares americanos	81.853	270.770	81.853	270.770	31 de dezembro de 2017					
NDF's - Dólares americanos	46.107	152.522	46.107	152.522	Fornecedores	103,21	263.742	94.395	129.363	487.500
Opcões de compra - Dólares americanos	5.450	18.029	5.450	18.029	Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	136,41	9.100	128.789	301.816	15.172 531.307
Exposição Líquida 1	(32.949)	(108.994)	(41.808)	(138.300)	Partes relacionadas	—	3.814	—	—	3.814
Projetos de governo					Outros passivos - não circulante	—	—	2.331	—	2.331
Dólares americanos	(9.063)	(29.980)	(9.063)	(29.980)		272.842	226.998	431.179	78.761	15.172 1.024.952
Exposição Líquida 2	(42.012)	(138.974)	(50.871)	(168.280)	Ativos financeiros					
Exposição líquida 1 - refere-se exposição em moeda estrangeira considerando os ativos e passivos em moeda estrangeira detidos pela Companhia e contabilizados no balanço patrimonial, deduzido dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção destes passivos.					Controladora					
Exposição líquida 2 - refere-se exposição em moeda estrangeira considerando os ativos e passivos em moeda estrangeira detidos pela Companhia e contabilizados no balanço patrimonial e os compromissos futuros decorrentes dos Projetos de Governo, deduzido dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção destes passivos. Os Projetos de Governo referem-se às licitações ganhas pela Companhia para fornecimento de computadores nos próximos meses. Por esta razão a Companhia calcula a exposição que estará sujeita com a aquisição de insumos no exterior para fazer frente a estes compromissos assumidos.					Taxa de juros efetiva média ponderada % do CDI	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros					31 de dezembro de 2018					
A Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, exceto o saldo de aplicações financeiras. O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo conforme Nota 18. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Nas datas de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os empréstimos da Companhia às taxas variáveis eram mantidos em reais e dólares. A análise de sensibilidade com os cenários projetados e os respectivos impactos no patrimônio líquido e no resultado estão apresentados no item "d" desta Nota.					Fornecedores	101,75	247.327	108.806	95.997	452.130
(b) Risco de crédito					Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	138,67	6.510	86.824	426.100	11.357 610.235
O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, bem como de exposições de crédito a clientes do governo e do varejo. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentes, usualmente classificadas como "instituições de primeira linha". As instituições financeiras com as quais a Companhia opera, são avaliadas pelas agências de classificação de rating como de baixo risco. Para os clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores, conforme detalhado na Nota 7 que traz discussão adicional sobre o risco de crédito com clientes. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas em dinheiro.					Instrumentos financeiros derivativos	—	242	—	—	242
Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.					Partes relacionadas	—	755	—	5.500	6.255
(c) Risco de liquidez					Outros passivos - não circulante	—	—	23.993	—	23.993
A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.						31 de dezembro de 2018				
As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Companhia. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.					Fornecedores	101,75	247.327	108.806	95.997	452.130
(d) Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM					Empréstimos corrigidos a taxas de juros pós-fixadas	138,67	6.510	86.824	426.100	11.357 610.235
Apresentamos a seguir os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos pertinentes às quais a Companhia está exposta no final do período. As variáveis de riscos relevantes para a Companhia no período, levando em consideração o período projetado de até 12 meses para essa avaliação são sua exposição à flutuação de moeda estrangeira, substancialmente o dólar norte-americano, e sua exposição à flutuação nas taxas de juros. A administração entende que o cenário provável reflete a expectativa de cotação do dólar norte-americano e da taxa de juros CDI do BACEN - Banco Central do Brasil na data-base de 31 de dezembro de 2018. Os demais fatores de riscos foram considerados irrelevantes para o resultado de instrumentos financeiros.					Instrumentos financeiros derivativos	—	—	—	—	—



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado							
	Saldo patrimonial		31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017		Cenários	
	Ativo/Passivo (R\$)	Nacional (USD)	Ativo/Passivo (R\$)	Nacional (USD)	Provável	25%	50%	-25%
Instrumentos financeiros derivativos								
Swap de taxa de juros - mantidos para negociação								
USS para R\$ (CDI)								
Empréstimos								
Em USS	(394.277)		(270.770)		(101.754)		(81.853)	
Empréstimos								
Em CDI								
Exposição líquida								
Instrumentos financeiros derivativos								
Contratos de câmbio a termo - mantidos para negociação								
R\$ para US\$ - NDF's e Opções								
Outros passivos financeiros								
Fornecedores moeda estrangeira								
USS para R\$								
Exposição líquida 1								
Fornecedores moeda estrangeira - projetos de governo								
USS para R\$								
Exposição líquida 2								
Impacto no resultado - análise de sensibilidade - vencimento futuro								
Exposição líquida 1 - refere-se à exposição em moeda estrangeira considerando os passivos em moeda estrangeira devidos pela Companhia e contabilizados no balanço patrimonial, deduzido dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção destes passivos.								
Exposição líquida 2 - refere-se à exposição em moeda estrangeira considerando os passivos em moeda estrangeira devidos pela Companhia e contabilizados no balanço patrimonial e os compromissos futuros decorrentes dos Projetos de Governo, deduzido dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção destes passivos. Os Projetos de Governo referem-se às licitações ganhas pela Companhia para fornecimento de computadores nos próximos meses. Por esta razão a Companhia calcula a exposição que estará sujeita com a aquisição de insumos no exterior para fazer frente a estes compromissos assumidos.								
31.2 Fatores de risco financeiro								
Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.								
Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.								

← Controladora Consolidado  
31 de dezembro de 2018 31 de dezembro de 2017 31 de dezembro de 2018 31 de dezembro de 2017

Controladora	Consolidado
Dívida líquida (b)	250.721
Patrimônio Líquido (c)	508.990
Índice endividamento líquido (a)	0,50
Índice endividamento líquido (b)	0,49

(a) A dívida líquida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, abatida pelo caixa e equivalentes e reduzida c/ou acrescida pelo ganho c/ou perda das operações com derivativos de swap (proteção de contratos de empréstimos).

(b) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, abatida pelo caixa e equivalentes e reduzida e/ou acrescida pelo ganho c/ou perda das operações com derivativos de swap (proteção de contratos de empréstimos) e demais operações com instrumentos financeiros derivativos, representadas por contratos de opções e NDF (proteção de contas a pagar).

(c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

31.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos contábeis apresentados nas rubricas de contas a receber de clientes e partes relacionadas e contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Os passivos financeiros contabilizados a custo amortizado assemelham-se ao seu valor justo, não sendo materiais para divulgação.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando premissas com informações observáveis de mercado. Quando essas informações não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimento dos contratos. Os "swaps" são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados com base nas curvas de rendimento aplicáveis, baseadas na cotação das taxas de juros.

Para os instrumentos financeiros derivativos da Companhia (contratos futuros de moeda e swaps de troca de variação cambial por taxas de juros) são utilizadas mensurações de valor justo de Nível 2, por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos Financeiros

Controladora	Consolidado
31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativos	
Controladora	Consolidado
Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Ativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Ativos mensurados ao custo amortizado
Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado
Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Ativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Ativos mensurados ao custo amortizado

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	2.740
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes	356.892
31 de dezembro de 2018	359.632

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2017	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2018	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2017	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2018	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2017	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2018	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2017	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2018	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2017	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2018	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2017	4.434

Controladora	Consolidado
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Instrumentos financeiros derivativos	4.050
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	
Partes relacionadas	
Caixa e equivalentes de caixa	4.050
31 de dezembro de 2018	4.434

Página 14 de 16



Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERATIVOS

	Consolidado		31/12/2018		31/12/2017	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	Ativo Circulante	Passivo circulante	Ativo Circulante	Passivo circulante
Termo de moeda (NDF) (a)	43.754	46.107	1.769	124	3.398	-
Opções de dólar (b)	3.558	5.450	971	-	652	-
Swap de taxas de juros (c)	101.754	81.853	-	118	4.434	-
	<b>149.066</b>	<b>133.410</b>	<b>2.740</b>	<b>242</b>	<b>8.484</b>	<b>-</b>

A Companhia opera com instrumentos financeiros exclusivamente para proteger certas exposições a risco, não tendo, portanto, caráter especulativo.

(a) Contratos de câmbio a termo

Com o objetivo de se proteger frente à volatilidade das exposições passivas, da moeda dólar, decorrentes do exposito total (fluxo de caixa), até 31 de dezembro de 2018, a Companhia contratou operações de "compra" de moeda a termo (NDF - Non Deliverable Forward), em dólares, nos seguintes montantes e condições:

Data da Contratação

	Data de vencimento	Valor lastreado USD mil	Cotação alvo média
Out/18	Jan/19	1.000	3.6400
Maio/18 a Nov/18	Jan/19 a Set/19	11.983	3.9457
Jul/18 a Nov/18	Jan/19	783	3.8327
Jul/18 a Nov/18	Jan/19 a Set/19	3.176	3.9689
Jun/18 a Nov/18	Jan/19 a Nov/19	18.532	3.8496
Abri/18 a Nov/18	Jan/19 a Dez/19	8.280	3.8081
		<b>43.754</b>	<b>3.8752</b>

Durante o exercício de 2018 a Companhia reconheceu R\$ 39.375 de ganho líquido no resultado do exercício referente aos contratos liquidados e em aberto (em 2017 perda de R\$ 15.573).

(b) Contratos de opções de compra de dólar

Também com o objetivo de proteger as transações em moeda estrangeira com fornecedores do exterior frente à volatilidade do dólar norte-americano, a Companhia contratou opções de compra de dólar. O valor nominal em aberto em 31 de dezembro de 2018 era de US\$ 3.558. Os contratos serão liquidados nas suas datas de vencimento, nos seguintes montantes e condições:

Data da Contratação

	Data de vencimento	Valor lastreado USD mil	Cotação alvo média
Maio/18 a Jul/18	Jan/19	1.706	3.9982
Jul/18	Jan/19	1.000	3.7500
Abri/18	Jan/19	852	3.6015
		<b>3.558</b>	<b>3.8325</b>

Durante o exercício de 2018 a Companhia reconheceu R\$ 631 de perda líquida no resultado do exercício referente aos contratos liquidados e em aberto (em 2017 perda de R\$ 1.578).

(c) Swap de taxas de juros - CDI x U.S.S

Os "swaps" de taxas de juros são liquidados conforme o seu vencimento estipulado no contrato. A taxa de juros dos "swaps" corresponde à taxa de certificado de depósito interbancário. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa média contratada do CDI foi de 134,51% (em 31 de dezembro 2017, 130,36%). A Companhia irá liquidar os contratos pelo valor líquido da diferença entre as taxas de juros e a variação cambial.

Instrumentos derivativos designados para contabilização de proteção (hedge accounting)

A partir de 1º de junho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas à contabilização de proteção (hedge accounting) para os instrumentos financeiros derivativos para proteção de empréstimos denominados em moeda estrangeira, os quais compreendem todos os contratos de "swaps", documentados:

• O relacionamento do hedge;

• O objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em contratar a operação de hedge;

• A identificação do instrumento financeiro;

• O objeto ou transação de cobertura;

• A natureza do risco a ser coberto;

• A descrição da relação de cobertura;

• A demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura, quando aplicável; e

• A demonstração prospectiva da efetividade do hedge.

As posições dos instrumentos financeiros derivativos designados como hedge de fluxo de caixa em aberto em 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas a seguir:

Instrumento designados como Hedge de fluxo de caixa - controladora/consolidado

Objeto de Proteção	Moeda de referência	Valor de referência	Outros resultados abrangentes			
Objeto de Proteção	Moeda de referência	Valor da (notional)	Valor da (notional)	Curva	Justo (I) acumulado	no exercício
Swap de moeda - U.S\$/R\$	Moeda BRL	357.377	(7.661)	(118)	(7.543)	(623)

(1) O método de apuração do valor de mercado utilizado pela Companhia consiste em calcular o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da BM&FBovespa.

A Companhia designa como hedge de fluxo de caixa os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar variações decorrentes da exposição de câmbio, no valor de mercado de dívidas contratadas, diferente da moeda funcional.

As variações no valor justo dos derivativos caracterizados como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes e são reclassificadas para o resultado nos períodos em que a operação objeto do hedge é realizada.

Quando um instrumento de hedge deixa de cumprir os critérios para hedge accounting a perda ou ganho acumulado no patrimônio líquido será integralmente revertido para o resultado se a operação prevista também estiver reconhecida no resultado. Em 31 de dezembro de 2018, os instrumentos designados como hedge de fluxo de caixa totalizavam US\$ 92.231 e EUR\$ 8.313 de valor "notional" R\$ 394.277. Foi reconhecida em "outros resultados abrangentes" em 31 de dezembro de 2018 uma perda líquida de R\$ 623 (em 2017 perda líquida de R\$ 2.855), e no resultado financeiro um ganho de R\$ 38.540 (em 2017 perda líquida de R\$ 15.923). Os contratos serão liquidados nas suas datas de vencimento, tendo os seguintes montantes e condições:

31 de dezembro de 2018

Data da Contratação	Data de vencimento	Cobertura	Valor Nocial USD mil	Valor em R\$
Maio/18 a Out/18	Mai/19 a Out/19	FINIMP	27.885	108.049
Nov/17 a Jul/18	Nov/18 a Jul/19	4131	64.346	249.327
			92.231	357.376

31 de dezembro de 2018

Data da Contratação	Data de vencimento	Cobertura	Valor Nocial EUR mil	Valor em R\$
Ago/18	Ago/19	4131	8.313	36.901

34. PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Em 3 de novembro de 2006, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram as condições gerais do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), detalhadas a seguir.

Estabeleceu-se no Plano que poderão ser beneficiários do Plano os administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários"). Ainda, foi determinado que as opções outorgadas não excederão o percentual de 3,5% (três e meio por cento) do total de ações do capital da Companhia existentes na data de sua concessão, acrescidas das ações

existentes caso todas as opções concedidas nos termos do Plano houvessem sido exercidas. Uma vez exercida a opção pelo Beneficiário, as ações correspondentes são objeto de emissão por meio de aumento do capital da Companhia. Também podem ser oferecidas opções de compra de ações existentes em tesouraria.

O plano deve ser administrado pelo Conselho de Administração ou, por opção deste último, por um Comitê composto por 3 membros, sendo pelo menos um deles necessariamente membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia para a organização e administração do Plano e das outorgas de opções, podendo, inclusive, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes; e (iv) antecipar o prazo de carência para o exercício das opções vigentes.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, pode criar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programas"), onde serão definidos: (i) os beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga; (iii) o preço de aquisição; (iv) o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida; (v) os prazos e as datas limite para o exercício da opção, bem como as datas em que os direitos decorrentes da opção expirarão, observadas as hipóteses previstas no Plano; (vi) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; e (vii) disposições sobre penalidades.

Quando outorgadas opções no âmbito do Plano, cada Beneficiário deve celebrar com a Companhia um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações, o qual contém as condições específicas e individuais de cada outorga, como a quantidade de ações que o Beneficiário tem direito de adquirir com o exercício da opção, o preço de exercício e o prazo no qual as opções podem ser exercidas.

Em 30 de junho de 2016 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração um novo programa que totalizava 1.350.000 opções de compra de ações ("Plano 2016"), divididas em três lotes iguais.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram exercidas 450.000 opções, referente ao lote 1 do Plano de 2016, pelo valor de R\$ 686, sendo utilizado as ações correspondentes em tesouraria. Consequentemente, foram efetuadas as baixas das ações em tesouraria e da reserva de opções correspondentes, nos valores de R\$ 5.521 e R\$ 70, respectivamente, com efeito líquido na reserva de lucros, no valor de R\$ 4.765.

Em consequência dos eventos acima descritos, o plano de 2016 contempla atualmente 900.000 opções.

O segundo lote poderá ser exercido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e o terceiro lote poderá ser exercido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. O preço de exercício do segundo e terceiro lote, corrigido pelo IGPM a partir de 30 de junho de 2016 é de R\$ 1,58.

Programa 2016							
Lote	Qtd. Opções em Aberto	Preço Exercício	Ano Exercício	Preço corrigido pelo IGPM até 31/12/2018	Data Outorga	Preço Opção	Vlr. Total Opção
2	450.000	1,42	2019	1,58	30/06/2016	0,2200	99 (39)
3	450.000	1,42	2020	1,58	30/06/2016	0,2867	129 (37)
							228 (76)

Em 29 de junho de 2017 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração um novo programa que totalizava 1.213.250 opções de compra de ações ("Programa 2017"), divididas em três lotes.

Em 2018 houve uma queda na quantidade de opções referente ao plano de 2017 na quantidade total de 586.000, devido à redução do número de beneficiários. Atualmente o plano contempla 627.250 opções.

O primeiro lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o segundo lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e o terceiro lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Cada Lote poderá ser exercido total ou parcialmente até 31 de dezembro de 2021, respeitando o decurso do prazo inicial de carência de cada Lote. O preço de exercício do primeiro, segundo e terceiro lote, corrigido pelo IGPM a partir de 30 de junho de 2017 é de R\$ 3,40.

Programa 2017							
Lote	Qtd. Opções em Aberto	Preço Exercício	Ano Exercício	Preço corrigido pelo IGPM até 31/12/2018	Data Outorga	Preço Opção	Vlr. Total Opção
1	125.450	3,10	2019	3,40	30/06/2017	1,1399	143 (89)
2	219.538	3,10	2020	3,40	30/06/2017	1,2116	266 (116)
3	282.263	3,10	2021	3,40	30/06/2017	1,3002	367 (123)
							776 (328)

Em 6 de março de 2018 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração um novo programa que totalizava 668.750 opções de compra de ações ("Programa 2018-I"), divididas em três lotes. Em 2018 houve uma queda de 91.000 na quantidade de opções devido à redução do número de beneficiários. Atualmente o plano contempla 577.750 opções.

O primeiro lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o segundo lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e o terceiro lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, respeitando o decurso do prazo inicial de carência de cada Lote. O preço de exercício do primeiro, segundo e terceiro lote, corrigido pelo IGPM a partir de 6 de março de 2018 é de R\$ 3,83.

Programa 2018 - I							
Lote	Qtd. Opções em Aberto	Preço Exercício	Ano Exercício	Preço corrigido pelo IGPM até 31/12/2018	Data Outorga	Preço Opção	Vlr. Total Opção
1	115.550	3,45	2019	3,83	06/03/2018	0,6491	75 (70)
2	202.213	3,45	2020	3,83	06/03/2018	0,7912	160 (67)
3	259.987	3,45	2021	3,83	06/03/2018	0,9000	234 (63)
							469 (200)

Em 25 de abril de 2018 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração um novo programa que totalizava 254.700 opções de compra de ações ("Programa 2018 - II"), com apenas um lote. O lote poderá ser exercido a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. O preço de exercício do lote único, corrigido pelo IGPM a partir de 25 de abril de 2018 é de R\$ 3,66.

Programa 2018 - II							
Lote	Qtd. Opções em Aberto	Preço Exercício	Ano Exercício	Preço corrigido pelo IGPM até 31/12/2018			



## Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Positivo Tecnologia S.A.

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Positivo Tecnologia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Realização de créditos tributários, incluindo impostos diferidos ativos

Porque é um PAA

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 9 e nº 22 às demonstrações financeiras, a Companhia possui créditos tributários relevantes decorrentes de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, nos montantes de R\$119.938 mil e R\$63.410 mil, respectivamente. Para suportar a realização desses créditos tributários, a Administração da Companhia elaborou projeções de resultados futuros e de operações de utilização dos créditos de ICMS.

Este tema foi considerado um PAA em virtude dos seguintes aspectos: (a) os valores envolvidos são materiais para a auditoria; (b) as projeções elaboradas pela Companhia envolvem julgamentos complexos e subjetivos sobre a geração de lucros tributáveis futuros e, consequentemente, realização dos créditos tributários em aberto na data-base 31 de dezembro de 2018; (c) as projeções incluem premissas referentes ao desempenho da economia brasileira e do segmento de atuação da Companhia e à ampliação de atividades comerciais e de transferência de créditos de ICMS; (d) as incertezas inerentes ao processo de determinação de estimativas de realização dos créditos tributários; e (e) houve forte interação com a administração da Companhia na discussão desse assunto.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relacionados à realização de créditos tributários; (ii) avaliação e desafio das premissas significativas utilizadas nas projeções futuras, bem como da consistência das principais premissas utilizadas pela Administração com dados históricos e informações disponíveis de mercado; (iii) revisão da acurácia matemática das projeções; e (iv) avaliação da consistência das principais componentes das projeções com as metodologias de apuração atuais. Nossos procedimentos incluiram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios de reconhecimento e valorização dos créditos tributários de ICMS e Impostos Diferidos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Reconhecimento da receita

Porque é um PAA

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 25 e nº 27 às demonstrações financeiras, a Companhia realiza parte significativa de suas vendas para os segmentos operacionais representados por vendas ao mercado varejista e a entidades governamentais, substancialmente no mercado nacional. A receita dessas operações é reconhecida após o faturamento e o atendimento das condições estabelecidas pelas normas contábeis quanto ao reconhecimento da receita, conforme divulgado na nota explicativa nº 2.20 às demonstrações financeiras.

Essas operações de venda são relevantes e pode haver intervalo de tempo entre o momento da emissão das notas fiscais de venda dos produtos e o momento em que a Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho e transfere o controle dos produtos vendidos aos varejistas e às entidades governamentais.

Por esse motivo, a Companhia monitora o prazo de entrega a esses clientes e procede aos ajustes de reversão da receita operacional para que esta reflita somente as vendas que atenderam a todos os critérios contábeis para reconhecimento até a data-base das demonstrações financeiras.

Este tema foi considerado um PAA em virtude das seguintes aspectos: (a) o valor das transações de vendas sujeitas ao monitoramento de prazo de entrega é material; (b) os controles internos implementados pela Companhia são individualizados por transação para determinação dos eventuais ajustes na receita operacional; (c) houve adoção de novo pronunciamento contábil relacionado ao reconhecimento da receita no exercício de 2018; (d) houve forte interação com a administração na discussão desse assunto.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria relacionados ao reconhecimento de receita incluiram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relacionados ao reconhecimento da receita no correto período de competência; (ii) execução de testes substantivos sobre os ajustes de reversão da receita registrados pela Companhia sobre transações de vendas que não atenderam ao critério de reconhecimento; e (iii) testes da integralidade dos ajustes registrados pela Companhia, através de seleção de transações de receitas ocorridas próximas ao encerramento do exercício. Nossos procedimentos incluiram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios de reconhecimento de receita adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

## Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos a intenção de relatar a esse aspecto.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua contabilidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avalemos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avalemos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumpremos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 25 de março de 2019

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

Ótavio Ramos Pereira

Contador

CRC nº 1 RS 057770/O-2

Deloitte.

Página 16 de 16

27/03/2019



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.237.373/0001-20, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, atesta para devido fins que a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, fabricou e forneceu os equipamentos de informática com instalação e prestação de serviço com suporte técnico de manutenção corretiva durante a garantia.

**Pregão Eletrônico:** Nº 2016/102  
**Contratos:** Nº 2016/252 de 14/11/2016 e Nº 2017/008 de 24.01.2017  
**Garantia:** 48 (quarenta e oito) meses "on site"  
**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias  
**Período de Fornecimento:** dezembro/2016 e março/2017  
**Entregues e instalado nos Estados de:** Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41)3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste tabelionato.
2.270	Microcomputador POSITIVO MASTER C810 MINIPRO Processador Intel Core i5 Memória de 8GB Disco Rígido 240GB SSD Gabinete Tiny Trava de Segurança, Placa WI-FI, Mouse Ótico, Teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 10 Pro Downgrade Windows 7	31 JAN, 2020 FAZENDA RIO GRANDE - PR MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRÓ Tabelião O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
70	Microcomputador POSITIVO MASTER D810 Processador Intel Core i7 Memória de 16GB Disco Rígido 1TB SSHD Gravador e Leitor DVD+/-RW Gabinete SFF Mouse Ótico, Teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 10 Pro Downgarde Windows 7	

Atestamos ainda:

- ✓ Que os referidos equipamentos são de boa qualidade, com desempenho e desenvolvimento técnico-operacional satisfatórios; que foram entregues dentro das especificações técnicas e prazos pactuados; e que a empresa vem cumprindo com todas as disposições contratuais;
- ✓ Que os serviços de garantia de manutenção destes equipamentos vêm sendo prestados com excelência, dentro do previsto em contrato, de forma satisfatória e a contento;
- ✓ Que a **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** cumpriu e cumpre satisfatoriamente com as obrigações e com os compromissos assumidos contratualmente, com pontualidade, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.



**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**  
**Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas**  
**Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Passaré**  
**Caixa Postal 628**  
**60743-902 - Fortaleza-CE**  
**clienteconsulta@bnb.gov.br**

Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2019.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

  
Joaquim **SALDANHA** de Brito Filho  
Gerente de Ambiente  
Ambiente de Serviços de Logística  
Tel: 85-3299-3044 | 98605-0092  
saldanha@bnb.gov.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 5º

## ATESTADO N° 2681915 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no **CNPJ 81.243.735/0019-77** sediada em Manaus/AM, à Rua Javari, n.º 1255, lote 257B, Distrito Industrial I, forneceu e prestou ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CNPJ 21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte/MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Centro, os seguintes produtos e serviços:

- Contrato: 073/2016
- Prazo de entrega: 45/90/120 dias corridos.
- Garantia/assistência técnica: 60 (sessenta) meses "on site".
- Período de fornecimento: Junho/2016.

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Microcomputador Positivo Master C600 Minipro Processador Intel Core i5, Memória de 8 GB Disco Rígido 500 GB, Mouse Ótico, teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 8.1 Pro com Downgrade de fábrica Para Windows 7 64 bits.	Unidade	1.750
Monitor Led 21.5"	Unidade	1.750
Serviço de Instalação em 20 ( vinte) municípios do Estado de Minas Gerais.	Unidade	600

Declaramos ainda que a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** forneceu os produtos e prestou serviços de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Moura, Gerente**, em 24/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 25/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2681915** e o código CRC **8D834159**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.535.606/0001-10 com recurso da Fonte100 ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ 01.872.837/0001-93 (Fonte 240), sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, 78.049-926, ATESTA para os devidos fins que a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática e presta serviço de suporte técnico durante a garantia.

Adesão por órgão não participante, à ATA de Registro de Preços nº 421/2015 – DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, referente ao Pregão Eletrônico nº 421/2015.

Contrato: Nº 99/2016 de 14/12/2016.  
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.  
Garantia: 36 (trinta e seis) meses "on site"  
Período de Fornecimento: 29/12/2016.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
2.000	Microcomputador POSITIVO MASTER D610 Processador Intel Core i7 Memória de 16GB Disco Rígido de 256GB SSD Disco Rígido adicional de 1TB 7200RPM Gravador e Leitor DVD+/-RW Gabinete SFF Mouse Óptico, Teclado ABNT-II Placa de Vídeo 1GB Dedicada Caixa de Som, Webcam Sistema Operacional Windows 10 Pro Microsoft Office Home&Business 2016	07 NOV. 2016 Ler 13.228 de 18/07/2016 FAZENDA RIO GRANDE - PR FUNAPEN RODRIGO MARTINS SILVEIRA Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FRLO2343
2.000	MONITOR 21.5" LED Modelo POSITIVO 22MP55PQ	

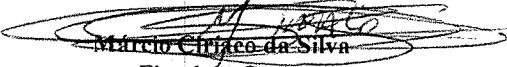
Atestamos ainda:

Que os equipamentos são de boa qualidade, com desempenho e desenvolvimento técnico-operacional satisfatórios, que foram entregues dentro das especificações e prazos pactuados e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Que os serviços de garantia de manutenção destes equipamentos vêm sendo prestados com excelência, dentro do previsto em contrato, de forma satisfatória e a contento.

O fiel cumprimento das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, com pontualidade, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2017.

  
Márcio Ciriaco da Silva

Fiscal do Contrato

Tel. 65-3617-3042 - E-mail: [marcio.ciriaco@tjmt.jus.br](mailto:marcio.ciriaco@tjmt.jus.br)

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030.235656/2019-11 - SEFIN/RO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.



**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

---

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

## **SUBSTABELECIMENTO**

Pelo presente, substabeleço com reservas de poderes, a:

**ALBERTO MANOEL CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 1.846.112/SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.378.076-34, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, nº 1.111 - Centro, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia,

**ALEXANDER MARCÍLIO CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, Web Designer, portador do RG nº M-6071874 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.327.442-34, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1.111 - Centro, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia,

os poderes abaixo mencionados que me foram conferidos por **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ nº 81.243.735/0019-77, especialmente para defender os interesses da OUTORGANTE no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2019/ALFA/SUPEL/RO** da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**, com a finalidade específica de:

individualmente, representar a OUTORGANTE, podendo, para tanto, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, retirar editais, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, assinar atas, assinar declarações, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, assinar pedidos, contratos, aditivos e demais documentos relacionados à mencionado procedimento licitatório, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento.

O presente substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

**MARIA HELENA PEREIRA**  
Procuradora

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 03/02/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Proposta Técnica e Comercial
Referência	Substabelecimento - SUPEL-RO - PE 342,2019
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	03/02/2020
Validade	03/02/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	013EC61ABD6E7312CAD942BC1122184928F057FC84F74DE670999D4BCF906D40

### Assinaturas / Aprovações

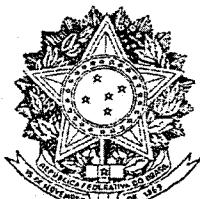
Papel (parte)	Representantes	CPF
Relacionamento	81.243.735/0019-77 - Positivo Tecnologia Manaus	
Representante		
Maria Helena Pereira		021.075.919-46
Ação:	Assinado em 03/02/2020 17:23:18 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41E356C6234D6CB22565638D4D8BFBFF	IP: 200.186.39.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeltronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): XVNVR-9P2XW-PFJ6J-PNA1K



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

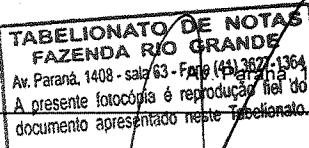


# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 200-R

Folha: 150

CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Página: 1  
Prot: 66517



408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859

Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fazenda Rio Grande - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do

documento apresentado neste Tabelionato.

22 OUT. 2019

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO

Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE

FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** A FAVOR DE **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS E OUTROS** NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração, virem que aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como outorgante: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0001-48, com sede na Rua João Bettega nº 5.200, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; Filial na Rua Javari nº 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0019-77; Filial na Rua Décio nº 26/32, Bairro Saúde, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0003-00; Filial na Rua Rotary nº 67, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ilheus/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0009-03; Filial na Rua Santa Rita Durão nº 20, sala 1701 á 1707, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0029-49; e, demais filiais; com seu Estatuto Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300071977, em 26/05/1989, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia, nas folhas 253 à 264 do livro 90 de arquivo de Contratos Sociais; Deliberação da Diretoria de 15 de Abril de 2019, arquivada sob nº 20194028844, em 04/07/2019; e, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 08/07/2019, as quais encontram-se arquivadas nesta Serventia, nas folhas 218 à 223, do livro 107 de arquivo de contratos sociais; neste ato, conforme Seção III, Artigo 25, parágrafo primeiro do mencionado Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente: **HÉLIO BRUCK ROTENBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, com endereço profissional na Rua João Bettega nº 5.200, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; a presente e seu representante reconhecidos como os próprios por mim Escrevente e pelo Tabelião que esta subscreve, conforme documentos supra mencionados, do que dou fé. E, pela outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: I) **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 1.673.216-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.779.329-72; II) **HELOIZA REGINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, matemática, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 01501099270, emitida em 16/01/2016, pelo DETRAN/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 3.319.596-6/PR, inscrita no CPF/MF nº 539.074.349-00; III) **MARIA HELENA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira eletricista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 01603161905, emitida em 16/01/2016, pelo DETRAN/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG sob 6.110.420-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.075.919-46; IV) **MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA**, brasileira, casada, gerente administrativo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 01687919690, emitida em 17/05/2016, pelo DETRAN/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 6.192.245-8/PR,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5659  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Livro: 200-F  
Folha: 151  
Rubrica

Página: 2  
Prot: 66517



inscrita no CPF/MF sob o nº 018.686.339-00; **V) LUIS CLAUDIO SIWEK**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.055.631-8/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.870.209-63; **VI) PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 03168740483, emitida em 25/02/2014, pelo DETRAN/RS, onde consta o número da cédula de identidade RG 10.234.373-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.295.219-00; **VII) IDEL IANKILEVICH**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 00442599281, emitida em 12/01/2015, pelo DETRAN/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 950.002-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.697.949-49; e, **VIII) ALVARO LUIS CRUZ**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob nº 03062898800, emitida em 01/09/2015, pelo DETRAN/SP, onde consta o número da cédula de identidade RG 12363100/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.420.358-66; todos com endereço comercial na Rua João Bettega nº 5.200, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; "aos quais" confere poderes ilimitados, **para agirem em conjunto ou isoladamente**, para representar a OUTORGANTE em processos com inexigibilidade de licitação ou em quaisquer procedimentos licitatórios, tais como pregões, tomadas de preço, leilões, convites, concorrências, conduzidos por quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por quaisquer pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública Indireta, como autarquias, sociedades de economia mista, fundações e outras instituições estatais e paraestatais, tanto no âmbito governamental como no corporativo, podendo, para tanto, representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório; nomear representantes, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, solicitar cópias de documentos, retirar editais ou cartas convites, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, receber avisos e intimações, assinar pedidos, assinar atas, declarações, contratos, aditivos, nota de empenho e demais documentos relacionados aos mencionados procedimentos licitatórios, podendo, inclusive, assinar contratos decorrentes ou não de processos de inexigibilidade; assinar propostas comerciais e cadastros comerciais de empresas privadas, públicas e de economia mista, bem como demais projetos corporativos que passam pela área de Comercial Governo, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **É PERMITIDO SUBSTABELECER, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PRESENTE DATA.** O nome, a qualificação e identificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da Outorgante, que por eles se faz responsável civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de todas as responsabilidades decorrentes.

**ficando RATIFICADOS TODOS OS ATOS PRATICADOS ANTERIORMENTE. (FEITA SOB MINUTA).** A parte apresenta ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº

22 OUT. 2019

FAZENDA RIO GRANDE - PR	22 OUT. 2019
FAZENDA RIO GRANDE - PR	22 OUT. 2019
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO Tabelião	
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIRMADO NA ÚLTIMA FOLHA	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 200-P

Folha: 152

Rubrica



Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

14000000004932688-6, no valor de R\$21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), quitada nesta data. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI PROTOCOLADA SOB Nº 1785/2019 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 12 (DOZE) DESTA SERVENTIA. E, de como assim disseram do que dou fé, a pedido lhes lavrei o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o artigo 67º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabelião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 05 de Agosto de 2019. (a.a.) HÉLIO BRUCK ROTENBERG. Trasladada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$85,81 - VRC 444,62 - Selo R\$0,80 - ISS: R\$4,29 - FADEP: R\$4,29.

EM TESTEMUNHO Luiz Carlos Aparecido de Souza DA VERDADE

LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA  
ESCREVENTE HOMOLOGADO

Consulte em <http://funarpen.com.br>, o selo digital: 6TnoE.34IHm.VrDJR-80G9t.DYqzk

*Luiz Carlos Aparecido de Souza*  
CPF 008.242.809-38  
Escrevente

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

TABELIONATO DE NOTAS  
FAZENDA RIO GRANDE

Av. Paraná, 1408 - Sala 63, Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

22 OUT. 2019

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião





## DADOS DA EMPRESA LICITANTE

**Razão Social** : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial)  
**Endereço** : Rua Javari, 1255 Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM CEP 69075-110  
**CNPJ** : 81.243.735/0019-77  
**Inscrição Estadual** : 06.200.590-1      **Inscrição Municipal** : 12231501  
**E-mail** : [editais.info@positivo.com.br](mailto:editais.info@positivo.com.br)  
**Site** : [www.positivotecnologia.com.br](http://www.positivotecnologia.com.br)

## DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço : Rua João Bettega, 5200 - CIC, Curitiba - PR, 81.350-000

## DADOS BANCÁRIOS

<b>Titular</b>	:	Positivo Tecnologia				
<b>Banco</b>	:	Banco do Brasil		<b>Nº do Banco</b>	:	001
<b>Agência</b>	:	3306-5 / Corporate Paraná		<b>Conta Corrente</b>	:	211.210-8

**DADOS PARA CONTATO**

**Acompanhamento de Resultados** : **Lilyan Denyse G. C. Christo** – [lcosta@positivo.com.br](mailto:lcosta@positivo.com.br)  
Tel: (41) 3239-7928

**Contratos** : **Cristiane Baldan** – [contratosgov@positivo.com.br](mailto:contratosgov@positivo.com.br)  
Tel: (41) 3312-3677

**Entregas** : Jucilene Kulik – Coordenadora de Administração de Vendas Governo  
Tel: (41) 3312-3633 - [jkulik@positivo.com.br](mailto:jkulik@positivo.com.br)

**Pagamentos** : Ketlyn Alessi Stival – Analista de Contas a Receber  
Tel: (41) 3312-3632 - ketlyns@positivo.com.br

**Garantia de equipamentos** : Ane Leise Santos – Gerente de Serviços  
Tel: (41) 3239-7902 – [anes@positivo.com.br](mailto:anes@positivo.com.br)

**DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO**

**Nome** : Alberto Manoel Custódio      **Cargo:** : Representante Comercial  
**RG** : 1.846.112/SSP MG      **CPF** : 510.378.076-34  
**Telefone** : (69) 98111-7758

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7800